



Relatório
de Gestão
2020



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

2020

Relatório de Gestão



Relatório de Gestão do Exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na forma e conteúdos especificados na Decisão Normativa-TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020 e na Decisão Normativa-TCU nº 188, de 30 de setembro de 2020.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCF	Coordenação de Contabilidade e Finanças
CCI	Coordenação de Controle Interno
CCJS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CCTA	Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
CDO	Coordenação de Orçamento
CDSA	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
CEEI	Centro de Engenharia Elétrica e Informática
CES	Centro de Educação e Saúde
CFP	Centro de Formação de Professores
CGU	Controladoria-Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CH	Centro de Humanidades
CSTR	Centro de Saúde e Tecnologia Rural
CTRN	Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ETSC	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
FINEP	Financiadora de Inovação e Pesquisa
HUAC	Hospital Universitário Alcides Carneiro
HUJB	Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPB	Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
IN	Instrução Normativa
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PAD	Programa de Avaliação de Desempenho
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNE	Plano Nacional de Educação
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS (Continuação)

PPA	Plano Plurianual de Ação
PRAC	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PRE	Pró-Reitoria de Ensino
PRGAF	Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira
PROPEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PU/UFCG	Prefeitura Universitária / UFCG
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RG	Relatório de Gestão
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Orçamento
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação / MPOG
SOF/MPOG	Secretaria de Orçamento Federal / MPOG
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRH/UFCG	Secretaria de Recursos Humanos / UFCG
STI/UFCG	Serviço de Tecnologia da Informação / UFCG
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCGnet	Rede UFCG (Compreende toda “malha” - física e lógica - de rede internet/intranet e extranet da UFCG)
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 - Identificação da UFCG.....	14
Quadro 1.2 - Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da UFCG	14
Quadro 1.3 - Unidades Organizacionais.....	17
Quadro 2.1 - Descrição dos macroprocessos finalísticos da UFCG	21
Quadro 2.2 - Informações sobre áreas estratégicas	22
Quadro 2.3 - Administração Superior da UFCG.....	23
Quadro 2.4 - Conselhos Superiores da UFCG	23
Quadro 3.1 - Estrutura lógica da análise dos riscos	33
Quadro 3.2 - Níveis de impacto/Quadro 3.3 - Probabilidade de ocorrência	34
Quadro 3.4 - Classificação dos riscos	34
Quadro 3.5 - Matriz de riscos para o Plano de Integridade da UFCG	34
Quadro 3.6 - Tipos de riscos.....	35
Quadro 3.7 - Etapas do Programa de Integridade cumpridas pela UFCG	36
Quadro 3.8 - Mapa de Risco.....	37
Quadro 4.1 - Despesa por Natureza e Centro de Ensino (Em R\$)	47
Quadro 4.2 - Cursos de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado	52
Quadro 4.3 - Novo Prodoutoral	54
Quadro 4.4 - Programa Residência Médica e em Área Profissional da Saúde	54
Quadro 4.5 - Valores aplicados pela UFCG na Promoção do Ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação (Despesa empenhada)	55
Quadro 4.6 - Valores aplicados em Pesquisa e Extensão.....	57
Quadro 4.7 - Resultados dos Indicadores Primários - Decisão TCU nº 408/2002.....	88
Quadro 4.8 - Resultados dos Indicadores de Desempenho de Gestão - Decisão TCU nº 408/2002.....	89
Quadro 4.9 - Execução orçamentária em 2020.....	101
Quadro 4.10 - Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG/Dotação Orçamentária inicial	102
Quadro 4.11 - Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG/ Dotação Orçamentária Atualizada	103
Quadro 4.12 - Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG/Crédito Empenhado	104
Quadro 4.13 - Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	105
Quadro 4.14 - Receita Prevista e Arrecadada por Grupo e Fonte de Receita	106
Quadro 4.15 - Despesas por modalidade de Contratação - Órgão UGE 26252	109
Quadro 4.16 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Órgão UGE 26252	110
Quadro 4.17- Distribuição dos servidores por faixa salarial	112
Quadro 4.18 - Distribuição dos servidores por gênero	113
Quadro 4.19 - Distribuição dos servidores por deficiência	113
Quadro 4.20 - Distribuição dos servidores por etnia	113
Quadro 4.21 - Distribuição dos servidores por faixa etária	113
Quadro 4.22 - Distribuição dos servidores por situação funcional	113
Quadro 4.23- Distribuição dos servidores por carreira.....	113
Quadro 4.24 - Distribuição dos servidores por unidade de exercício	114
Quadro 4.25 - Cursos de Capacitação oferecidos e realizados aos servidores da UFCG em 2020	116
Quadro 4.26 - Contratações mais relevantes.....	117
Quadro 4.27 - Contratações Diretas, realizadas pelo art. 24 da Lei 8.666/93	117
Quadro 4.28 - Contratações Inexigíveis, realizadas pelo art. 25, da lei 8.666/93	118
Quadro 4.29 - Principais iniciativas e resultados de TI.....	124
Quadro 4.30 - Atividades de apoio de TI - Iniciativas e resultados	126
Quadro 4.31 - Segurança da Informação - Iniciativas e resultados.....	127
Quadro 4.32 - Ações do PLS/UFCG em 2018.....	129
Quadro 4.33 - Metas do PLS/UFCG	130
Quadro 5.1 - Taxas de Depreciação	147

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 -Mapa de atuação da UFCG na Paraíba.....	16
Figura 1.2 - Organograma Simplificado da UFCG.....	18
Figura 2.1: Temas recorrentes em 2020.....	29
Figura 4.1 - Organograma da PRAC/UFCG.....	66
Figura 4.2 - Demonstrativo do número de alunos atendidos pelo PAC na primeira e segunda chamadas no ano 2020.....	77
Figura 4.3 - Custo Corrente, UFCG, 2015-2020.....	90
Figura 4.4 - Números de Professores e Funcionários Equivalentes, UFCG, 2015-2020.....	91
Figura 4.5 - Número de alunos equivalentes, UFCG, 2015-2020.....	93
Figura 4.6 - Custo Corrente/Aluno Equivalente (CCAE), UFCG, 2015-2020.....	94
Figura 4.7 - Aluno tempo integral por Professor e Funcionário Equivalente, UFCG, 2015-2020.....	95
Figura 4.8 - Funcionário Equivalente/Professor Equivalente, UFCG, 2015-2020.....	96
Figura 4.9 - Grau de Participação Estudantil (GPE) e Grau de Envolvimento Discente na Pós-Graduação (GEPG), UFCG, 2015-2020.....	97
Figura 4.10 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação, UFCG, 2015-2020.....	98
Figura 4.11 - Índice de qualificação do Corpo Docente (IQCD), UFCG, 2015- 2020.....	99
Figura 4.12 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), UFCG, 2015 - 2020.....	100
Figura 4.13 - Modelo atual de Governança de TI.....	122

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 - Histórico de manifestação do tipo e-Ouv (de 2015 a 2020).....	27
Tabela 2.2 - Tempo Médio de resposta LAI por ano	29
Tabela 2.3 - Perfil por gênero.....	30
Tabela 2.4 - Perfil por idade	30
Tabela 2.5 - Perfil por escolaridade	30
Tabela 4.1 - Programa de Bolsa de Extensão (PROBEX).....	59
Tabela 4.2 - Distribuição do PROBEX por Centro de Ensino.....	59
Tabela 4.3 - Demonstrativo de número de auxílios ofertados e valores pagos em 2020	68
Tabela 4.4 - Demonstrativo anual PAEG - ano de 2020	70
Tabela 4.5 - Demonstrativo de pagamentos do auxílio moradia no ano de 2020	71
Tabela 4.6 - Demonstrativo de pagamentos do auxílio transporte no ano de 2020	71
Tabela 4.7 - Demonstrativo de pagamentos do PBP no ano de 2020.....	72
Tabela 4.8 - Demonstrativo anual aux. alimentação - Campus Campina Grande - Nº de alunos atendidos - 2020 ...	73
Tabela 4.9 - Demonstrativo anual do auxílio emergencial de acolhimento residentes no ano de 2020	74
Tabela 4.10 - Demonstrativo anual do auxílio emergencial de acolhimento não residentes no ano de 2020	74
Tabela 4.11 - Demonstrativo anual do AETICS dados no ano de 2020	75
Tabela 4.12 - Demonstrativo anual do AETICS equipamentos no ano de 2020.....	76
Tabela 4.13 - Processos de avaliação de desempenho homologados 2020	115
Tabela 4.14 - Total de Processos analisados para fins de concessão de Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação e outros assuntos ligados a capacitação do servidor em 2020	115
Tabela 4.15 - Total de Processos analisados para fins de concessão de Incentivo à Qualificação por titulação obtida em 2020	115
Tabela 4.16 - Empenho por natureza de TI.....	123
Tabela 4.17 - Contratações mais relevantes de recursos de TI	124
Tabela 5.1 - Resultado Orçamentário da UFCG.....	135
Tabela 5.2 - Ativo Circulante - Composição	136
Tabela 5.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição	136
Tabela 5.4 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição	137
Tabela 5.5 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Composição.....	138
Tabela 5.6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Por UG Contratante	138
Tabela 5.7 - Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Composição	139
Tabela 5.8 - Desembolsos - Composição.....	140
Tabela 5.9 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	141
Tabela 5.10 - Imobilizado - Composição	141
Tabela 5.11 - Bens Móveis - Composição.....	142
Tabela 5.12 - Bens Imóveis - Composição	142
Tabela 5.13 - Bens de Uso Especial - Composição	143
Tabela 5.14 - Intangível - Composição	144
Tabela 5.15 - Patrimônio Líquido - Composição	145

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 2.1 - Gráfico de Manifestações e-Ouv 2015 a 2020	27
Gráfico 3.1 - Distribuição de riscos frente ao nível	39
Gráfico 3.2 - Distribuição do risco frente as respostas adotadas.....	40
Gráfico 4.1 - Despesa por Centro de Ensino (em %)/Gráfico 4.2 - Despesa por Natureza de Centro de Ensino (em %)	48
Gráfico 4.3 - Conceito CAPES dos Programas de Pós-Graduação	50
Gráfico 4.4 - Programas de Pós-Graduação por Centro de Ensino	51
Gráfico 4.5 - Número de Bolsas de Pós-Graduação concedidas pela CAPES	51
Gráfico 4.6 - Valores aplicados por Origem de Crédito (em %).....	56
Gráfico 4.7 - Valores aplicados - Pós - Graduação x Pesquisa (em %).....	56
Gráfico 4.8 - Demonstrativo de número de auxílios ofertados e valores pagos em 2020	69
Gráfico 4.9 - Demonstrativo do número de atendimentos psicológicos individuais realizados no ano 2020	78
Gráfico 4.10 - Demonstrativo do número de atendimentos realizados pelo serviço social no ano 2020	78
Gráfico 4.11 - Demonstrativo do número de atendimentos a alunos com deficiência realizados pelo serviço social no ano 2020	79
Gráfico 4.12 - Receita Prevista e Arrecadada por Grupo e Fonte de Receita	106

SUMÁRIO

MENSAGEM DO REITOR	9
ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2020	12
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	14
1.1 Identificação.....	14
1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento	14
1.3 Missão.....	15
1.4 Visão.....	15
1.5 Finalidade.....	15
1.6 Mapa de atuação da UFCG.....	16
1.7 Estrutura organizacional da UFCG.....	17
1.8 Ambiente Externo	19
CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	21
2.1 Planejamento Estratégico	21
2.2 Estrutura de Governança	23
2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade	25
CAPÍTULO 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	33
3.1 Gestão de Riscos	33
3.2 Risco e Oportunidades	37
3.3 Perspectivas.. ..	40
CAPÍTULO 4 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	43
4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.....	43
4.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados.....	100
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	135
5.1 Informações Orçamentárias.....	135
5.2 Informações Financeiras.....	136
5.3 Informações Contábeis	141

MENSAGEM DO REITOR



Alinhando a vocação científica e social ao compromisso com a transparência e integridade nos processos de gestão pública, a Universidade Federal de Campina Grande apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Amparado no objetivo primordial de proporcionar, de maneira estruturada e acessível, informações sobre governança e resultados alcançados diante dos objetivos estabelecidos para o período, este relatório foi elaborado conforme o disposto na Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa-TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020 e na Decisão Normativa-TCU nº 188, de 30 de setembro de 2020.

É um documento gerencial de grande relevância, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade, como prestação de contas anual a que a UFCG está obrigada, nos termos do parágrafo único do Artigo nº 70 da Constituição Federal.

Ao publicizar ações e resultados do exercício de 2020, a instituição pode se debruçar sobre o constructo administrativo que a trouxe até este momento, constatando virtudes e fragilidades, e olhar para diante, embasada em um forte compromisso com a tomada de decisão baseada em planejamento e desenvolvimento estratégicos, resguardando nossas raízes identitárias de universidade multicampi, que atua em extensa área geográfica da Paraíba, e é polo de educação de qualidade, no país.

Assim, convido cada membro da comunidade acadêmica e toda a sociedade a ler o presente relatório e compartilhar conosco o compromisso com a transparência e a otimização dos processos gerenciais nesta estimada e respeitada instituição de ensino superior.

Antônio Fernandes Filho
Reitor da Universidade Federal de Campina Grande

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2020

Este Relatório de Gestão está estruturado de acordo com os capítulos descritos a seguir, previstos no Anexo II à Decisão Normativa-TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020.

Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Exposição das informações que identificam a UFCG (missão e visão), estrutura organizacional e de governança, modelo de negócios, cadeia de valor, políticas e programas de governo e ambiente externo em que atua.

Capítulo 2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, no início e ao longo do exercício, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, descrição das estruturas de governança e avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, assim como relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

Capítulo 3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação desses riscos.

Capítulo 4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Demonstração dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.

Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados no exercício

Capítulo 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, declaração do contador, demonstrativos contábeis e notas explicativas.

Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação

Quadro 1.1 - Identificação da UFCG

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da UFCG			
Denominação Completa: Universidade Federal de Campina Grande			
Denominação Abreviada: UFCG			
Código SIORG: 67671	Código LOA: 26252		Código SIAFI: 158195
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			CNPJ: 05.055.128/0001-76
Principal Atividade: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5/00
Telefones de contato: (83) 2101-1000	(83) 2101.1467	(83) 2101.1002	(83) 2101.1046
Endereço Eletrônico: reitoria@ufcg.edu.br			
Página na Internet: https://portal.ufcg.edu.br			
Endereço Postal: Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário – CEP 58428-830 – Campina Grande-PB			

1.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento

Quadro 1.2 - Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da UFCG

Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da UFCG
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2002.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UFCG
Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.587 - MEC, de 17/09/2003, publicada no DOU nº 181, Seção 1, em 18/09/2003. Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 04 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, de 16/09/2004.

1.3 Missão

Produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação social.

1.4 Visão

Tornar-se referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico.

1.5 Finalidade

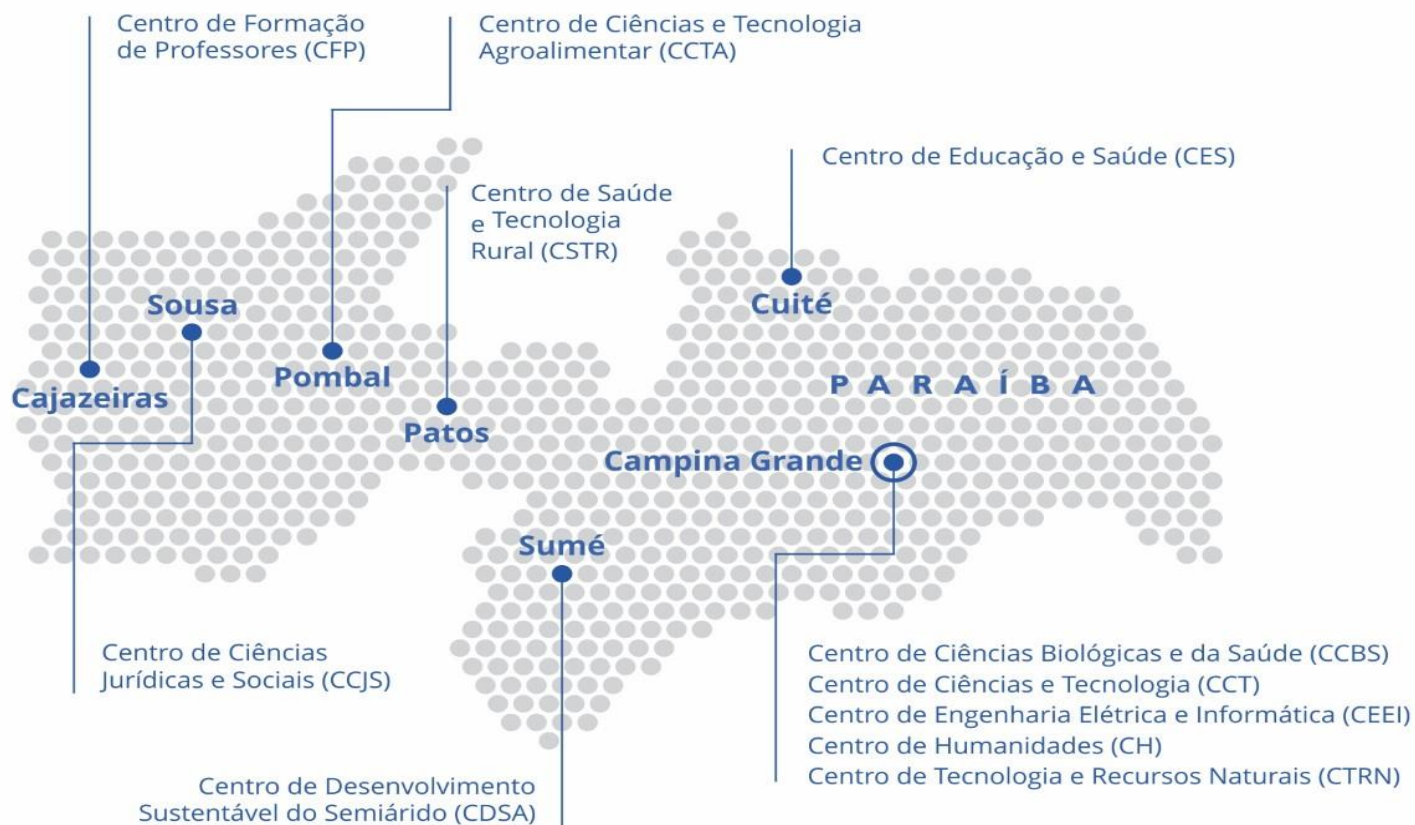
De acordo com os princípios estabelecidos em seu Estatuto, aprovado pela Portaria nº 2.587 - MEC, de 17 de setembro de 2003, publicada no DOU nº 181, Seção 1, em 18 de setembro de 2003, a UFCG tem por finalidade:

- a) promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;
- b) manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;
- c) estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino – IFE, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;
- d) promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;
- e) ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;
- f) desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;
- g) gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;
- h) ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;
- i) prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;
- j) envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

1.6 Mapa de atuação da UFCG

A UFCG atua no Estado da Paraíba, e está presente nas cidades de Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé, com unidades de ensino superior de graduação e de pós-graduação na modalidade presencial. A Universidade também oferece educação profissional técnica de nível médio e educação infantil.

Figura 1.1 -Mapa de atuação da UFCG na Paraíba

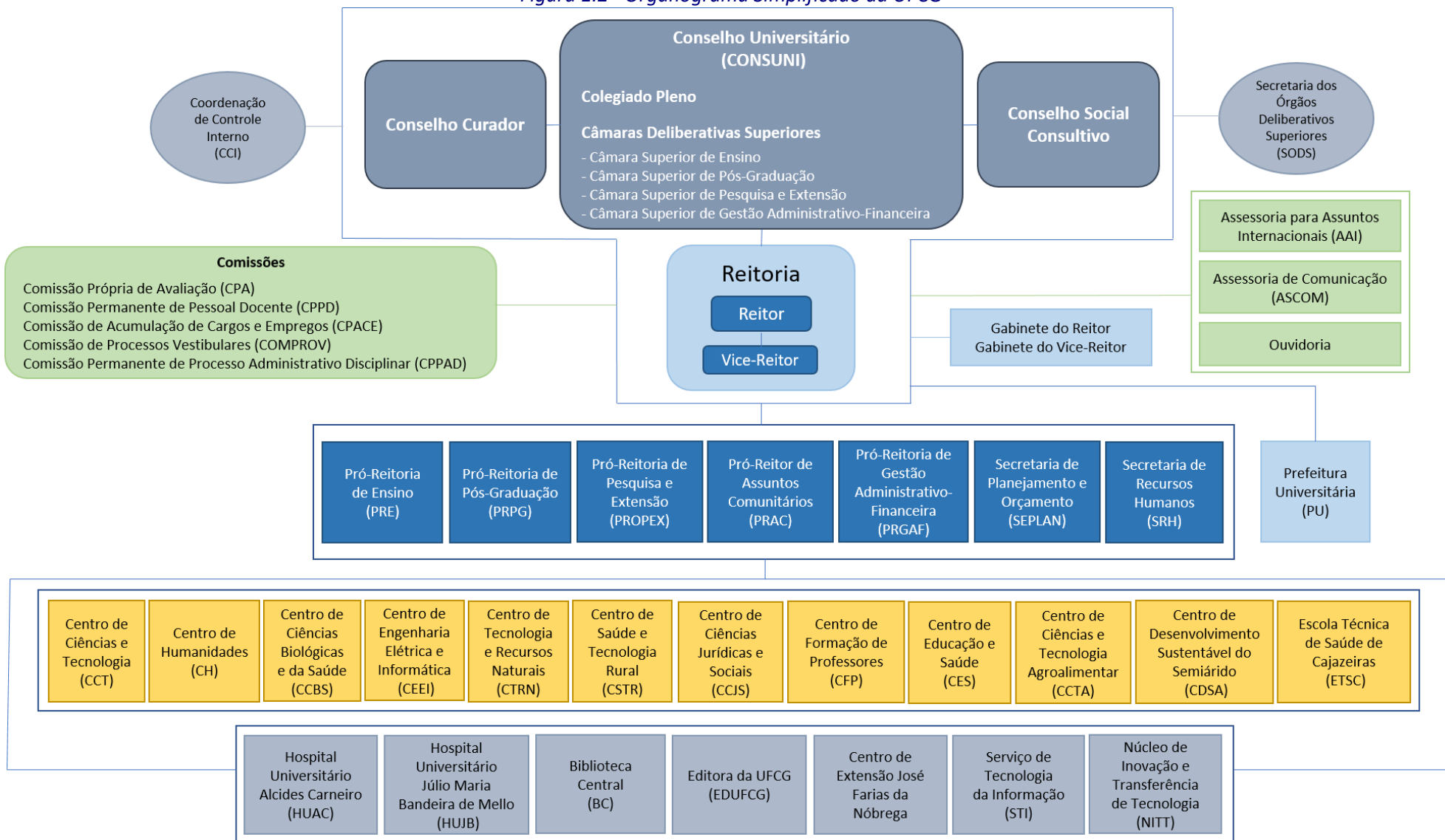


1.7 Estrutura organizacional da UFCG

Quadro 1.3 - Unidades Organizacionais

Grupo	Unidades organizacionais	Quantidade de unidades/grupo
Administração	Gabinete do Reitor Gabinete do Vice-Reitor Pró-Reitoria de Ensino (PRE) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG) Pró-Reitoria de Extensão (PROPEX) Pró-Reitor de Assuntos Comunitários (PRAC) Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF) Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) Secretaria de Recursos Humanos (SRH) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS) Prefeitura Universitária (PU) Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) Assessoria de Comunicação (ASCOM) Coordenação de Controle Interno (CCI) Ouvidoria Procuradoria Jurídica Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) Comissão Própria de Avaliação (CPA) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos (CPACE) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)	21
Centros Acadêmicos	Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) Centro de Humanidades (CH) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) Centro de Formação de Professores (CFP) Centro de Educação e Saúde (CES) Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)	11
Unidade Acadêmica Especializada	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC)	01
Unidades Suplementares	Biblioteca Central (BC) Editora da Universidade Federal de Campina Grande (EDUFCG) Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC) Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello (HUJB) Centro de Extensão José Farias da Nóbrega	05
Núcleo Interdisciplinar de Estudos	Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT)	01

Figura 1.2 - Organograma Simplificado da UFCG



1.8 Ambiente Externo

A UFCG se destaca em diversas áreas do conhecimento, atuando, prioritariamente, a partir da sua vocação regional, por meio da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e do desenvolvimento de ações voltadas à pesquisa, à inovação e à extensão em todos os seus sete campi universitários situados no Estado da Paraíba: Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé.

Para concretizar sua missão e seus objetivos, a UFCG atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, consolidando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira, com atuação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Fortalecendo as funções acadêmicas, científicas e sociais, a UFCG propicia e disponibiliza ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

A UFCG busca ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com a promoção da democracia, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da ética ambiental e profissional.

O Estado da Paraíba tem uma dimensão reduzida quando comparado com outros estados da federação e apresenta muitos de seus aspectos socioeconômicos bastante homogêneos. Para que se possa apreender a inserção da UFCG no seu sistema de Ensino e na Sociedade Paraibana, é necessário considerar alguns pontos de partida.

A inserção da UFCG tem dois eixos articuladores em sua atenção e finalidade social: sua atividade fim mais óbvia, a educação superior, deve ser compreendida não apenas com a finalidade de graduar bacharéis ou licenciados, mas também com o fim de atuar diretamente na Educação Básica da rede pública do Estado; além da atuação no desenvolvimento regional na medida em que forma profissionais qualificados para uma empregabilidade sustentável e para a implementação e consolidação de práticas de empreendedorismo social e de inovação tecnológica.

Com esse olhar programático, levando em conta a atuação da instituição no interior do Estado, a preocupação com seus ingressantes e com a educação escolar como um todo, mais a preocupação com a empregabilidade e o desenvolvimento regional, após a conclusão dos Estudos, que servem como baliza fundamental para a manutenção e planejamento dos cursos de graduação, é fundamental considerar a atuação da Instituição, segundo esses eixos, tanto para o diagnóstico como para o planejamento.

No âmbito estadual, além do comprometimento com as demandas sociais, a atuação da UFCG também é norteadada pelas atividades de instituições de ensino superior com estruturas e organização similares às suas, como a Universidade Federal da Paraíba (UFPB); o Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (IFPB); e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Capítulo 2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Neste capítulo, informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, no início e ao longo do exercício, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, descrição das estruturas de governança e avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, assim como relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

2.1 Planejamento Estratégico

Aqui estão identificados os macroprocessos finalísticos da UFCG, os quais correspondem as suas grandes funções e para as quais estão voltadas suas unidades internas e descentralizadas.

Os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente-cidadão-usuário.

Neste contexto, os macroprocessos finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam sua atuação da organização e estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos e à geração de produto ou serviço para o cliente interno ou externo.

Quadro 2.1 - Descrição dos macroprocessos finalísticos da UFCG

Macroprocesso	Unidade Responsável	Processo
1. Graduação e Programas de Apoio	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino de Graduação, tendo como produto principal o aluno diplomado; - Apoio à Graduação por meio de Programas e Projetos.
2. Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)	<ul style="list-style-type: none"> - Credenciamento de Orientadores; - Acompanhamento de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado; - Revalidação de Diploma de Pós-graduação no exterior; - Aprovação do Edital para Publicação; - Retificação de Edital; - Aprovação de Bancas de Defesa de Dissertação/Tese; - Desligamento do Programa; - Trancamento Geral de Matrícula; - Prorrogação de Prazos de Permanência.
3. Pesquisa Científica e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de Editais Internos de Apoio à Pesquisa; - Certificação de Grupos de Pesquisa; - Participação em Editais Externos com Proposta Institucional; - Auditoria da Aplicação dos Recursos Concedidos por meio de Editais de Apoio à Pesquisa.
4. Extensão de Ações à Comunidade	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	<ul style="list-style-type: none"> - Institucionalização das Ações de Extensão; - Seleção de Programas e Projetos de Extensão; - Concessão de Bolsas de Extensão; - Avaliação das Ações de Extensão.

Fonte: SEPLAN/UFCG

Quadro 2.2 - Informações sobre áreas estratégicas

Áreas Estratégicas	Competências
Planejamento	Planejar o desenvolvimento institucional da Universidade; Sistematizar as informações administrativas e acadêmicas; Elaborar o planejamento orçamentário; Acompanhar o controle da execução orçamentária; Planejar o desenvolvimento físico dos campus da Universidade; Promover a modernização administrativa; Acompanhar o planejamento acadêmico; Proceder ao controle e à avaliação de plano, programa e projetos; Realizar a avaliação técnica de propostas de convênios e documentos assemelhados; Determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Secretaria; e Gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades.
Ensino de Graduação	Promover, em articulação com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão e de Pós-Graduação, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão; Assessorar o reitor e os Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade em assuntos relacionados às atividades de ensino; Supervisionar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a política de pessoal docente executada pela Secretaria de Recursos Humanos; Autorizar a expedição e registro de diplomas de graduação; Exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições não especificadas em Regimento e que sejam decorrentes, explícita ou implicitamente, de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da Universidade, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo reitor.
Ensino de Pós-Graduação	Promover, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão; Supervisionar os cursos e programas de pós-graduação oferecidos pela Universidade; Supervisionar a política de capacitação de docentes e de técnicos administrativos da Universidade e as atividades a ela atinentes; Supervisionar os cursos de aperfeiçoamento e as residências da área da saúde oferecidos pela Universidade; Supervisionar, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino, a política de pessoal docente executada pela Secretaria de Recursos Humanos; Autorizar a expedição e registro de diplomas de pós-graduação; Autorizar a expedição de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento e de residências da área da saúde; Exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições não especificadas em Regimento e que sejam decorrentes, explícita ou implicitamente, de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da Universidade, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo reitor.
Pesquisa e Extensão	Promover, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão; Manter atualizado o banco de dados das atividades de pesquisa e extensão; Divulgar, para a comunidade, os resultados das pesquisas e dos trabalhos de extensão; Fiscalizar o andamento das atividades inerentes a sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas.
Assistência Estudantil	Planejar e coordenar a política de valorização e apoio à comunidade universitária da UFCG, em questões profissionais, artístico-culturais, desportivas e acadêmicas; Planejar e coordenar os programas de residências e restaurantes universitários, além de programas de bolsas destinadas ao apoio e manutenção estudantil; Promover assistência médico-odontológica e psicológica à comunidade da UFCG; Fiscalizar o cumprimento, nas unidades universitárias, das decisões da administração superior referentes à vida estudantil; Supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados.

2.2 Estrutura de Governança

2.2.1 Principais Instâncias Internas de Governança

Administração Superior da UFCG

A Administração Superior da UFCG foi exercida em 2020 pelos representantes descritos no quadro a seguir.

Quadro 2.3 - Administração Superior da UFCG

Representante	Cargo	Titulação
Vicemário Simões	Reitor	Doutorado
Camilo Alisson Simões de Farias	Vice-Reitor / Secretário de Planejamento e Orçamento	Doutorado
Vânia Sueli Guimarães Rocha	Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira	Doutorado
Alarcon Agra do Ó	Pró-Reitor de Ensino	Doutorado
Benemar Alencar de Souza	Pró-Reitor de Pós-Graduação	Doutorado
Onireves Monteiro de Castro	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão	Doutorado
Ana Célia Rodrigues Athayde	Pró-Reitora de Assuntos Comunitários	Doutorado
Paulo de Melo Bastos	Secretário de Recursos Humanos	Doutorado
Mário de Sousa Araújo Neto	Prefeito Universitário	Graduado

Conselhos Superiores da UFCG

Os Conselhos Superiores da UFCG e suas atribuições estão identificados no quadro abaixo.

Quadro 2.4 - Conselhos Superiores da UFCG

Identificação	Atribuição
Conselho Social Consultivo	Órgão consultivo da UFCG, constitui-se em espaço privilegiado de interlocução com vários setores da sociedade, tem a função precípua de contribuir para a definição das políticas da Instituição.
Conselho Universitário (CONSUNI)	Órgão máximo de funções normativa, deliberativa, de planejamento e de fiscalização da UFCG, composto de: 1. Colegiado Pleno; 2. Câmaras Deliberativas Superiores - Câmara Superior de Ensino - Câmara Superior de Pós-Graduação - Câmara Superior de Pesquisa e Extensão - Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira
Conselho Curador	Órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade.

Comitês Estratégicos

Comitê de Governança, Riscos e Controles - Instituído pela Portaria GR n.º 101, de 11 de maio de 2018;
Comitê Institucional de Iniciação Científica;
Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante;
Comitê Assessor de Extensão;
Comitê Assessor de Vagas Docentes;
Comitê Assessor de Vagas de Servidores Técnico-Administrativos;
Comitê de Gestão de Crise do Covid-19.

2.2.2 Unidades Internas de Apoio à Governança

Coordenação de Controle Interno (CCI/UFCG)

Competência e Atuação

A Unidade de Auditoria Interna da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI/UFCG), de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 07/2003 do Conselho Universitário da UFCG (CONSUNI), tendo por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, com o objetivo de assegurar a sua regularidade.

Ela é composta por um corpo técnico de servidores do quadro efetivo da instituição, dispondo do número suficiente de integrantes para atender às suas finalidades. No exercício de 2020, a CCI/UFCG atuou por meio de equipe constituída por um Coordenador, com formação no Curso Técnico em Contabilidade e Superior de Contabilidade, e mais quatro membros, sendo um Contador, dois Administradores e um Auditor.

A CCI/UFCG também se vincula à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 07, de 06 de dezembro de 2017, as Auditorias Internas Singulares (Audin) dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, atuam como órgãos auxiliares ao SCI, e, portanto, a CCI/UFCG também exerce papel como órgão auxiliar ao referido Sistema.

Sendo assim, a CCI/UFCG, como unidade de auditoria interna governamental, atua na terceira linha de defesa da gestão, prestando serviços de avaliação e consultoria, considerando pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, contribuindo, assim, para o aprimoramento da gestão da UFCG.

Em relação à atuação, a rotina de execução dos trabalhos da CCI/UFCG é realizada em fases, as quais são subdivididas em: planejamento, execução, relatório e monitoramento.

Os trabalhos realizados pela CCI/UFCG estão pautados de acordo com o estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), em consonância com as Instruções Normativas vigentes da Controladoria Geral da União, com a metodologia adotada pela CCI/UFCG, e ainda com as demandas que surgem no decorrer do ano.

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD/UFCG)

Competência e Atuação

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) é a instância de correição responsável por apurar as infrações administrativas e disciplinares no âmbito da UFCG, tendo sido constituída pela Portaria GR nº 16, de 14 de julho de 2003.

A CPPAD é constituída por quatro servidores do quadro efetivo da instituição, com as funções de presidente, membros e secretária.

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade

2.3.1 Ouvidoria

A Ouvidoria tem o papel de possibilitar ao cidadão relacionar-se diretamente com o órgão ou entidade pública para solicitar informações e apresentar sugestões, queixas, reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos e/ou o desempenho institucional, em geral, buscando cada vez mais excelência no alcance de seus objetivos e atendimento aos usuários de serviços públicos.

Em 2020, os cidadãos puderam entrar em contato com a Ouvidoria por diversos canais: e-mail, telefone, atendimento presencial e através dos sistemas eletrônicos: e-OUV e e-SIC, os quais foram integrados à Plataforma Fala.BR. Devido à pandemia de COVID-19, os canais de comunicação foram limitados posteriormente ao e-mail institucional e Fala.BR.

2.3.2 Mudanças e Atualizações dos Sistemas Eletrônicos

Com o objetivo de se adequar à legislação vigente e otimizar o atendimento ao público, várias atualizações foram realizadas nos Sistema Eletrônicos utilizados pela Ouvidoria, conforme descritos nos itens que seguem:

Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação – Fala.BR

A partir do ano de 2020, o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) foi integrado à Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação - Fala.BR. Desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU), essa plataforma permite aos cidadãos o encaminhamento de manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público em um único canal. Está disponível no endereço <https://falabr.cgu.gov.br> e funciona 24 horas.

A união dos dois sistemas (e-SIC e e-Ouv) abriu caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitam a vida dos cidadãos e dos gestores em todos os níveis de governo, como: tratamento de pedidos e manifestações, cadastros de usuários e interfaces amigáveis.

Os tipos de manifestações permitidas pelo Sistema Fala.BR estão listados a seguir:

- **SIMPLIFIQUE:** Se você acha a prestação de um serviço muito burocrática, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique;
- **SUGESTÃO:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Federal;
- **ELOGIO:** demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre serviço oferecido ou atendimento recebido;
- **SOLICITAÇÃO:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- **RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

- DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.
- PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: Se você quer ter acesso à informação pública.

Painel Lei de Acesso à Informação

O Painel Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) apresenta um panorama da implementação da norma no Poder Executivo Federal, a partir de informações sobre números de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, transparência ativa, entre outros aspectos.

No painel, é possível ainda comparar dados de órgãos com a média do Governo Federal e da categoria da entidade pesquisada. Desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU), a ferramenta também permite pesquisar e examinar indicadores, de forma fácil e interativa. O sistema pode ser acessado pelo endereço <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>.

Painel Resolveu?

O Painel Resolveu? é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente pelo Sistema e-Ouv. A aplicação permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa.

Criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria (CGU), o painel visa dar transparência e fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle por meio da participação social. O sistema pode ser acessado pelo endereço <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>.

2.3.3 Análise Quantitativa e Qualitativa das Manifestações em 2020

Ao longo do ano de 2020, as demandas apresentadas à Ouvidoria se deram através dos vários canais de comunicação: e-mail, telefone, atendimento presencial e através dos sistemas eletrônicos: e-OUV e e-SIC, os quais posteriormente foram integrados à Plataforma Fala.BR.

De acordo com o Decreto Nº 9.492, o recebimento, análise e resposta às manifestações, serão apresentadas preferencialmente em meio eletrônico, dessa forma, o ideal é que estes sistemas sejam os únicos meios de recebimento de demandas no futuro, pois permite um maior controle sobre a quantidade e classificação das demandas, assim como facilita o tratamento e atendimentos das mesmas.

A seguir, abordaremos apenas as estatísticas das manifestações registradas através de sistemas eletrônicos, o que correspondem a quase a totalidade das demandas recebidas.

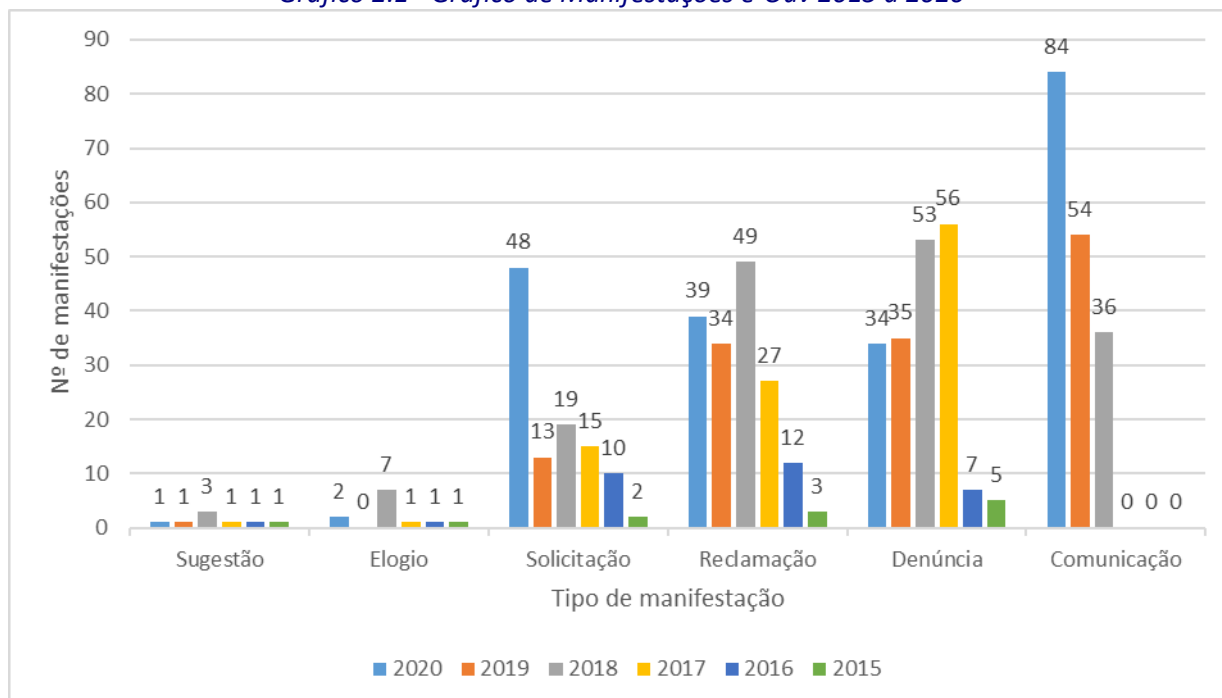
Manifestações do tipo e-Ouv

Apresentamos a seguir a Tabela 2.1 e o Gráfico 2.1, que expõem os quantitativos de manifestações por ano e tipo, de acordo com dados fornecidos pela CGU a partir do Painel Resolveu.

Tabela 2.1 - Histórico de manifestação do tipo e-Ouv (de 2015 a 2020)

	Sugestão	Elogio	Solicitação	Reclamação	Denúncia	Comunicação	Totais por ano
2020	1	2	48	39	34	84	208
2019	1	0	13	34	35	54	137
2018	3	7	19	49	53	36	167
2017	1	1	15	27	56	0	100
2016	1	1	10	12	7	0	31
2015	1	1	2	3	5	0	12
Totais por tipo	8	12	107	164	190	174	655

Gráfico 2.1 - Gráfico de Manifestações e-Ouv 2015 a 2020



No ano de 2020, foram recebidas 217 manifestações, dentre as quais 9 foram arquivadas, restando 208 manifestações, conforme distribuição na tabela 1. O tempo médio para respostas no período foi de 11,49 dias, sendo que o prazo para respostas de manifestações do tipo e-Ouv no Sistema Fala.BR é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante justificativa.

Dentre os dados apresentados para o ano de 2020, pode-se observar que houve um aumento significativo do total de manifestações recebidas (208 contra 137 do ano anterior). As demandas mais recebidas neste ano foram do tipo “comunicações” (84) e “solicitações” (48), seguido de “reclamação” (39) e “denúncia” (34).

É importante destacar que o termo “comunicações” se refere a manifestações do tipo “denúncia” ou “reclamação”, mas que são registradas de forma anônima. Isso ocorre porque, ao escolher a opção de não ser identificado, o sistema emite um aviso alertando o usuário que as manifestações registradas de forma anônima serão consideradas “comunicações” e não será possível seu acompanhando pelo usuário. O quantitativo de manifestações do tipo “comunicação” é significativo quando comparado a outros tipos de manifestações, o que mostra que, boa parte dos manifestantes, preferem o anonimato.

Em relação às manifestações do tipo “solicitação”, é possível perceber que houve um aumento significativo em relação aos anos anteriores, o que pode ser justificado em parte pela pandemia de COVID-19 em 2020, pois esse tipo de manifestação foi utilizada ao longo deste ano como uma das alternativas para se fazer solicitações às diversas unidades da UFCG que passaram a atuar em regime de trabalho remoto ou de revezamento de servidores.

Para as manifestações do tipo “reclamação” e “denúncias”, verifica-se que os quantitativos permanecem estáveis em relação aos anos anteriores (2018 e 2019). Nesses casos, cabe a Ouvidoria, por ocasião da análise preliminar, coletar a maior quantidade possível de elementos de convicção para, primeiramente, formar juízo quanto à aptidão da denúncia para apuração. Dessa forma, na hipótese de a denúncia ser considerada apta, esta deve ser encaminhada para unidade de apuração com maiores elementos de materialidade.

Por fim, observa-se que as manifestações do tipo “sugestão” e “elogio” também permanecem estáveis, o que nos confirma uma necessidade perene de divulgação dos sistemas de comunicação e das possibilidades de manifestação, que poderá ser usada tanto para resolver problemas e questionamentos, como também para sugestões de melhorias e elogios pertinentes.

Pedidos de Acesso à Informação

O Serviço de Acesso à Informação (SIC) provindo da Lei de Acesso à Informação – LAI (12.527/11) é usado desde 2012 na esfera pública federal e que vem colaborando com o incremento da transparência pública. Em 2020, o Sistema foi integrado à Plataforma Fala.BR, trazendo mudanças na forma de tratamento das manifestações e permitindo a melhoria do sistema com a implementação de novas funcionalidades.

Em consulta ao Painel Lei de Acesso à Informação, verifica-se que, em 2020, a UFCG recebeu 240 pedidos de Acesso à Informação, dentre os quais 82,43% foram respondidos dentro do prazo previsto na Lei 12.527/2011. Além disso, o tempo médio de resposta foi de 13,20 dias, deixando a instituição na posição 157^º no ranking geral, dentre as 305 instituições analisadas pelo Painel LAI, da CGU.

A mais direta e inteligível variável a ser abordada sobre o SIC da UFCG é a questão do prazo de resposta, que é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10, mediante justificativa. Nesse sentido, há um esforço significativo da Ouvidoria em explicar aos gestores a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei 12.527/11. Apesar de o resultado ainda não ser dos melhores, considerando a posição da UFCG no ranking geral, observa-se que o tempo de resposta é inferior ao prazo da Lei de Acesso à Informação. Além disso, destaca-se que o tempo médio de resposta tem sido reduzido ao longo dos últimos anos, conforme pode ser visto na Tabela 2.2.

Tabela 2.2 - Tempo Médio de resposta LAI por ano

Ano	Nº de Pedidos	Tempo Médio	Ranking
2018	257	128,45 dias	290º/305
2019	224	36,76 dias	289º/305
2020	240	13,20 dias	157º/305

Em relação aos temas mais comuns das solicitações, o Painel LAI disponibiliza a Figura 2.1.

Figura 2.1: Temas recorrentes em 2020



Na Figura 2.1, a nuvem de palavras destaca as palavras-chave mais utilizadas pelo órgão para classificar os pedidos recebidos, levando em consideração a frequência em que a palavra aparece. O órgão deve inserir as palavras chave para categorizar os assuntos dos pedidos sempre que responder um pedido de acesso à informação. Foram excluídas da base palavras genéricas como: pedido, informação, dado, etc.

De acordo com a imagem, verifica-se que os assuntos que mais se destacam são os referentes à Educação Superior, Condução Docente, Aposentadoria, Planejamento e Gestão, Licitações, Concursos, Proteção e Benefícios ao Trabalhador, Pesquisa e Desenvolvimento, certificado ou Diploma e Outros em Economia e Finanças.

Perfil dos Solicitantes

Em relação ao perfil dos solicitantes, é possível classifica-los de acordo com as informações fornecidas pelos mesmos no momento de cadastro no Sistema e-SIC ou no Fala.BR. Nas tabelas 3, 4 e 5, apresentamos o perfil dos solicitantes por gênero, idade e escolaridade, respectivamente.

Tabela 2.3 - Perfil por gênero

Gênero	Percentual de pedidos
Feminino	35,36%
Masculino	34,81%
Não Informado	29,83%

Tabela 2.4 - Perfil por idade

Idade	Percentual de pedidos
até 20	1,11%
21 a 30	23,33%
31 a 40	35,00%
41 a 50	10,00%
51 a 60	4,44%
Mais de 60	0,56%
Não informado	25,56%

Tabela 2.5 - Perfil por escolaridade

Escolaridade	Percentual de pedidos
Não Informado	35,00%
Ensino Superior	17,22%
Ensino Médio	6,67%
Pós-Graduação	17,78%
Mestrado/Doutorado	22,78%
Ensino Fundamental	1,53%
Sem instrução formal	0,56%

Os dados expressos nas tabelas 2.3, 2.4 e 2.5 são úteis em estudos com o objetivo de traçar o perfil dos cidadãos que mais interagem com a Ouvidoria e os que menos interagem, de forma a proporcionarmos uma maior visibilidade do papel da ouvidoria em segmentos menos informados, além de buscar adequar o funcionamento dos serviços às características dos usuários.

A partir da análise das tabelas, verifica-se que o perfil dos cidadãos que mais interagem com a Ouvidoria são pessoas de 21 a 40 anos de idade, com formação de nível superior ou de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), independentemente de gênero.

Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

O trabalho da Ouvidoria Geral da União (unidade da CGU) em gerenciar as ouvidorias federais tem apresentado resultados significativos na melhoria da gestão desta unidade. Dessa forma, o ano de 2020 trouxe uma dinâmica maior aos Serviços da Ouvidoria da UFCG, a partir da integração da plataforma e-SIC ao Sistema Fala.BR, resultando em maior agilidade e simplicidade no tratamento das demandas.

Além disso, destaca-se o esforço realizado pela Ouvidoria da UFCG em explicar aos gestores da instituição sobre a importância de atendimento aos pedidos de acesso à informação dentro dos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação. Dessa forma, tem sido observado uma significativa redução no tempo médio de resposta às solicitações, em relação aos anos anteriores (2019 e 2018), conforme mostrado na Tabela 2. Em relação às manifestações do tipo e-OUV, verifica-se que o tempo médio para resposta no ano de 2020 (11,49 dias) também é adequado, considerando que o prazo para esse tipo de manifestação é de 30 dias.

Nesse sentido, considerando que, de acordo com o Decreto Nº 9.492, o recebimento, análise e resposta às manifestações, devem ser feitos preferencialmente em meio eletrônico, por permitir maior controle e tratamento dos pedidos, observou-se que os desafios impostos pela pandemia de COVID-19 ao longo deste ano, repercutiram nos serviços prestados pela Ouvidoria da UFCG, pois incentivou a busca por melhorias importantes nos sistemas adotados, bem como o aumento na utilização dos mesmos eletrônicos pelos usuários da instituição.

Por fim, concluímos que a Ouvidoria Geral tem cumprido seu papel em possibilitar ao cidadão relacionar-se com a UFCG com maior agilidade e simplicidade, contribuindo, dessa forma, com a melhoria dos serviços prestados e/ou desempenho institucional. Além disso, informamos que continuamos acompanhando e orientando as ações realizadas pela UFCG de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da LAI.

Capítulo 3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Por meio da Portaria n.º 101, de 11 de maio de 2018, do Gabinete da Reitoria, a UFCG instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto por membros de sua alta administração, com funções de estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da instituição.

O Programa de Integridade está embasado no Estatuto, no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG, e tem como objetivo estruturar um conjunto de medidas com vistas a prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção na instituição.

3.1 Gestão de Riscos

A análise de riscos se apresenta como um importante instrumento de controle institucional no que diz respeito às ações internas de uma organização do setor público. Para que se viabilize o controle, monitoramento e avaliação quanto aos riscos inerentes aos processos institucionais observados por este instrumento, definiu-se um modelo de gestão de riscos, conforme metodologia apresentada por Miranda (2017)¹, estabelecendo parâmetros quantificáveis tanto em termos de probabilidade de ocorrência (risco potencial), quanto em termos de impacto. O Quadro 3.1 apresenta a caracterização e forma de análise para implantação desse modelo de gerenciamento de riscos.

Quadro 3.1 - Estrutura lógica da análise dos riscos

Probabilidade de Ocorrência				Impacto		
Valor	Escala de probabilidade	Freq. (%)	Descrição	Valor	Escala de impacto	Descrição
1	Raro	< 10	Baixíssima probabilidade de ocorrência	1	Insignificante	Gera impactos irrisórios sobre a instituição
2	Improvável	≥ 10 e < 30	De difícil ocorrência	2	Baixo	Gera baixos impactos nos objetivos intermediários
3	Possível	≥ 30 e < 50	Bom potencial de ocorrência	3	Moderado	Gera impactos moderados nos objetivos intermediários
4	Provável	≥ 50 e < 90	Ocorre com certa frequência	4	Alto	Afeta o atendimento aos objetivos estratégicos (PDI)
5	Quase Certo	≥ 90	Alta probabilidade de ocorrência	5	Gravíssimo	Proporciona sérios prejuízos à missão institucional

¹ MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A. Implementando a gestão de riscos no setor público. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 181 p. ISBN 978-85-450-0402-8.

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

Nos Quadros 3.2 e 3.3 são apresentadas as legendas identificadoras referentes ao Nível de Impacto e à Probabilidade da Ocorrência do risco:

Quadro 3.2 - Níveis de impacto

Nível de Impacto	1	Insignificante
	2	Baixo
	3	Moderado
	4	Alto
	5	Gravíssimo

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

Quadro 3.3 - Probabilidade de ocorrência

Probabilidade de Ocorrência	1	Raro
	2	Impossível
	3	Possível
	4	Provável
	5	Quase Certo

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

O Quadro 3.4 apresenta a classificação dos riscos considerando a pontuação obtida por meio do cruzamento de informações (Probabilidade x Impacto – P x I).

Quadro 3.4 - Classificação dos riscos

Avaliação de Risco (P x I)	Pontuação
Baixo	≥ 1 e < 4
Moderado	≥ 4 e < 8
Alto	≥ 8 e < 15
Crítico	≥ 15

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

Após estabelecer os critérios de hierarquização de riscos, em termos de impacto e probabilidade de ocorrência, define-se que o modelo de gestão de riscos apresentará uma matriz, conforme o Quadro 3.5, que será aplicada a todos os riscos identificados e inerentes aos processos institucionais tratados neste instrumento.

Quadro 3.5 - Matriz de riscos para o Plano de Integridade da UFCG

Matriz de riscos		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Impacto	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

De acordo com a Portaria n.º 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, verifica-se a necessidade de se discutir seis itens prioritários, conforme descrito nos incisos do artigo 6º do referido instrumento normativo infralegal, quais sejam:

- Promoção da ética e de regras de conduta;
- Transparência e acesso à informação;
- Conflitos de interesse e nepotismo;
- Tratamento quanto às denúncias;
- Controles internos e auditorias; e
- Procedimentos e responsabilização.

Assim, é necessário que toda estrutura lógica do plano de integridade, sobretudo os instrumentos de análise de risco e seu monitoramento, estejam voltados às questões inerentes a estes temas centrais.

A UFCG tem buscado implementar ações concretas no sentido de identificar e tratar os diversos tipos de riscos que ela pode se deparar, a exemplo daqueles listados no Quadro 3.6.

Quadro 3.6 - Tipos de riscos

Tipos de Riscos	Ambientação
Riscos estratégicos	Aqueles que afetam os objetivos estratégicos constantes no PDI 2014-2019.
Riscos operacionais	Riscos relacionados a falhas e inadequações nos processos internos que promovem e dão suporte à construção do saber do discente, comprometendo a qualidade da finalidade da instituição.
Riscos orçamentários	Riscos que podem comprometer a capacidade da UFCG conseguir os recursos orçamentários necessários para a execução de suas atividades, ou que possam comprometer a própria execução orçamentária.
Riscos de pessoal	Riscos que impactam o bem-estar e a segurança do servidor da UFCG, bem como a capacidade laborativa ou a eventual insuficiência de servidores.
Riscos de conformidade	Que refletem a falta de habilidade ou disciplina para cumprir a legislação e/ou regulamentação externa e com as normas e procedimentos internos.
Riscos legais	Aqueles advindos de alterações legislativas ou normativas, podendo comprometer as atividades da UFCG.
Riscos de imagem	Situações que podem comprometer a confiança da sociedade e de outros <i>stakeholders</i> na capacidade da UFCG cumprir sua missão institucional.
Riscos tecnológicos	Eventos relacionados à integridade de dados e à disponibilidade de dados sistemas.
Riscos ambientais	Riscos relacionados à gestão inadequada de questões ambientais, afetando o desenvolvimento sustentável.
Riscos sociais	Eventos relacionados às características demográficas e ao comportamento da sociedade.

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

A partir do ano de 2017, em observância à Instrução Normativa nº 5 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, iniciou-se o mapeamento dos principais riscos que as contratações e aquisições da UFCG estavam sujeitas.

As Equipes de Planejamento das contratações, de caráter multidisciplinar, são incumbidas de produzir os documentos referentes ao gerenciamento dos riscos de cada nova contratação, indicando as potenciais consequências e danos caso o risco se concretize, as ações de mitigação e de contingência, além de apontar os setores responsáveis por cada ação.

A partir do Decreto nº 9.203/2017, que estabeleceu a obrigatoriedade da instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Portaria nº 1.089/2018, publicada pela CGU, a UFCG cumpriu todas as etapas das duas fases: (i) designação da Unidade de Gestão da Integridade e (ii) aprovação do Plano de Integridade até aqui exigidas pelos órgãos de controle quanto ao processo incremental de

instituição dos programas de integridade. No Quadro 3.7 apresenta-se um resumo das etapas cumpridas pela UFCG:

Quadro 3.7 - Etapas do Programa de Integridade cumpridas pela UFCG

Fases de monitoramento	Questionários	Respostas da UFCG
Fase 1 Designação da Unidade de Gestão da Integridade.	Questionário 1: Designação da Unidade de Gestão da Integridade.	Portaria nº 101, 11 de maio de 2018: Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCG.
Fase 2 Aprovação do Plano de Integridade	Questionário 2: Fluxo interno para verificação das situações de nepotismo.	Portaria nº 20, de 30 de maio de 2019: Estabelece fluxo interno para verificar possíveis situações de nepotismos antes das nomeações, contratações ou designações para Cargo de Comissão ou Função de Confiança.
	Questionário 3: Instituição da Comissão de Ética.	Resolução n.º 03/2014: Institui a Comissão de Ética da UFCG e dá outras providências.
	Questionário 4: Fluxo Interno para análise de consultas sobre conflito de interesses.	Resolução n.º 03/2014: Institui a Comissão de Ética da UFCG e dá outras providências.
	Questionário 5: Fluxo interno para tratamento de denúncias.	Resolução n.º 09/2010: Altera a Resolução n.º 10/2006, que instituiu a Ouvidoria da UFCG, e dá outras providências.
		Resolução n.º 10/2006: Institui a Ouvidoria da UFCG, e dá outras providências.
	Questionário 6: Designação da área responsável pela condução de processos disciplinares.	Portaria n.º 015, de 08 de março de 2012.
	Questionário 7: Levantamento dos principais riscos para a integridade e estabelecimento de medidas de tratamento.	Portaria n.º 309, de 30 de novembro de 2018: Aprova o Plano de Integridade da UFCG.
	Questionário 8: Aprovação do Plano de Integridade.	

Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)

3.2 Risco e Oportunidades

Com base nas informações levantadas nas etapas descritas acima, foi possível mapear os principais riscos que afetam a UFCG, de modo a pontuar seus impactos e medidas mitigadoras. No quadro 3.8, a seguir, apresenta-se os riscos identificados e classificados na instituição.

Quadro 3.8 - Mapa de Risco

Id	Risco	Relacionado ao(à):	Ações Mitigadoras	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética.	Comissão de Ética	Estabelecer aspectos que eliminem a rotatividades dos membros da comissão de ética.	2	3	6
R02	Desconhecimento quanto a existência de código de ética e conduta na UFCG.	Código de Ética e Conduta	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	1	5	5
R03	Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração.	Designação de autoridade de acesso à informação	Dar ampla divulgação por meio de agenda pública da administração superior.	4	2	8
R04	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal	Promoção de transparência ativa e acesso à informação	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	3	4	12
R05	Insuficiência de divulgação do sistema eletrônico e-SIC.	Adoção ao sistema e-SIC	Dar ampla divulgação.	2	2	4
R06	Servidores alegarem não conhecerem as normas e diretrizes que tratam situações que configuram conflitos de interesses.	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	2	5	10
R07	Desconhecimento dos quanto à existência de procedimentos formais de verificação de grau de parentesco de servidores nomeados e contratados.	Nepotismo	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	1	5	5
R08	Desempenho de atividades privadas por parte dos servidores sem autorização formal por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).	Adoção do Sistema SeCI	Formalizar adesão ao Sistema.	3	5	15
R09	Dificuldade de acompanhamento do denunciante acerca das ações resultantes da denúncia.	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização de encaminhamentos necessários	Melhorar a qualidade e transparência das informações processuais.	2	5	10

R10	Desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncia.	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização de encaminhamentos necessários	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	1	3	3
R11	Baixa utilização do Sistema e dos dados de Ouvidoria para aprimoramento de processos e melhoria da Gestão.	Adoção do sistema e-OUV	Realizar capacitação para utilização adequada de dados e elaboração de um plano de gestão das informações de ouvidoria.	1	3	3
R12	Desconhecimento da comunidade acadêmica quanto a existência da Coordenação de Controle Interno (CCI) e suas prerrogativas.	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Dar ampla divulgação.	3	3	9
R13	Baixa utilização do Sistema e dos dados gerados para aprimoramento de processos e melhoria da Gestão.	Adoção do sistema Monitor-Web	Realizar capacitação para utilização adequada de dados e elaboração de um plano de gestão das informações do Monitor-Web.	2	3	6
R14	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e Possíveis penalidades.	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	1	5	5
R15	Baixa capacitação dos servidores para execução de procedimentos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.	Adoção do sistema CGU-PAD	Realizar capacitação dos servidores.	3	4	12
R16	Baixa utilização do sistema e dos dados gerados para aprimoramento de processos e melhoria da Gestão.	Adoção do sistema CGU-PJ	Realizar capacitação para utilização adequada de dados e elaboração de um plano de gestão das informações do CGU-PJ.	1	4	4

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto

Fonte: Plano de Integridade (2018)

De acordo com o que foi apresentado no quadro 3.4, acima, os riscos identificados pela UFCG foram classificados com os seus respectivos nível de probabilidade e impacto. Diante disso, verifica-se que o risco 08 seria o de maior nível crítico para a instituição, uma vez que foi observado uma possível tendência dele acontecer.

Esse risco refere-se aos conflitos de interesses que os servidores podem incorrer durante e após o exercício do seu cargo/emprego no Executivo Federal, podendo o mesmo ter seus atos ou omissões punidos, conforme a lei de improbidade. É importante ressaltar, que o risco citado ganha notoriedade devido ao prejuízo gerado à Administração Pública, seja no desvio do interesse coletivo ou nos desempenhos das suas funções, o que propicia um nível gravíssimo de impacto.

Diante desse cenário, a Controladoria Geral da União (CGU) desenvolveu o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), cujo objetivo é facilitar a consulta e pedido de autorização para exercer qualquer tipo de atividade privada pelo servidor que não comine em conflito de interesse. Por esse motivo, a ação mitigadora proposta por esta instituição de ensino é a formalização da adesão do SeCI, o qual pode ser caracterizado como uma oportunidade externa para se tentar controlar este risco.

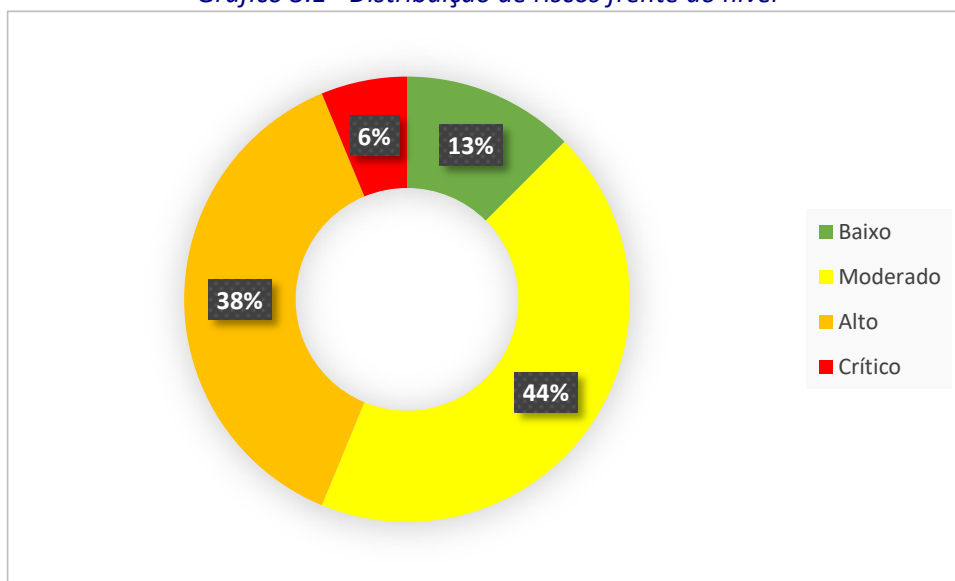
Ademais, é possível notar outros riscos considerados de alto nível para UFCG no quadro explorado, acima. Dentre eles, pode-se destacar o risco R15, o qual versa sobre a baixa capacitação dos servidores para execução de procedimentos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares. Como meio de mitigar esse risco, a instituição aponta como ação a capacitação dos servidores no que tange à utilização do sistema CGU-PAD, o qual foi desenvolvido para gerenciar informações de procedimentos disciplinares no Poder Executivo Federal.

O sistema CGU-PAD surge como uma oportunidade externa ao risco R15, uma vez que ele permite acompanhar o andamento da atividade correcional, identificar os pontos críticos e desenvolver indicadores capazes de apontar diretrizes de prevenção das infrações administrativas.

Ao analisar as ações mitigadoras sugeridas, em grande parte dos riscos identificados, observa-se a ampla importância dada à capacitação dos servidores da UFCG. Ações como essa são capazes de não somente dirimir os riscos como também gerar oportunidades à instituição, haja vista que atrelado ao controle do risco consegue-se também aumentar a qualidade técnica dos seus trabalhadores.

De modo geral, mediante o gráfico 3.1, abaixo, pode-se observar a participação dos níveis de risco diante do total de risco mapeado.

Gráfico 3.1 - Distribuição de riscos frente ao nível

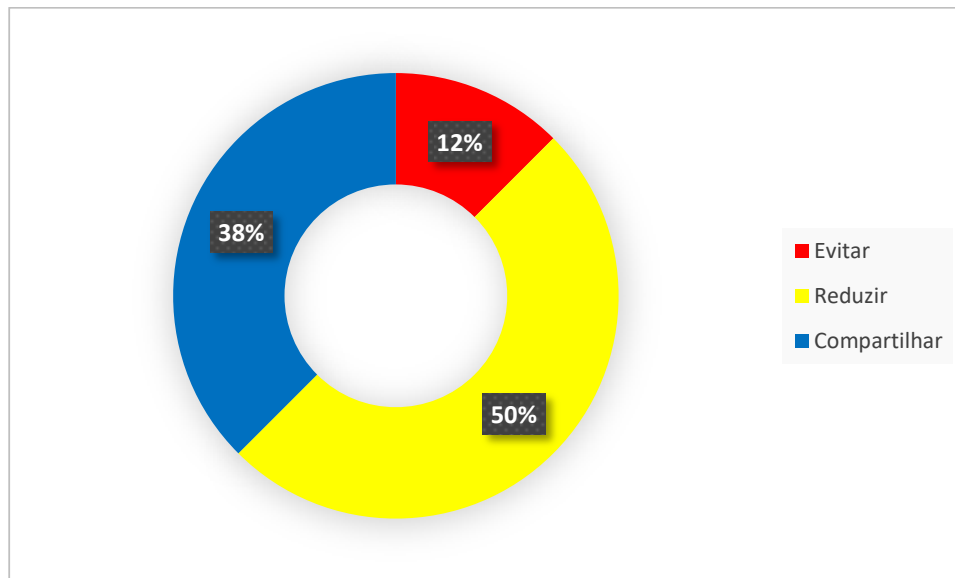


Nota: elaboração própria

Dos 16 riscos identificados por essa Instituição de Ensino em sua primeira versão do Plano de Integridade, constata-se que 13 fazem parte do nível moderado (44%) a alto (38%). Esse cenário demonstra que a UFCG buscou mapear os riscos que apresentam maior impacto e probabilidade dentro do seu ambiente, conforme sugere o Manual de Implementação de Programas de Integridade da CGU (2017).

O gráfico 3.2, a seguir, por sua vez, apresenta quais foram as respostas adotadas para o tratamento dos riscos mapeados nessa Universidade.

Gráfico 3.2 - Distribuição do risco frente as respostas adotadas



Nota: elaboração própria

A partir do gráfico, acima, é possível notar que a UFCG utilizou três tipos de respostas aos riscos encontrados: evitar (quando não se identifica nenhum tipo de resposta capaz de reduzir o impacto do risco a um nível tolerável), reduzir (quando o risco residual² pode ser reduzido a um nível tolerável pela instituição) e compartilhar informações (quando o risco é compartilhado com toda a instituição e/ou com partes externas). Ainda vale destacar, que as respostas mais utilizadas pela UFCG, com intuito de realizar o tratamento dos riscos elencados, foram compartilhar(50%) e reduzir (38%).

3.3 Perspectivas

A UFCG tem como expectativa a realização do monitoramento dos riscos definidos no Plano de Integridade da UFCG pela unidade de gestão formada. O monitoramento deverá ser contínuo, de modo que forneça dinamismo e constante atualização das iniciativas tomadas. A continuidade dessas ações se tornam relevantes, haja vista que mudanças institucionais podem alterar o mapeamento de risco feito inicialmente.

² Risco Residual é aquele que continua mesmo depois das repostas oferecidas pela Administração.

Desse modo, a perspectiva é que no momento do monitoramento sejam observadas se as medidas mitigadoras que foram propostas na primeira versão do Plano de Integridade da UFCG realmente estão funcionando, se foram identificados novos riscos que possam quebrar a integridade da instituição e se os riscos inicialmente identificados continuam com o mesmo grau de prioridade.

Ademais, a partir da realização do monitoramento da primeira versão do Plano de Integridade da UFCG, será possível apresentar atualizações e cronogramas para futuros monitoramentos e atualizações dos riscos mapeados.

Capítulo 4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

4.1.1 Promoção do Ensino de Graduação

4.1.1.1 Estrutura e atribuições da Pró-Reitoria de Ensino

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) é um órgão auxiliar da UFCG cuja atribuição consiste em planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino nos cursos de graduação, sequenciais e de educação básica em todas as suas modalidades.

Em termos organizacionais, a PRE teve a seguinte equipe de comando no ano de 2020:

Alarcon Agra do Ó	Pró-Reitor de Ensino
Talvanes Meneses Oliveira	Coordenador de Controle Acadêmico
Edjane Esmerina Dias da Silva	Coordenadora Geral de Graduação
Manassés da Costa Agra Mello	Coordenador de Programas e Estágios

Além destes, a PRE conta com quatro servidores ligados às tarefas da recepção de pessoas e de gerenciamento inicial e final de documentos; três servidores ligados aos serviços de informática; três servidores ligados ao serviço de registro acadêmico; três servidoras ligadas ao serviço de pastas acadêmicas; duas servidoras ligadas à divisão de diplomas; e, finalmente, quatro técnicos em assuntos educacionais.

Para a consecução de suas atividades, a PRE se articula com os demais segmentos da gestão, entre os quais a CEAD, a PROPEX, a COMPROV, a PRAC e a PRPG. Sendo essa primeira com sua estrutura física lotada no Prédio da PRE. No ano de 2020, com o início da Pandemia a PRE contou o apoio irrestrito da CEAD para proporcionar aos alunos e professores da UFCG condições de realização do Ensino Remoto.

Faz parte das suas atribuições, ainda, assessorar a gestão acadêmica, nos seus mais variados âmbitos, em relação às atividades de ensino desenvolvidas na UFCG.

Neste sentido a PRE atua não apenas supervisionando, de forma permanente, os projetos pedagógicos dos Cursos oferecidos pela instituição mas, ainda, atuando junto à Câmara Superior de Ensino no que toca à produção de atos necessários ao fiel desempenho das ações aqui desenvolvidas.

Durante o ano 2020, a Câmara Superior de Ensino presidida pelo Pró-Reitor de Ensino, despendeu boa parte das duas atividades voltadas para normatizações do Ensino Remoto decorrente da Pandemia da Covid-19 na instituição analisando e aprovando as minutas propostas pela PRE, a saber: Resoluções Nº 03 e 07 que

estabelecem, excepcionalmente, critérios para colação de grau antecipada, dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia e Enfermagem da UFCG; Resolução Nº 05 que estabelece, excepcionalmente, em função da Pandemia da Covid-19, critérios para colação de grau antecipada dos cursos de graduação da UFCG; Resolução Nº 06/2020 que regulamenta o Regime Acadêmico Extraordinário (RAE), que trata da oferta de atividades de ensino e aprendizagem remotas durante a execução do período suplementar 2020.3, para a UFCG, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pela COVID-19; Resolução Nº 07/202 altera a Resolução nº 03/2020, regulamentando de forma excepcional, a antecipação de colação de grau, dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem e Odontologia da UFCG; Resolução Nº 08/2020 que rege sobre a Mobilidade Acadêmica Interna para a UFCG, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pelo COVID-19 e no âmbito do Regime Acadêmico Extraordinário - RAE; Resolução Nº 09/2020 que altera a Resolução Nº 26/2007, sobre o aproveitamento de estudos de conteúdos ou disciplinas cursados no âmbito do Regime Acadêmico Extraordinário, período letivo 2020.3; Resolução Nº 10/2020 que Regulamenta a realização de estágios realizados de forma remota nos Cursos de Licenciatura da UFCG e, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pelo COVID-19 e no âmbito do Regime Acadêmico Extraordinário – RAE; Resolução Nº 11/2020 que regulamenta as atividades de ensino do Período Letivo 2020.1 para os cursos de graduação, Educação Infantil, Ensino Médio e Técnico, e dá outras providências; Resolução Nº 12/202 que torna possível aos ingressantes 2020.2 em cursos de graduação da UFCG, já cadastrados, de forma extraordinária, cursar atividades acadêmicas oferecidas no período letivo 2020.1.

A PRE atua em sintonia com a Câmara Superior de Ensino e com as diferentes instâncias da instituição, zelando pelo bom andamento da formação discente. Tudo culmina, ao final de cada semestre, com a colaboração prestada às solenidades de colação de grau realizadas nos diversos câmpus da UFCG e com a expedição e com o registro dos Diplomas dos graduandos.

4.1.1.2 Atuação da Pró-Reitoria de Ensino em 2020

Para dimensionar com precisão o arco de atuação da PRE, registre-se que a UFCG teve, em 2020.0, 13.027 alunos matriculados, número abaixo da média (15.500) dos últimos períodos letivos. Essas matrículas correspondem aos alunos que se matricularam e se mantiveram até o final do semestre com aulas remotas. Foi registrada a ausência de 3.781 matrículas, esse refere-se aos alunos ativos que tiveram a opção de cancelar sua matrícula a qualquer momento do semestre, conforme previsto na Resolução 06/2020. Mesmo de forma remota 379 alunos concluíram o curso nesse período.

Frente aos desafios impostos ao Ensino Superior brasileiro no presente, em especial no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia pela Covid-19, a Pró-Reitoria tem procurado empenhar os seus esforços em algumas áreas prioritárias de atuação, em particular, na retomada das aulas, suspensas em 18 de março de 2020, por meio da organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme

previsto no Regulamento Sanitário Internacional, bem como declarou em 11 de março de 2020, que a referida doença foi caracterizada como uma PANDEMIA. De igual modo, esse ato foi reforçado pela Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Em primeiro lugar, a PRE tem reforçado o compromisso institucional, que não é de hoje, com a permanente interlocução com fóruns nacionais de gestão do ensino superior –principalmente, o Colégio de Pró-Reitores das IFES (COGRAD) e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD). No atual contexto, todo esforço foi empreendido para regulamentar o Regime Acadêmico Extraordinário (RAE), que tratou da oferta de atividades de ensino e aprendizagem remotas durante a execução do período suplementar 2020.3 (2020.0), para a toda a comunidade acadêmica da instituição, enquanto perdurar a excepcionalidade sanitária provocada pela COVID-19. Os entraves foram imensos, visto que revelou fragilidades e necessidades urgentes da Educação Superior no país, a exemplo: o uso de tecnologias digitais para o ensino; os poucos ou nenhum recurso destinado pelo Governo Federal para aquisição de pacotes de internet para o conjunto discente; a precariedade dos equipamentos disponíveis para realização de aulas remotas; o desafio de agregar professores e alunos na retomada das aulas; a reinvenção de metodologias de ensino; a busca ativa por alunos que, de alguma forma, não puderam acompanhar as aulas remotas ou retomar seus estudos no formato oferecido pela instituição. Esse cenário sintético, demonstra os desafios encontrados, mas ao mesmo tempo, a proatividade da gestão para responder, dentro de seus limites, à demanda encontrada.

No que diz respeito à dinâmica interna da UFCG, a suspensão das atividades presenciais na instituição em 2020 trouxe uma nova dinâmica de trabalho para aqueles que fazem a PRE: a) implantar o Regime Acadêmico Extraordinário (RAE), ou seja, o conjunto de atividades das modalidades de ensino da instituição, incluindo educação infantil, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio e ensino superior, a ser desenvolvido pela Universidade Federal de Campina Grande, possibilitado pela utilização de mediação de tecnologias digitais, ou outras que se mostrem possíveis, realizadas no período de pandemia da COVID-19 e no âmbito das relações de ensino e aprendizagem; b) orientar e ajustar o modelo de plano de ensino previsto na Resolução CES/UFC n. 26/2007 que, como o ensino remoto passou a ser denominado de Plano Acadêmico de Ensino Remoto (PAER); c) adequar, conforme aparato normativo, a gestão de oferta e ajuste nas disciplinas previstas nos cursos de graduação; c) oferecer, de forma permanente, suporte variado às coordenações de curso, aos NDEs e aos Colegiados de Curso quanto à questões de natureza legal ou didático-pedagógica que envolveram a adoção do ensino remoto na UFCG; d) acompanhar, de modo permanente, a realização de atividades remotas nos diversos programas acadêmicos sob a responsabilidade da PRE: Programa de Educação Tutorial (PET), Monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Incentivo à Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica (PRP), e ainda o acompanhamento dos Estágios Supervisionados, obrigatórios ou não.

Em 2020, em função da necessidade de esclarecer o funcionamento do ensino remoto, a PRE organizou e realizou diversas lives sobre o tema, privilegiando o debate com os Centros, as Unidades Acadêmicas, e com o corpo discente e docente que

compõem a instituição. Nessa direção, a PRE ficou à disposição da comunidade acadêmica para discutir e ajustar, no que foi possível, as atividades de ensino da instituição.

Difundiu-se a cultura de acolhimento para práticas pedagógicas mediadas por tecnologias e centradas na ideia da inovação. Expressou-se, para a comunidade, em interlocuções frequentes, a importância da afirmação de uma cultura do cuidado e do acolhimento em relação a todos e todas quanto fazem parte da comunidade acadêmica da UFCG, mas é preciso reconhecer os entraves encontrados. A busca por alternativas de ensino que incluam o discente em sua totalidade neste momento que ainda continua muito difícil, é a tarefa que aguarda a instituição para os próximos semestres.

Após avaliar essa primeira oferta de semestre remoto, cabe observar que a realização de reuniões periódicas com os Coordenadores de Graduação, seja de forma ampliada por meio das lives ou em ocasiões mais específicas em salas virtuais do Google Meet. Esses momentos objetivaram minimizar os impactos do distanciamento social e buscaram garantir a atenção e agilidade da gestão pedagógica e dos processos decisórios do setor.

No tocante aos Estágios Supervisionados, em específico, a PRE buscou fortalecer a política adotada na instituição e, durante o ano de 2020, a dinâmica adotada foi efetivada através de aditivos e resoluções de estágios que, em parceria com a rede estadual e municipal de ensino, assim como com as diversas instituições que mantêm convênio de estágio com a UFCG. Desse modo, pode-se considerar que a oferta de estágio permaneceu, mesmo que, para alguns cursos que dependiam da vacinação de seus professores e alunos, sua oferta tenha sido retardada até que o Ministério da Saúde pudesse disponibilizar para Estados e Municípios a imunização desse grupo. É, portanto, meta da instituição iniciar 2021 com a retomada dessa pauta para garantir a segurança sanitária da atividade e zelar pela vida de todos os que fazem a Educação não parar.

Em função do cenário remoto instaurado, o Programa de Monitoria adequou-se às novas demandas de ensino e ofereceu, conforme demanda apresentada, monitores que atuaram, especificamente, no desenvolvimento de atividades remotas, o que representou não só auxílio pedagógico aos discentes matriculados nos componentes previstos no semestre, mas também a possibilidade de assessoramento do docente no uso de tecnologias digitais tão necessárias ao êxito do trabalho.

4.1.1.3 Valores aplicados na Promoção do Ensino de Graduação

Quadro 4.1 - Despesa por Natureza e Centro de Ensino (Em R\$)

Código	Natureza da Despesa	CCT	CH	CCBS	CTRN	CEEI	CFP	CSTR	CCJS	CES	CCTA	CDSA	Total	%
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	3.065,62	7.136,06	-	5.537,82	85,38	4.450,41	10.673,51	1.730,05	1.093,98	372,90	7.857,45	42.003,18	4,37
3390.30	Material de Consumo	23.625,60	6.691,95	23.247,80	3.183,10	6.683,30	63.953,78	126.929,25	49.521,78	161.388,48	69.611,77	32.900,92	567.737,73	59,05
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.795,82	-	-	6.037,52	-	-	-	793,97	-	-	-	8.627,31	0,90
3390.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	-	-	-	-	-	-	2.395,40	354,00	-	-	-	2.749,40	0,29
3390.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	11.680,27	1.117,20	-	-	4.741,91	25.792,27	4.500,00	8.303,00	3.276,00	6.383,33	1.200,00	66.993,98	6,97
3390.40	Serv.de Tec. da Inf. e Comunicação-PJ	22.147,97	34.422,00	18.864,00	23.767,78	19.819,05	14.832,00	17.475,15	35.112,00	19.928,32	19.392,00	16.845,00	242.605,27	25,23
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	109,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.683,26	1.793,17	0,19
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.229,70	12.524,39	4.538,66	-	-	2.921,72	-	1.661,00	-	-	-	27.875,47	2,90
3390.93	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	563,54	-	-	-	-	-	-	563,54	0,06
3391.47	Obrig. Tributárias e Contributivas (Intra)	-	-	-	-	-	-	479,08	-	-	-	-	479,08	0,05
Totais		68.654,89	61.891,60	46.650,46	38.526,22	31.893,18	111.950,18	162.452,39	97.475,80	185.686,78	95.760,00	60.486,63	961.428,13	100,00

Fonte: SIAFI

Gráfico 4.1 - Despesa por Centro de Ensino (em %)

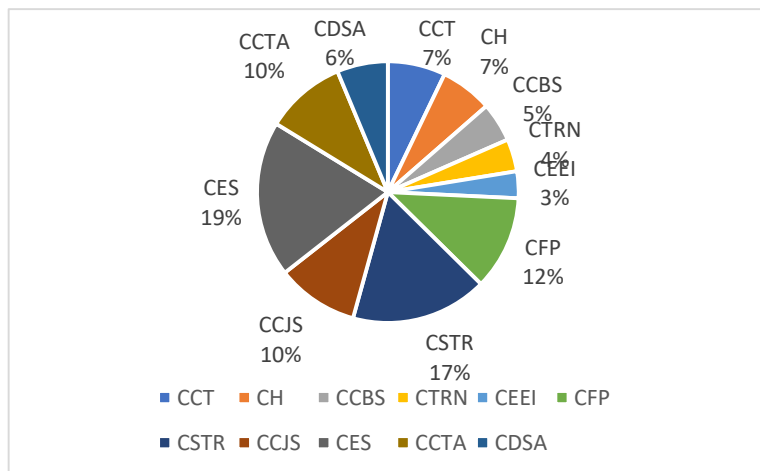
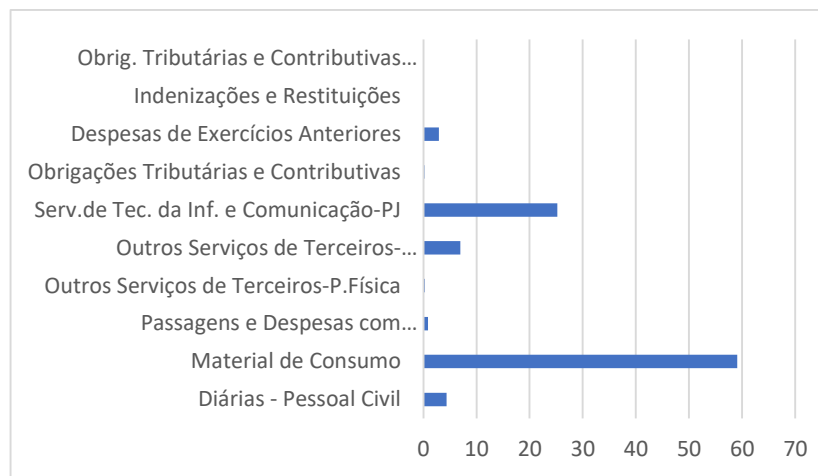


Gráfico 4.2 - Despesa por Natureza de Centro de Ensino (em %)



4.1.2 Promoção do Ensino de Pós Graduação, da Pesquisa e da Inovação

4.1.2.1 Atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

A PRPG é o órgão auxiliar da administração superior responsável por supervisionar e coordenar os programas de pós-graduação, os projetos de pesquisa e de inovação da instituição.

4.1.2.2 Atuação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 2020

Principais ações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (com apoio da Reitoria):

- ☐ Reestruturação da Coordenação Geral de Pós-Graduação;
 - o Melhoria da Administração da Oferta de vagas nos cursos de pós-graduação stricto sensu;
 - o Plano de Acompanhamento para a Consolidação e Promoção dos Programas de Pós-Graduação;
 - o Plano de Intensificação da Pós-Graduação Lato Sensu;
- ☐ Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante;
- ☐ Preparação para criação da Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu;
- ☐ Reestruturação da PRPG para assumir a gestão das atividades de pesquisa da UFCG;
- ☐ Preparação para instalação da Coordenação Geral de Pesquisa;
- ☐ Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação - SCAPOS (juntamente com o STI).

Principais ações realizadas pela Secretaria da PRPG:

- ☐ Ação 1: Visita aos campi fora de sede
- ☐ Ação 2: Acompanhamento de visita de Comissões da CAPES aos PPG 3X3
- ☐ Previsão e gerenciamento financeiro de bancas de defesa em fases sem PROAP
- ☐ Gerenciamento de publicação de Editais de Seleção de Mestrado, Doutorado, PNPD e Professor Visitante
- ☐ Gerenciamento de bolsas DS, Novo Prodoutoral e PNPD
- ☐ Acompanhamento de Docentes em Capacitação
- ☐ Gerenciamento de emissão de Diplomas e Certificados
- ☐ Gerenciamento de solicitações de diárias, passagens para docentes
- ☐ Gerenciamento de solicitações de recursos e passagens para discentes
- ☐ Gerenciamento de solicitações de afastamento no país e exterior

Desafios e perspectivas

O desafio maior da PRPG é trabalhar com os 34 Programas no sentido de reverter o quadro da avaliação quadrienal 2012-2016 da CAPES, que serviu de base para o acompanhamento dos programas em 2020 e melhorar os conceitos dos cursos.

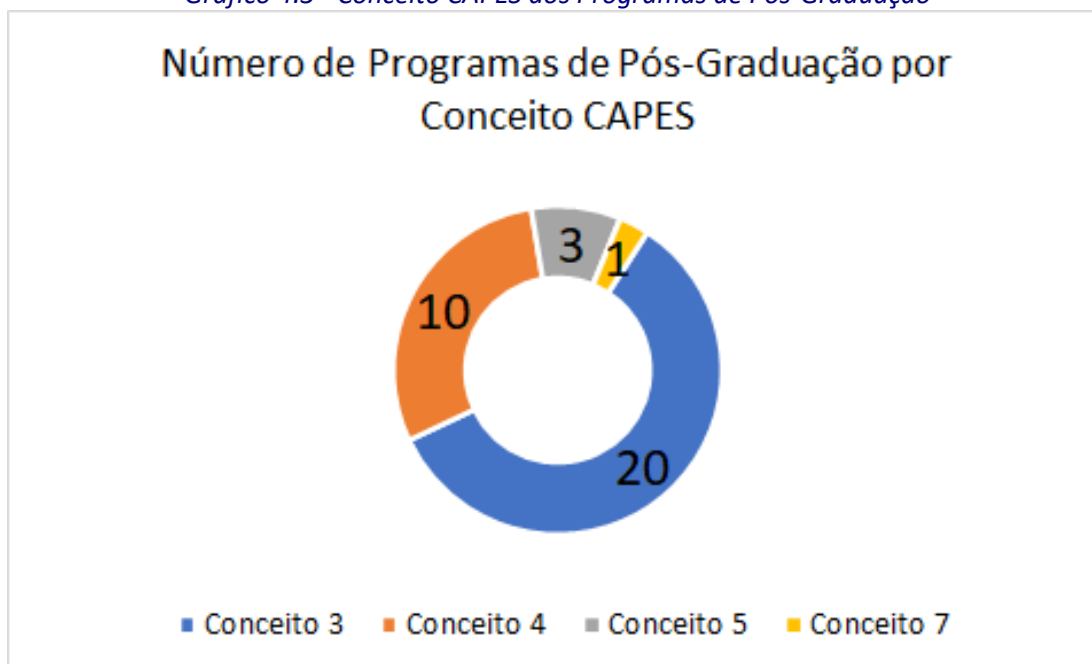
São 18 cursos de nota 3; 16 cursos de nota 4; 5 cursos de nota 5 e apenas 2 cursos de nota 7. A mudança de nota no sentido de melhor qualificar cada curso depende de fatores de ordem acadêmica e físico-estrutural. Dentro das possibilidades, a PRPG tem trabalhado em plano estratégico para que o avanço na avaliação seja evidente no quadriênio vigente.

Uma das formas de fomento à pesquisa na Universidade Federal de Campina Grande-UFCG é através dos programas de iniciação científica e Desenvolvimento tecnológico que são gerenciados pela Coordenação de Geral de Pesquisa da PRPG, quais sejam:

Programa	Bolsa CNPq	Bolsa UFCG	Voluntário	Total
Iniciação Científica PIBIC 2020/2021	238	217	0	455
Iniciação Científica PIVIC 2020/2021	0	0	171	171
Iniciação Científica PIBIC-AF 2020/2021	1	5	0	6
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico PIBITI 2020/2021	0	65	0	65
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico PIVITI 2020/2021	0	0	15	15
Iniciação Científica PIBIC-EM 2020/2021	70	0	0	70

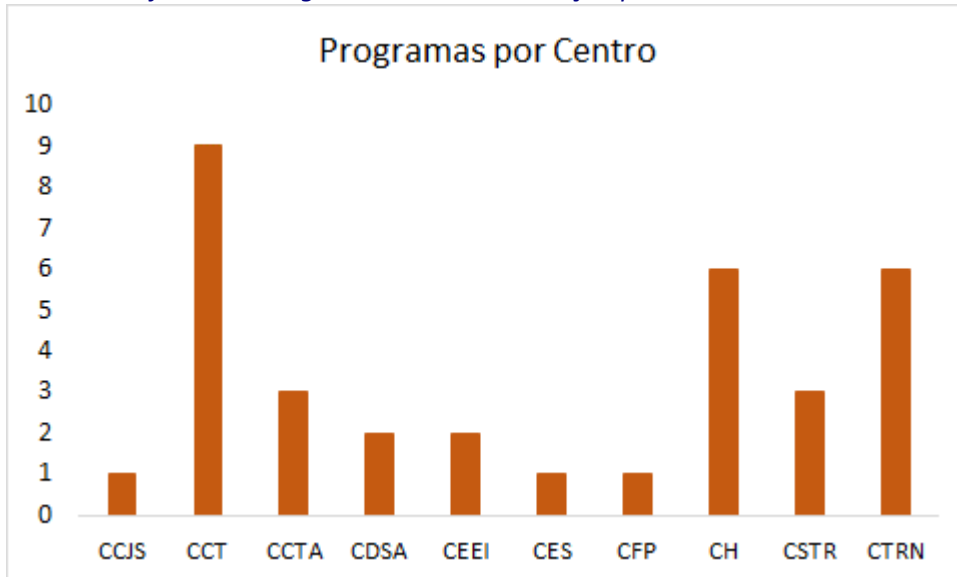
Mestrado e Doutorado

Gráfico 4.3 - Conceito CAPES dos Programas de Pós-Graduação



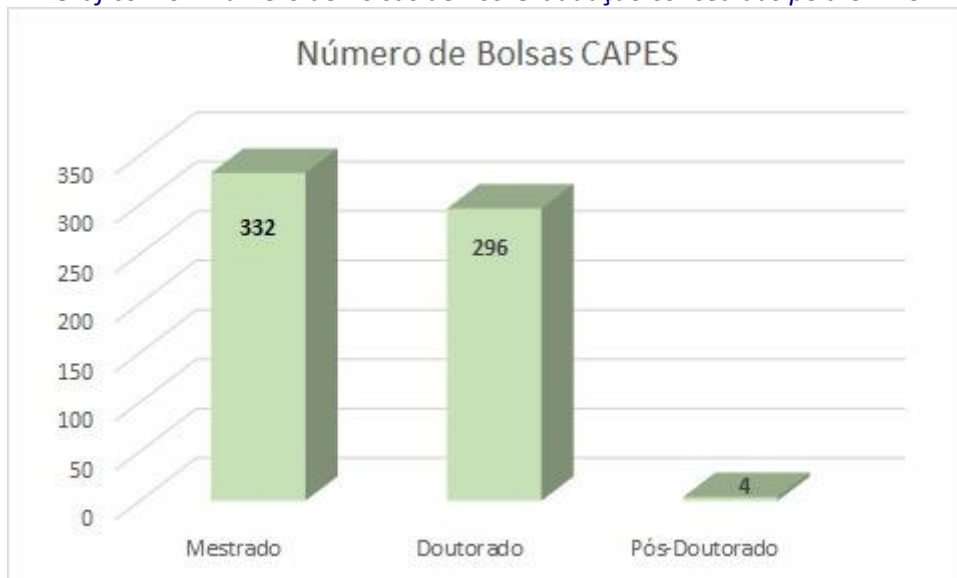
Fonte: CAPES, PRPG

Gráfico 4.4 - Programas de Pós-Graduação por Centro de Ensino



Fonte: CAPES, PRPG

Gráfico 4.5 - Número de Bolsas de Pós-Graduação concedidas pela CAPES



Fonte: CAPES, PRPG

Quadro 4.2 - Cursos de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado

PROGRAMAS	NIVEL	MODALIDADE	DISCENTES	CONCEITO
CAMPINA GRANDE				
ADMINISTRAÇÃO (24009016172P4)	MESTRADO	ACADÊMICO	42	3
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MESTRADO	ACADÊMICO	72	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DOCTORADO	ACADÊMICO	66	4
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	MESTRADO	ACADÊMICO	36	5
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	DOCTORADO	ACADÊMICO	86	5
CIÊNCIAS SOCIAIS	MESTRADO	ACADÊMICO	45	4
CIÊNCIAS SOCIAIS	DOCTORADO	ACADÊMICO	57	4
DESIGN	MESTRADO	ACADÊMICO	28	3
EDUCAÇÃO	MESTRADO	ACADÊMICO	66	3
ENGENHARIA AGRÍCOLA	MESTRADO	ACADÊMICO	51	5
ENGENHARIA AGRÍCOLA	DOCTORADO	ACADÊMICO	101	5
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	MESTRADO	ACADÊMICO	48	4
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	DOCTORADO	ACADÊMICO	52	4
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MESTRADO	ACADÊMICO	15	
ENGENHARIA DE PROCESSOS	DOCTORADO	ACADÊMICO	130	3
ENGENHARIA E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	MESTRADO	ACADÊMICO	41	4
ENGENHARIA E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	DOCTORADO	ACADÊMICO	89	4
ENGENHARIA ELÉTRICA	MESTRADO	ACADÊMICO	52	7
ENGENHARIA ELÉTRICA	DOCTORADO	ACADÊMICO	89	7
ENGENHARIA MECÂNICA	MESTRADO	ACADÊMICO	22	3
ENGENHARIA QUÍMICA	MESTRADO	ACADÊMICO	34	3
ENGENHARIA QUÍMICA	DOCTORADO	ACADÊMICO	59	3
EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA E MINERAL	MESTRADO	ACADÊMICO	18	3
FILOSOFIA	MESTRADO	PROFISSIONAL	24	3
LINGUAGEM E ENSINO	MESTRADO	ACADÊMICO	72	4
MATEMÁTICA (24009016012P7)	MESTRADO	ACADÊMICO	20	4
MATEMÁTICA - UFPB-J.P. - UFCG	DOCTORADO	ACADÊMICO	36	4
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	PROFISSIONAL	ACADÊMICO	10	5
METEOROLOGIA	MESTRADO	ACADÊMICO	40	4
METEOROLOGIA	DOCTORADO	ACADÊMICO	44	4
SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL	PROFISSIONAL	ACADÊMICO	28	3
PATOS				
CIÊNCIA ANIMAL (24009016013P3)	MESTRADO	ACADÊMICO	31	3
CIÊNCIA E SAÚDE ANIMAL	MESTRADO	ACADÊMICO	63	4
CIÊNCIA E SAÚDE ANIMAL	DOCTORADO	ACADÊMICO	87	4
CIÊNCIAS FLORESTAIS	MESTRADO	ACADÊMICO	30	3
POMBAL				
HORTICULTURA TROPICAL	MESTRADO	ACADÊMICO	23	3
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS	MESTRADO	ACADÊMICO	42	3
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS	MESTRADO	PROFISSIONAL	102	3
SOUSA				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	MESTRADO	PROFISSIONAL	23	3
CAJAZEIRAS				
LETRAS (23001011069P5)	MESTRADO	PROFISSIONAL	40	4
CUITÉ				

CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA (24009016030P5)	MESTRADO	ACADÊMICO	18	3
SUMÉ				
SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (25016016039P8)	PROFISSIONAL	ACADÊMICO	28	3

Fonte: CAPES, PRPG; Elaboração: CDO/SEPLAN

Novo Prodoutoral

Quadro 4.3 - Novo Prodoutoral

UFCG	Auxílio-Moradia	MARIA CLARICA RIBEIRO GUIMARÃES	BOLSA DOUTORADO
UFCG	Auxílio-Moradia	GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO	BOLSA DOUTORADO
UFCG	Auxílio-Moradia	NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	BOLSA DOUTORADO

Fonte: CAPES

Especialização

Residência Médica e em Área Profissional da Saúde

Quadro 4.4 - Programa Residência Médica e em Área Profissional da Saúde

Programa	Unidade hospitalar de atuação / Categoria Profissional	Número de Residentes
Residência Médica	Hospital Universitário Alcides Carneiro – campus Campina Grande	56
	Cirurgia Geral	4
	Clínica Médica	15
	Endocrinologia	12
	Ginecologia e Obstetrícia	9
	Infectologia	3
	Pediatria	10
	Pré-Requisito em área cirúrgica	3
	Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello – campus Cajazeiras	2
	Medicina Geral de Família e Comunidade	2
Residência Multiprofissional I	Hospital Veterinário – campus Patos	22
	Cirurgia de Pequenos Animais	2
	Diagnóstico por Imagem Animal	2
	Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	4
	Patologia Animal	2
	Anestesiologia Veterinária	4
	Clínica Médica de Pequenos Animais	6
	Patologia Clínica Veterinária	2
Total de Residentes		78

Fonte: COREME/HUAC, COREME/HUJB e COREMU/CSTR; Elaboração: CDO/SEPLAN

4.1.2.3 Valores aplicados na Promoção do Ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação

Quadro 4.5 - Valores aplicados pela UFCG na Promoção do Ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação (Despesa empenhada)

Natureza da Despesa		Origem do Crédito Orçamentário						Total (R\$)	%	
		UFCG				CAPES	SESu/MEC			
		Pós-Graduação		Pesquisa		Pós-Graduação	Pós-Graduação			
Código	Denominação	Coordenação das Atividades da PRPG	Apoio a Programas de Pós-Graduação	Bolsas PIBIC	Iniciação Científica e Inovação Tecnológica	PROAP	Residência Médica	Residência Multiprofissional		
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	14.262,73	34.703,48			262.508,90			311.475,11	5,49
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			830.900,00		226.743,44			1.057.643,44	18,63
3390.30	Material de Consumo					65.002,72			65.002,72	1,14
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.069,62	44.908,25		1.451,58	217.053,09			267.482,54	4,71
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.791,50			8.243,50			14.035,00	0,25
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.935,06	60.000,78			67.935,84	1,20
3390.40	Serviços de TIC-PJ	3.063,75							3.063,75	0,05
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						2.363.495,16	879.233,52	3.242.728,68	57,11
3391.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (INSS)						473.031,94	175.846,77	648.878,71	11,43
Total		21.396,10	85.403,23	830.900,00	9.386,64	839.552,43	2.836.527,10	1.055.080,29	5.678.245,79	100,00

Fonte: SIAFI; Elaboração: CDO/SEPLAN

Gráfico 4.6 - Valores aplicados por Origem de Crédito (em %)

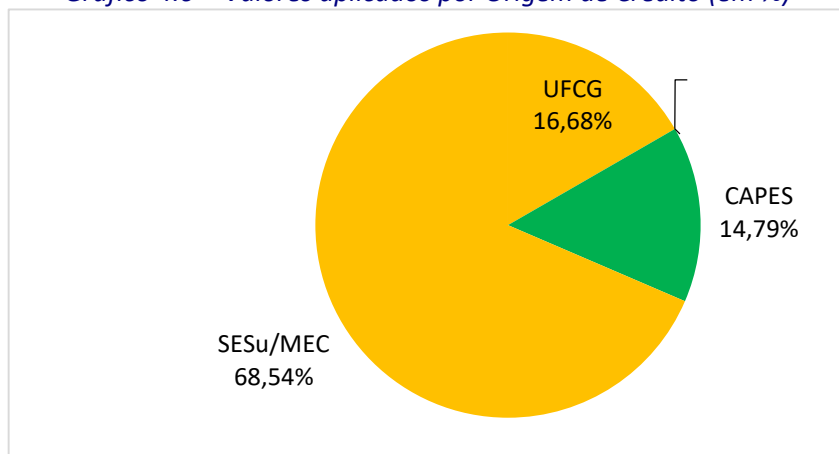
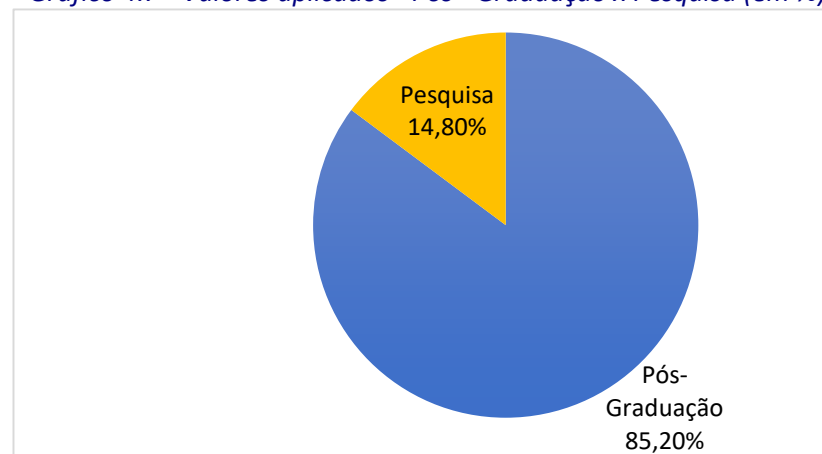


Gráfico 4.7 - Valores aplicados - Pós - Graduação x Pesquisa (em %)



4.1.3 Incentivo à Extensão Universitária

Valores aplicados em Extensão no exercício de 2020, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão (PROPEX).

Quadro 4.6 - Valores aplicados em Pesquisa e Extensão

Natureza da Despesa		Gestão	Pesquisa		Extensão		Total (R\$)	%
Código	Denominação	Coordenação das Atividades de Pesquisa e Extensão	Bolsas PIBIC	Iniciação Científica e Inovação Tecnológica	Bolsas PROBEX	Congresso e Encontros de Extensão		
3390.14	Diárias - Pessoal Civil							
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				243.900,00			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção							
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ							
	Total				243.900,00			

Fonte: SIAFI; Elaboração: CDO/SEPLAN

4.1.3.1 Macroprocesso de Incentivo à Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão <<http://extensao.ufcg.edu.br/>> responsável prioritariamente pelo macroprocesso de “incentivo à extensão” através do desenvolvimento, difusão de conhecimento e divulgação das atividades de extensão em todos os Campi que integram a Universidade Federal de Campina Grande/UFCG.

A seguir, a partir dos respectivos Editais, podem ser observadas as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020.

Vale salientar que o Pré-Vestibular Solidário fora realizado apenas no Campus de Sumé. Nos demais Centros, onde foi planejado, não foi realizado, em função da pandemia do Coronavírus e, principalmente, pela dificuldade de acesso, por parte dos alunos participantes.

Editais publicados pela Pró-Reitoria de Extensão por meio da Coordenação de Extensão:

- Edital PROPEX 001/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Campina Grande (suspensão, em função da pandemia)

- Edital PROPEX 002 e 003/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Cuité (suspensão, em função da pandemia)

- Edital PROPEX 004/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Sousa (suspensão, em função da pandemia)

- Edital PROPEX 005/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Cajazeiras (suspensão, em função da pandemia)

- Edital PROPEX 06/2020 PROBEX/UFCG, EM 12/03/2020 (suspensão, em função da pandemia)

- INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO - COVID-19 (Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/102-in-01-2020-atividades-extensao-covid-19.html?download=222:in-01-2020-regime-trabalho-covid-19>)

- Edital PROPEX 007/2020 – PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO - COVID-19 Executado (Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/103-edital-propex-007-2020-covid-19.html>)

- Edital PROPEX 008/2020 – PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO - COVID-19

Executado (Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/104-edital-propex-008-2020-covid-19.html>)

Ao final, os dados do PROBEX 2020 estão resumidos na tabela abaixo.

Tabela 4.1 - Programa de Bolsa de Extensão (PROBEX)

Projetos/Cursos	Quantidade
Inscritos	147
Projetos Contemplados com bolsa - vinculados à PROPEX	78
Cursos Contemplados com bolsa - vinculados à PROPEX	07
Projetos e Cursos Desclassificados	62

Fonte: PROPEX

Para o Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), na vigência 2020, foram destinadas 171 bolsas, no valor de R\$ 300,00, distribuídas em 78 projetos individuais e 07 cursos.

Na tabela abaixo, o quantitativo de projetos e cursos desenvolvidos no PROBEX em 2020.

Tabela 4.2 - Distribuição do PROBEX por Centro de Ensino

Centro	Nº de Projetos	Nº de Cursos	Nº de Coordenadores
CCBS	13	1	14
CCJS	5	0	5
CCT	4	0	4
CCTA	6	1	7
CDSA	6	4	10
CEEI	0	0	0
CES	12	0	12
CFP	9	0	9
CH	8	1	9
CSTR	12	0	12
CTRN	3	0	3
Total	78	7	85

Fonte: PROPEX

Perfil dos coordenadores de Programas e Projetos de extensão vinculados ao PROBEX 2020

PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	EBTT	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
79	3	3

Perfil dos extensionistas vinculados ao PROBEX por Campus da UFCG

CAMPUS	ESTUDANTE VOLUNTÁRIO	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	EBTT	TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
CAJAZEIRAS	46	16	9	4
CAMPINA GRANDE	91	63	-	-
CUITE	22	10	-	-
PATOS	41	22	-	-
POMBAL	14	15	-	1
SOUSA	31	15	-	-
SUME	32	15	-	1
Total	278	156	9	6

Participação de estudantes dos cursos de graduação da UFCG no PROBEX 2020

CENTRO	BOLSISTA	VOLUNTÁRIOS
CES	24	22
CCBS	28	49
CH	15	31
CFP	21	46
CEEI	00	00
CCT	7	11
CCTA	14	14
CDSA	20	32
CCJS	10	31
CSTR	24	41
CTRN	8	00
Total	171	278

Política de Extensão da UFCG

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande – PROPEX/UFCG empreende ações para divulgar e discutir a política de Extensão da UFCG, valorizando as atividades de extensão e orientando professores, alunos e funcionários na perspectiva de se construir uma extensão do campo universitário.

Ciclo de Reuniões nos campi da UFCG

As visitas aos centros que a Pró-Reitoria havia planejado, para o ano de 2020, com o objetivo de discutir a Extensão na UFCG, por meio de palestras, debates, bem como o Encontro de Extensão, foram prejudicadas, em função da pandemia. Foi realizada apenas a do CFP para planejamento do XIII Encontro de Extensão – ENEX, que seria realizado naquele Centro. Ao longo do ano, a PROPEX realizou as reuniões, de forma remota, com o Comitê Assessor de Extensão.

Participação da Coordenação de Extensão em eventos:

- a) Participação de reuniões, on line, como membro da Comissão Organizadora do I SEMINÁRIO COEX-ANDIFES: “Os desafios da extensão universitária a partir da Covid-19”.
- b) Participação no Seminário, on-line, promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes): I SEMINÁRIO COEX-ANDIFES: “Os desafios da extensão universitária a partir da Covid-19”, transmitido pelo canal do YouTube da TV da Universidade de Brasília (UnB), no dia 15 de junho de 2020.
- c) Participação na mesa redonda: “Extensão Universitária: conceitos, diretrizes e importância para formação do estudante”, realizada de modo remoto, no dia 09 de setembro de 2020, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOB.
- d) Participação de reuniões, on line, como membro do GT COEX/ANDIFES - Indicadores de Extensão para apresentação ao TCU.
- e) Reunião presencial com a Comissão Organizadora do XIII ENEX, em Cajazeiras, realizada em fevereiro de 2020.
- f) Participação na reunião extraordinária do Comitê Assessor de Extensão, realizada no dia 04 de junho de 2020, no ambiente virtual de teleconferência Jitsi, para discutir os procedimentos de realização das atividades de Extensão da UFCG, no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pela COVID-19.
- g) Reunião com o Comitê Assessor de Extensão, da UFCG, realizada no dia 01 de julho de 2020 (quarta-feira) às 10:00 horas, no ambiente virtual de teleconferência Jitsi, para discutir os editais 07 e 08/2020, da PROPEX e os procedimentos de avaliação das propostas inscritas no Edital específico da Covid 19.
- h) Coordenação do Processo Seletivo das propostas de Extensão inscritas no Edital PROPEX - N. 07/2020, voltadas ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID - 19), realizado no período de 09 a 16 de julho de 2020.
- i) Coordenação do Processo Seletivo das propostas de Extensão inscritas para o Edital PROPEX - N. 08/2020, voltadas ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID - 19), realizado no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020.
- j) Participação de reuniões, on line, do FORPROEX – REGIONAL NORDESTE, realizadas nos dias: 15 e 17 de julho, 21 de agosto e 08 de setembro de 2020, respectivamente.

Elaboração de Projetos e Editais de Extensão da PROPEX

a) Elaboração do Projeto do XIII Encontro de Extensão Universitária da UFCG XIII ENEX, para a FAPESQ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba.

b) - Convocatória Nº 03/2019 XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG ENEX - 2019/2020

(<http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/95-convocatoria-03-2019-xiii-enex-ufcg.html>)

c) Edital PROPEX 06/2020 PROBEX/UFCG, EM 12/03/2020

(suspensa, em função da pandemia)

d) INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO - COVID-19

(Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/102-in-01-2020-atividades-extensao-covid-19.html?download=222:in-01-2020-regime-trabalho-covid-19>)

e) Edital PROPEX 007/2020 – PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO - COVID-19

(Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/103-edital-propex-007-2020-covid-19.html>)

f) Edital PROPEX 008/2020 – PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO - COVID-19

(Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/104-edital-propex-008-2020-covid-19.html>)

Participação na elaboração de outros editais de Extensão da PROPEX

a) Edital PROPEX 001/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Campina Grande

b) Edital PROPEX 002 e 003/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Cuité

c) Edital PROPEX 004/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Sousa

d) Edital PROPEX 005/2020 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - Campus de Cajazeiras

4.1.3.2 Desafios e riscos para os próximos anos

A busca pela indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão é uma luta constante da UFCG em suas mais diversas áreas de atuação, a institucionalização da Iniciação à Pesquisa considerando a sua relação com a pesquisa em nível de Pós-Graduação, o processo de Inovação e Transferência de Tecnologias e a socialização e popularização do conhecimento através da Extensão é reconhecida como demanda prioritária da instituição.

A Universidade Pública precisa avançar no papel de transformação da sociedade, buscando através do fortalecimento de parcerias público-privadas investimentos em pesquisas inovadoras de impacto regional, que contribuam para o combate a

desigualdades sociais, para o desenvolvimento econômico sustentável, melhoria da qualidade de vida da população paraibana e para a formação profissional, ética e de alto nível.

1. O primeiro grande desafio da extensão, nos próximos anos, é se reinventar a cada dia para o desenvolvimento de ações capazes de minimizar os problemas enfrentados pela nossa população, em meio à pandemia da COVID-19.

Atingir as comunidades carentes, de forma remota, tem sido um enorme desafio, uma vez que, nem todas possuem acesso à internet.

2. Outro desafio da PROPEX é a **inserção da Extensão nos currículos de graduação**, que é uma meta a ser atendida a partir do Plano Nacional da Educação-PNE (BRASIL, Lei 13.005/2014) e desafia o coletivo universitário a assumir a necessidade de ressignificação de suas concepções sobre educação, sociedade e práticas pedagógicas na Educação Superior.

A curricularização da extensão universitária é uma proposta desafiadora para docentes, discentes, e comunidade extensionista, ao mesmo tempo em que impõe uma nova postura ética e integradora do coletivo universitário fortalecida no desenvolvimento das ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Ademais, contribuirá para que, não só a UFCG, mas as universidades, reestruturem-se e as Pró-Reitorias de Pesquisa, Graduação e Extensão dialoguem fortemente a fim de construir os documentos necessários para orientar os docentes, os técnicos-administrativos e os discentes, face ao grande desafio colocado pelo Plano Nacional de Educação que é o de implementar em todos os seus cursos a obrigatoriedade da Extensão nos seus PPCs.

3. Podemos apontar como um terceiro desafio a adoção de um **sistema de gestão de projetos**, específico para o acompanhamento das ações extensionistas desenvolvidas pela comunidade acadêmica da UFCG. Um sistema que possa auxiliar à PROPEX na organização de todas as informações que são importantes para o seu desenvolvimento durante todo o processo de gestão.

Para que se tenha uma boa gestão, é importante que todas as ações se desenvolvam plenamente no setor. É necessário que as dificuldades sejam verificadas, que as tarefas sejam concluídas no prazo e que tudo saia com a máxima qualidade. Existem diversas ferramentas que auxiliam nesses processos, mas, por meio de um sistema de gestão de projetos, é possível gerar resultados e minimizar, sobremaneira, o trabalho da equipe.

Esse recurso ajuda a organização na gestão de resultados e na visualização das ações como um todo. São ferramentas inovadoras que podem mudar toda a rotina de uma gestão, otimizar tempo e a produtividade.




Turmas do NART



PROPEX NART
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO Núcleo de Artesanato - PROPEX/UFMG

Reitor
Vicemário Simões
Vice-Reitor
Camilo Allyson Simões de Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Onreves Monteiro de Castro
Coordenadora Geral de Extensão
Nadega da Silva Dantas
Técnica em Economia Doméstica
Júlia Carla de Queiroz

NART
Núcleo de Artesanato - PROPEX/UFMG

Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
Av. Aprígio Veloso, nº 882, CEP 58429-900, Bloco CE,
Núcleo de Artesanato – NART, Bairro Universitário,
Campina Grande/PB. Fone: (83) 2101.1395
Site: <http://propex.ufcg.edu.br/nart>
Email: nart@ufcg.edu.br
Redes Sociais:
  

Programação 2020.1

Ações PIATI 2019

Cursos oferecidos pelo PIATI em 2019:

- Inglês
- Francês
- Coral intergeracional
- Letramento digital

Ações UATI 2020

Cursos oferecidos pela UATI em 2020:

- Psicologia, qualidade de vida e longevidade - Profa. Dra.: Josevânia da Silva
- Saúde e qualidade de vida na terceira idade – Prof. Dr. João Borges (Geriatra)
- Minhas memórias, meus lugares, minha busca identitária – Prof^a Dr^a Keila Queiroz e Silva, Prof^a Dr^a Zélia Maria de Arruda Santiago, Prof^a Dr^a Silvana Eloísa Ribeiro
- Francês I – Prof^a Dr^a Josilene Pinheiro Mariz

- Os efeitos da atividade física no processo de envelhecimento biológico humano
Profº Dr José Luiz Ferreira

Impactos positivos na sociedade de nossas atividades:

- ✓ Visibilidade e inserção social dos idosos campinenses;
- ✓ A vivência da Educação Intergeracional na Universidade;
- ✓ Enfrentamento e superação do preconceito etário e da velhofobia;
- ✓ Valorização dos talentos dos idosos;
- ✓ Resposta social à crescente longevidade na Paraíba e no Brasil;
- ✓ A vivência da interdisciplinaridade, uma vez que o trabalho envolve todas as áreas de conhecimento;
- ✓ A educação digital. Na experiência remota os idosos aprenderam a usar as ferramentas digitais.

Aproximadamente, 400 idosos foram beneficiados de 2019 a 2020, por estas ações.

4.1.4 Gestão da Assistência Estudantil

4.1.4.1 A Assistência estudantil na UFCG

A missão da universidade, efetivamente se consolida a partir da geração, sistematização e socialização do conhecimento e do saber, formando profissionais e cidadãos capazes, que contribuirão para a construção de uma sociedade justa e igualitária. A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da Universidade e da própria sociedade. Esse processo não ocorre, apenas, com o acesso gratuito à educação superior, sendo necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos estudantes que nela ingressam. Assim, deve-se ter sempre a perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, promovendo ações que efetivamente atuarão preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

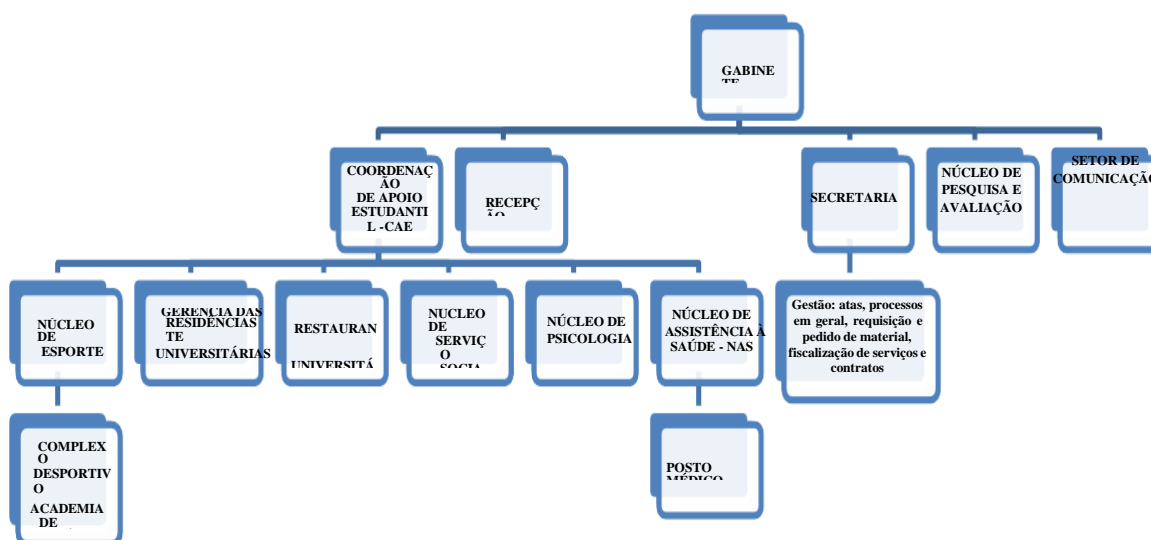
A Política de Assistência Estudantil da UFCG apresenta definição de recursos para a manutenção assistência estudantil que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população na universidade, fazendo com que esses estudantes concluam seus cursos em tempo regulamentar. Ademais, articula-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, viabilizando o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC – foi criada em setembro de 2003, com a aprovação do Estatuto da UFCG, como órgão auxiliar da administração superior da universidade. Essa pró-reitoria tem o propósito de assistir à comunidade universitária da UFCG, no tocante ao apoio e à assistência direta aos estudantes, através de seus programas de residência universitária, auxílio transporte, restaurante universitário, auxílio ao ensino de graduação, esportes e ações e serviços de saúde, de formação profissional, de cultura e de lazer.

A PRAC responde pela gestão acadêmica do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República) na UFCG, cuja finalidade consiste em ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

A PRAC está estruturada com uma Coordenação de Apoio Estudantil – CAE e com cinco Núcleos (Pesquisa e Avaliação, Serviço Social, Psicologia, Saúde, Nutrição e Esportes e Lazer) e uma gerência de residências universitárias (Figura 4.1).

Figura 4.1 - Organograma da PRAC/UFCG



É de competência da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários:

Planejar e coordenar a política de valorização e apoio à comunidade universitária da UFCG em questões profissionais, artístico-culturais, desportivas e acadêmicas;

Planejar e coordenar os programas de residências e de restaurantes universitários, além de programas de auxílios destinados ao apoio e manutenção estudantil;

Promover assistência médico-odontológica e psicológica à comunidade da UFCG;

Fiscalizar o cumprimento, nas unidades universitárias, das decisões da administração superior referentes à vida estudantil.

Os estudantes beneficiários da Assistência Estudantil são inseridos nos auxílios de acordo com o perfil socioeconômico, após serem selecionados em editais públicos que seguem as Resoluções Institucionais para cada Programa.

4.1.4.2 Ações realizadas pela PRAC no ano de 2020

As ações da PRAC no ano de 2020 estão descritas nas figuras, tabelas e gráficos a seguir.

A tabela 4.3 corresponde ao demonstrativo número de auxílios ofertados e os valores pagos no ano de 2020.

Tabela 4.3 - Demonstrativo de número de auxílios ofertados e valores pagos em 2020

MÊS	PAEG	Auxílio Transporte	Auxílio Moradia	PBP	Auxílio Alimentação	AETICs - Pacote de Dados	AETICs - Equipamentos	AEA - Residentes	AEA - Não Residentes	Total de Auxílios mês / Total Pago ano
Jan	1736	16	169	89	16	0	0	0	0	2026
	R\$ 607.600,00	R\$ 2.880,00	R\$ 67.600,00	R\$ 59.100,00	R\$ 10.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 748.060,00
Fev	1671	16	164	68	16	0	0	0	0	1935
	R\$ 584.850,00	R\$ 2.880,00	R\$ 65.600,00	R\$ 47.700,00	R\$ 10.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 711.910,00
Mar	1755	45	163	68	641	0	0	0	0	2672
	R\$ 614.250,00	R\$ 8.100,00	R\$ 65.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 100.332,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 835.582,00
Abr	1762	0	163	68	21	0	0	483	1122	3619
	R\$ 616.700,00	R\$ 0,00	R\$ 65.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 14.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.350,00	R\$ 336.450,00	R\$ 1.248.680,00
Maio	1763	0	164	68	22	0	0	483	1122	3622
	R\$ 617.050,00	R\$ 0,00	R\$ 65.600,00	R\$ 47.700,00	R\$ 14.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.350,00	R\$ 336.450,00	R\$ 1.250.110,00
Jun	1763	0	163	68	22	0	0	483	1122	3621
	R\$ 617.050,00	R\$ 0,00	R\$ 65.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 14.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.350,00	R\$ 336.450,00	R\$ 1.249.710,00
Jul	1760	0	163	68	19	0	0	483	1122	3615
	R\$ 616.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 12.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.350,00	R\$ 336.450,00	R\$ 1.246.620,00
Ago	1763	0	163	68	18	0	0	508	1159	3679
	R\$ 617.050,00	R\$ 0,00	R\$ 65.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 12.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.800,00	R\$ 347.700,00	R\$ 1.267.690,00
Set	1764	0	163	68	18	434	0	511	1167	4125
	R\$ 617.400,00	R\$ 0,00	R\$ 65.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 12.240,00	R\$ 30.380,00	R\$ 0,00	R\$ 178.850,00	R\$ 350.100,00	R\$ 1.301.870,00
Out	1761	0	178	56	16	434	95	584	1214	4338
	R\$ 616.350,00	R\$ 0,00	R\$ 71.200,00	R\$ 42.400,00	R\$ 10.880,00	R\$ 30.380,00	R\$ 85.500,00	R\$ 204.400,00	R\$ 364.200,00	R\$ 1.425.310,00
Nov	1757	0	180	56	16	432	0	585	1416	4442
	R\$ 614.950,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 42.400,00	R\$ 10.880,00	R\$ 30.240,00	R\$ 0,00	R\$ 204.750,00	R\$ 424.800,00	R\$ 1.400.020,00
Dez	1863	0	180	56	16	432	0	585	1416	4548
	R\$ 652.050,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 42.400,00	R\$ 10.880,00	R\$ 30.240,00	R\$ 0,00	R\$ 204.750,00	R\$ 424.800,00	R\$ 1.437.120,00
Total Médio de Auxílio no período	1760	26	168	67	70	433	95	523	1207	3511
Total Pago/Ano	R\$ 7.391.300,00	R\$ 13.860,00	R\$ 805.200,00	R\$ 567.900,00	R\$ 236.332,00	R\$ 121.240,00	R\$ 85.500,00	R\$ 1.643.950,00	R\$ 3.257.400,00	R\$ 14.122.682,00

Obs.: Com a suspensão das atividades acadêmicas, o pagamento do Aux. Transporte foi temporariamente interrompido a partir de abril de 2020 até o retorno das aulas presenciais.

Com a suspensão das atividades acadêmicas, os alunos do Aux. Alimentação foram temporariamente inseridos no Aux. Emergencial de Acolhimento. Apenas alguns alunos Residentes permaneceram no programa.

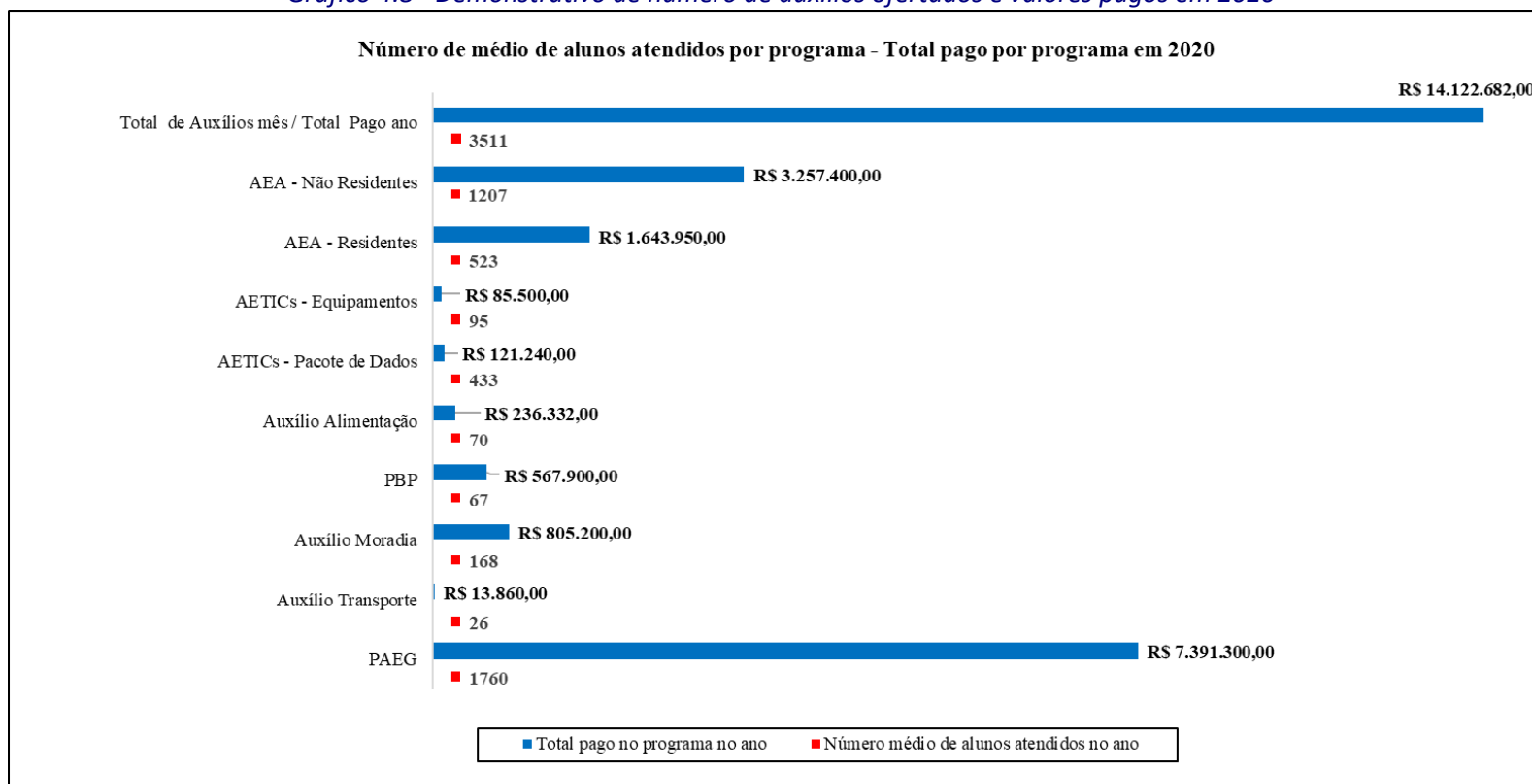
O Auxílio Emergencial as Tecnologias da Informação e Comunicação - AETICs, modalidade Equipamento, foi ofertado em parcela única de R\$ 900,00, no mês de outubro/2020

O Auxílio Emergencial as Tecnologias da Informação e Comunicação - AETICs, modalidade Pacote de Dados, foi ofertado a partir de outubro/2020, no valor de R\$ 70,00

O Auxílio Emergencial de Acolhimento no valor de R\$ 350,00 para residentes e R\$ 300,00 para não residente, substituiu os Programas de Residência e RU.

O gráfico 4.8 corresponde ao demonstrativo do número médio mensal de auxílios ofertados, total e por programa, além dos respectivos valores totais pagos no ano de 2020.

Gráfico 4.8 - Demonstrativo de número de auxílios ofertados e valores pagos em 2020



Em seguida, temos a tabela 4.4, a qual corresponde à distribuição do número de beneficiários atendidos pelo Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (PAEG) por *campus*, além dos valores totais pagos a cada mês e o total no ano de 2020.

Tabela 4.4 - Demonstrativo anual PAEG - ano de 2020

CAMPUS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/Ano
Campina Grande	400	365	385	389	390	390	391	392	393	390	389	395	389
Cuité	323	321	335	335	335	335	335	335	335	335	335	353	334
Patos	148	142	154	156	156	156	153	155	155	155	154	159	154
Cajazeiras	407	390	409	409	409	409	409	410	410	410	410	462	412
Sousa	151	150	155	156	156	156	156	156	156	156	156	164	156
Sumé	149	149	156	156	156	156	156	156	156	156	156	165	156
Pombal	158	154	161	161	161	161	160	159	159	159	157	165	160
Total de alunos atendidos no mês	1736	1671	1755	1762	1763	1763	1760	1763	1764	1761	1757	1863	1760
Total Pago no mês - Total pago no ano	R\$607.600,00	R\$584.850,00	R\$614.250,00	R\$616.700,00	R\$617.050,00	R\$617.050,00	R\$616.000,00	R\$617.050,00	R\$617.400,00	R\$616.350,00	R\$614.950,00	R\$652.050,00	R\$7.391.300,00

A tabela 4.5 ilustra os valores de auxílio moradia pagos mensalmente e o valor total pago do ano de 2020.

Tabela 4.5 - Demonstrativo de pagamentos do auxílio moradia no ano de 2020

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Anual atendida
Número de alunos atendidos	169	164	163	163	164	163	163	163	163	178	180	180	168
Valor total pago R\$	67.600,00	65.600,00	65.200,00	65.200,00	65.600,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	71.200,00	72.000,00	72.000,00	805.200,00

A tabela 4.6 ilustra os valores de auxílio transporte pagos mensalmente e o valor total pago do ano de 2020.

Tabela 4.6 - Demonstrativo de pagamentos do auxílio transporte no ano de 2020

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média atendida nos 3 meses
Número de alunos atendidos	16	16	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
Valor total pago R\$	2.880,00	2.880,00	8.100,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.860,00

A tabela 4.7 ilustra os valores de Programa Bolsa Permanência (PBP) pagos mensalmente pelo MEC e o valor total pago do ano de 2020.

Tabela 4.7 - Demonstrativo de pagamentos do PBP no ano de 2020

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Anual atendida
Número de alunos atendidos	89	68	68	68	68	68	68	68	68	56	56	56	67
Valor total pago R\$	59.100,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	567.900,00

A tabela 4.8 demonstra os valores de auxílio alimentação pagos mensalmente e o valor total pago do ano de 2020.

Tabela 4.8 - Demonstrativo anual aux. alimentação - Campus Campina Grande - Nº de alunos atendidos - 2020

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média de alunos atendidos por ano
Número de Comensias Residentes	16	16	45	21	22	22	19	18	18	16	16	16	20
Número de Comensias Não Residentes	0	0	596	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Total de alunos atendidos no mês	16	16	641	21	22	22	19	18	18	16	16	16	70
Total Pago no mês - Total pago no ano	10.880,00	10.880,00	100.332,00	14.280,00	14.960,00	14.960,00	12.920,00	12.240,00	12.240,00	10.880,00	10.880,00	10.880,00	236.332,00

Com a pandemia causada pelo SARS-COV-2 e com a suspensão das atividades presenciais, foi instituído o Auxílio Emergencial de Acolhimento (AEA) nas modalidades residente (no valor mensal de R\$ 350,00) e não-residente (no valor mensal de R\$ 300,00). A tabela 4.9 contém a distribuição do número de beneficiários atendidos pelo Auxílio Emergencial de Acolhimento, na modalidade Residentes, por *campus*, além dos valores totais pagos a cada mês e o total no ano de 2020. Já a tabela 4.10 contém a distribuição do número de beneficiários atendidos pelo Auxílio Emergencial de Acolhimento, na modalidade Não-Residentes, por *campus*, além dos valores totais pagos a cada mês e o total no ano de 2020.

Tabela 4.9 - Demonstrativo anual do auxílio emergencial de acolhimento residentes no ano de 2020

CAMPUS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/Ano
Campina Grande	0	0	0	26	26	26	26	27	27	35	35	35	22
Cuité	0	0	0	77	77	77	77	84	86	97	97	97	64
Patos	0	0	0	59	59	59	59	63	63	69	69	69	47
Cajazeiras	0	0	0	104	104	104	104	107	108	119	119	121	83
Sousa	0	0	0	83	83	83	83	83	83	100	100	100	67
Sumé	0	0	0	47	47	47	47	48	48	54	54	54	37
Pombal	0	0	0	87	87	87	87	96	96	110	110	109	72
Total de alunos atendidos no mês	0	0	0	483	483	483	483	508	511	584	585	585	523
Total Pago no mês - Total pago no ano	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$168.350,00	R\$168.350,00	R\$168.350,00	R\$168.350,00	R\$177.800,00	R\$178.850,00	R\$204.400,00	R\$204.750,00	R\$204.750,00	R\$1.643.950,00

Tabela 4.10 - Demonstrativo anual do auxílio emergencial de acolhimento não residentes no ano de 2020

CAMPUS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/Ano
Campina Grande	0	0	0	524	524	524	524	532	532	652	651	651	426
Cuité	0	0	0	173	173	173	173	184	191	218	218	218	143
Patos	0	0	0	139	139	139	139	145	145	158	156	156	110
Cajazeiras	0	0	0	111	111	111	111	121	122	146	145	145	94
Sousa	0	0	0	108	108	108	108	108	108	138	138	138	89
Sumé	0	0	0	33	33	33	33	35	35	41	41	41	27
Pombal	0	0	0	34	34	34	34	34	34	68	67	67	34
Total de alunos atendidos no mês	0	0	0	1122	1122	1122	1122	1159	1167	1214	1416	1416	1397
Total Pago no mês - Total pago no ano	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$336.450,00	R\$336.450,00	R\$336.450,00	R\$336.450,00	R\$347.700,00	R\$350.100,00	R\$364.200,00	R\$424.800,00	R\$424.800,00	R\$3.257.400,00

Devido o início do ensino remoto, foi criado o Auxílio Emergencial às Tecnologias da Informação e Comunicação (AETICS) nas modalidades dados (no valor mensal de R\$ 70,00) e equipamentos (em pagamento único no valor de R\$ 900,00). A tabela 4.11 contém a distribuição do número de beneficiários atendidos pelo Auxílio Emergencial às Tecnologias da Informação e Comunicação (AETICS) na modalidade dados, por *campus*, além dos valores totais pagos a cada mês e o total no ano de 2020. Já a tabela 4.12 contém a distribuição do número de beneficiários atendidos pelo Auxílio Emergencial às Tecnologias da Informação e Comunicação (AETICS) na modalidade equipamentos, por *campus*, além dos valores totais pagos a cada mês e o total no ano de 2020.

Tabela 4.11 - Demonstrativo anual do AETICS dados no ano de 2020

CAMPUS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/Ano
Campina Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	93	93	92	92	31
Cuité	0	0	0	0	0	0	0	0	77	77	77	77	26
Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	46	46	46	46	15
Cajazeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	59	59	20
Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	78	78	78	78	26
Sumé	0	0	0	0	0	0	0	0	28	28	28	28	9
Pombal	0	0	0	0	0	0	0	0	52	52	52	52	17
Total de alunos atendidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	434	434	432	432	433
Total Pago no mês - Total pago no ano	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.380,00	R\$30.380,00	R\$30.240,00	R\$30.240,00	R\$121.240,00

Tabela 4.12 - Demonstrativo anual do AETICS equipamentos no ano de 2020

CAMPUS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/Ano
Campina Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	2
Cuité	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	2
Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Cajazeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	2
Sumé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Pombal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Total de alunos atendidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	95
Total Pago no mês - Total pago no ano	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$85.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$85.500,00

Projeto Alunos Conectados - PAC

A UFCG, em 2020, aderiu ao PAC (Ofício-Circular Nº 18/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC) para fornecer conectividade de banda larga móvel pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, como ação de assistência aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica executadas pelas IFES durante a pandemia da COVID-19 (SESU/SEI 2058208). A figura 4.2 traz o demonstrativo do número de discentes contemplados com chips do PAC.

Figura 4.2 - Demonstrativo do número de alunos atendidos pelo PAC na primeira e segunda chamadas no ano 2020

ALUNOS CONECTADOS - 1ª CHAMADA					
Período de Inscrição	Total de Alunos Inscritos	Total de Alunos Aptos	Recebimento do Chip	Catálogoção (mapear cada chip por aluno para controle e envio)	Envio via Correios
25/09/2020 até 02/10/2020 (com prorrogação)	532	459	25/11/2020 (Todos)	30/11/2020 até 10/12/2020	Após catálogoção dos chips

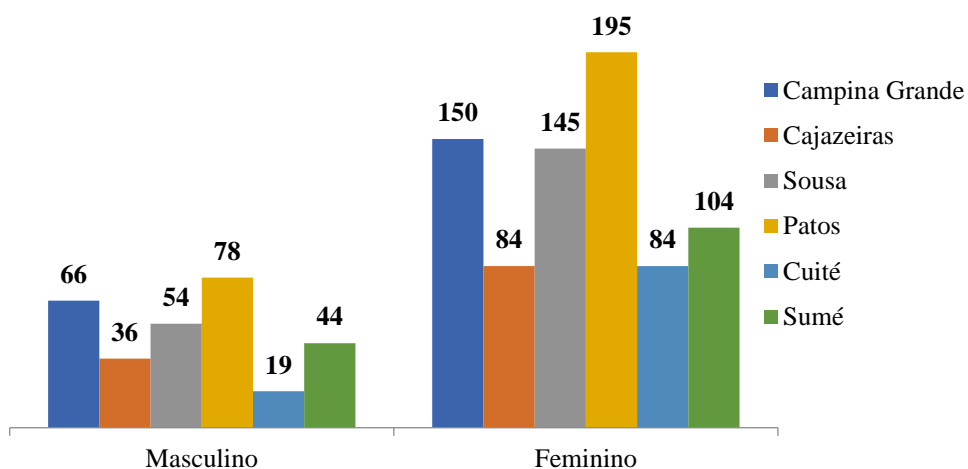
ALUNOS CONECTADOS - 2ª CHAMADA					
Período de Inscrição	Total de Alunos Inscritos	Total de Alunos Aptos	Recebimento do Chip	Catálogoção (mapear cada chip por aluno para controle e envio)	Envio via Correios
03/11/2020 até 17/11/2020	35	35	Aguardando		

Observação: Devido a pandemia, não foram ofertados auxílios para participação em eventos.

Atendimentos dos Serviços de Esporte e Saúde

Em relação aos atendimentos desses serviços, houve a suspensão das atividades de esporte e lazer, assim como dos atendimentos médicos e odontológicos. Os serviços de atendimentos psicológicos e do serviço social foram ofertados de forma remota. O gráfico 4.9 mostra o número de atendimentos psicológicos por campus no ano de 2020.

Gráfico 4.9 - Demonstrativo do número de atendimentos psicológicos individuais realizados no ano 2020



O gráfico 4.10 representa o número de atendimentos do Serviço Social por campus no ano de 2020. Dentre esses atendimentos, estão incluídos aqueles aos estudantes com deficiência. Os dados de atendimentos a estudantes com deficiência podem ser observados no gráfico 4.11.

Gráfico 4.10 - Demonstrativo do número de atendimentos realizados pelo serviço social no ano 2020

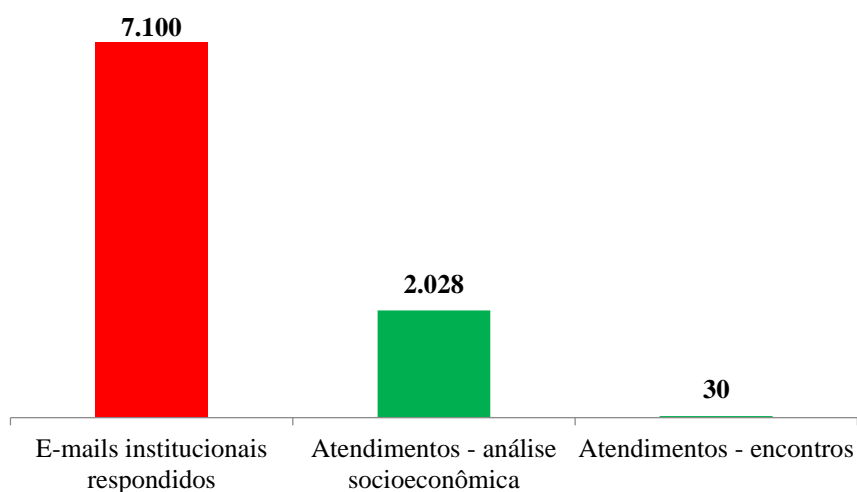
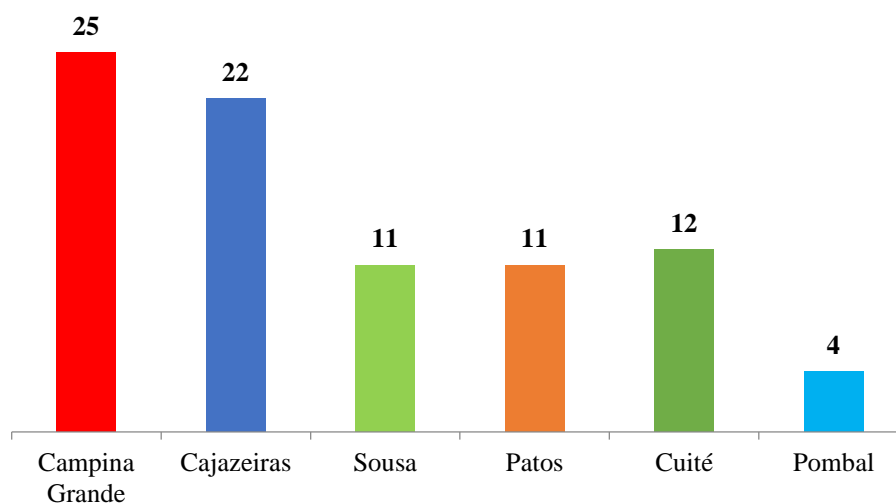


Gráfico 4.11 - Demonstrativo do número de atendimentos a alunos com deficiência realizados pelo serviço social no ano 2020



Acompanhamento de estudantes beneficiários

A PRAC tem feito convocações para avaliação, acompanhamento, renovação ou desligamento dos estudantes nos programas de bolsas e auxílios acadêmicos de acordo com os critérios vigentes dos mesmos. São avaliadas as justificativas apresentadas quanto ao desempenho acadêmico e o tempo mínimo de curso. Os acompanhamentos são realizados pelo Núcleo de Serviço Social - NSS de forma contínua e sistemática a cada final de semestre.

Metas e ações futuras

1. Construção de uma estrutura organizacional da Assistência Estudantil da UFCG centrada exclusivamente na PRAC;
2. Criação da Câmara de Assistência Estudantil;
3. Criação de um Setor de Arte, Mídia e Comunicação;
4. Ampliação do número de servidores técnicos;
5. Construção de Residências Universitárias no Campus de Campina Grande;
6. Solicitação de um RDC de obra, reforma ou de serviços de engenharia em 2020 (RDC – regime diferenciado de contratações públicas – Lei nº 12.462/2011);
7. Estruturação Núcleo de Assistência a Saúde;
8. Construção do Sistema de informatização para a Assistência Estudantil;

9. Alimentação sistemática o Sistema Nacional de Informação da ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL;
10. Identificação e articulação com os programas e projetos intersetoriais e interinstitucionais;
11. Realização de debates sistemáticos sobre a elaboração, execução e gestão de políticas públicas e sociais, sobretudo para a educação e permanência do aluno nas IFES.

4.1.5 Internacionalização

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Campina Grande (AAI-UFCG) exerce as suas competências no domínio da promoção, do acompanhamento e do apoio operacional às ações de cooperação e de internacionalização, com base nas seguintes diretrizes:

- Facilitar a implementação de atividades de internacionalização, fortalecendo a participação da Universidade nas redes de cooperação interuniversitárias.
- Apoiar e promover a mobilidade nos diferentes programas e atividades internacionais, facilitando e organizando os respectivos processos para quem pretende estudar na ou fora da Universidade.
- Contribuir para o desenvolvimento da atividade linguística na parceria entre o Programa Idiomas sem Fronteiras e a Unidade Acadêmica de Letras/Núcleo de Línguas Estrangeiras.
- Executar ou participar de outras atividades que lhe sejam cometidas no domínio das relações internacionais e da mobilidade.

O financiamento das atividades internacionais promovidas pela Universidade, pelas unidades acadêmicas e pelos pesquisadores, é, majoritariamente, obtido por meio de editais internacionais.

Nesse sentido, a participação institucional em redes de cooperação é fundamental para a consolidação do quadro de internacionalização, pois possibilita o estabelecimento de contatos adicionais e promove mecanismos para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, e a consecução de mobilidade acadêmica, cotutela e dupla diplomação.

Considerando esse cenário, apresentam-se a seguir as ações promovidas e acompanhadas pela AAI no ano de 2020, bem como os eventos em que o setor teve participação.

Programas e Projetos em 2020 – Mobilidade Acadêmica

Programa / Projeto	Mobilidade Out	Mobilidade In	Instituição / País
Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e outras formas de ingresso		15	Angola, Benin, Cabo Verde, Haiti, Honduras, Itália, Jamaica, Moçambique, Portugal, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, República do Congo, Venezuela
Programa Erasmus + Universidade de Koblenz – Alemanha	01 - Ciência da Computação		Renhard Campus – Koblenz – Alemanha
Projeto Engenharia Elétrica UFCG/DTU – Dinamarca	02 Pesquisadores Engenharia Elétrica	01 Missão da Dinamarca 01 PDSW Brasileiro	Technical University of Denmark
Projeto Engenharia Elétrica	01 Mestrando 01 Doutorando		Technical University of Dresden
Convênio Universidade Nova de Lisboa (UNL), Centro de História d’Aquém e d’Além-Mar (CHAM) e UFCG	01 Pesquisador (Mar-Abr 2020)		Universidade Nova de Lisboa (Mar-Abr 2020)
Programa Santander de Bolsas Ibero-Americanas 2019-2020	Ida de 02 estudantes para a Universidade do Porto (Fev-Jun 2020)		Os estudantes retornaram em 25/03/2020, devido à pandemia de Covid-19.
Programa ELAP 2020 (Emerging Leaders in the Americas Program – ELAP)	Submissão de 03 candidaturas para mestrado		University of Ottawa – Canadá Cancelamento do Programa no mês de junho, devido à pandemia de Covid-19.
Programa Eiffel Experience Leaders	02 Graduandos de Engenharia Elétrica (Início em setembro de 2020)		INP Grenoble – France
Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina - Fundación Botín	01 Graduando (Out-Dez 2020)		Espanha: Vale de Nansa, Santiago, Madri e Universidade de Salamanca
Programa Santander de Bolsas Ibero-Americanas	Seleção de 02 candidatos para o período 2020-2021		Previsão de Saída: 02 Semestres de 2021

Outras Atividades

Atividade	Instituição/País
Tradução e/ou Autenticação de Documentos	Universidades na Polônia, na Arábia Saudita, nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália, e em Portugal
Credenciamento da UFCG para envio via e-mail ou Portal de Documentos Acadêmicos da UFCG (Diploma, Histórico Escolar, etc.), com a finalidade de realizar validação de candidaturas.	1-Educational Commission for Foreign Medical Graduate – ECFMG (Entidade específica para estudantes de medicina) 2-World Education Services (WES)
Participação na pesquisa “O Impacto da Covid-19 nas IES brasileiras e nos seus processos de internacionalização”, com o envio de informações por meio de questionário.	Associação Brasileira de Educação Internacional (Faubai)

Estudantes de Graduação Estrangeiros na Instituição

Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

Curso	País de Origem	2020-2
Administração	Benin	1
Arquitetura e Urbanismo	Moçambique	1
Engenharia Civil	Cabo Verde	1
Engenharia Civil	Haiti	1
Engenharia Civil	República do Congo	1
Engenharia De Produção	Moçambique	1
Farmácia	Benin	1
Medicina	Jamaica	1
Medicina Veterinária	Honduras	1
Total	-	9

Estudantes de Graduação Estrangeiros na Instituição

Outras Formas de Ingresso

Curso	País de Origem	Programa	2020-1
Administração	Portugal	Sisu	1

Ciência da Computação	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	Sisu	1
Engenharia de Minas	Angola	Sisu	1
Engenharia de Produção	Itália	Aluno Especial	1
Geografia (Licenciatura)	Venezuela	Sisu	1
Odontologia	Portugal	Sisu	1
Total	-	-	6

Estudantes de Pós-Graduação Estrangeiros na Instituição

Nome do Programa de Pós-Graduação (PPG)	País de Origem	Nível	Bolsa
PPG em Engenharia Elétrica	Colômbia	D	Capes
PPG em Engenharia Elétrica	Argentina	D	CNPq
PPG em Física	Colômbia	M	Capes
PPG em Física	Colômbia	M	Capes
PPG em Matemática	Peru	M	CNPq
PPG em Meteorologia	Venezuela	D	-
PPG em Meteorologia	Cuba	D	-
PPG em Meteorologia	Cuba	D	-

Acordos com Instituições Estrangeiras

Evolução do Quantitativo de Acordos Firmados nos Últimos 05 Anos

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	26	30	22	24	27	28
Novos	06	04	05	04	03	08
Renovados	01	01	02	05	02	03
Cancelados	02	12	03	01	02	01
Total de Acordos Ativos no Final do Ano	30	22	24	27	28	35

Países com protocolos de cooperação firmados: Alemanha, Argentina, Bélgica, Chile, Colômbia, Cuba, Espanha (3), França (8), Inglaterra, Irlanda, Itália, México (2), Noruega, Portugal (7), República Tcheca, Estados Unidos (3) e Venezuela. Destaca-se

que cerca de 50% dos acordos atuais são estabelecidos com os países europeus Espanha, França e Portugal.

Participação em Eventos

Evento	Instituição Promotora	Local	Data/Período
Workshop BMI Agents & Higher Education Workshop	BMI	São Paulo-SP	04 e 05/03/2020
Estratégias de internacionalización en Instituciones de Educación Superior: Perspectivas Nacionales e Internacionales	Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)	Campina Grande-PB	12/03/2020
Perspectives for bi-regional and intra-regional cooperation and mobility. Europe, Latin America and Africa	Observatorio de las Relaciones Unión Europea - América Latina (OBREAL - Global Observatory)	On-line	13/05/2020
Análise e perspectivas globais da educação superior durante e após a pandemia de Covid-19	Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)	On-line	02/06/2020
Universities in the context of the Covid-19 pandemic: experiences from Italy, Switzerland and the United States	Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)	On-line	23/06/2020
Pandemia e Universidade em Diálogo Internacional	Universidade Federal do Pará (UFPA)	On-line	22 a 26/06/2020
Análise e Perspectivas Globais da Educação Superior: Perspectivas de Internacionalização Durante e Pós-Pandemia Covid-19 e Experiências Locais da UFPE e da UNIFAL-MG	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	On-line	30/06/2020
Ciclo de Capacitación y Actualización Desafíos de la Internacionalización Universitaria - Evaluación de la Internacionalización Universitaria: Buenas Prácticas en Europa y América	Ministerio de Educación - Secretaría de Políticas Universitarias - Argentina	On-line	22/10/2020

Gestión del Conocimiento como soporte de Internacionalización	Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria (RLCU)	On-line	09/12/2020
Uniculturas: Exposição e Concurso de Talentos dos Estudantes Pré-PEC-G e PEC-G na Paraíba (Mesa de Abertura com representantes do IFPB, UFPB e UFCG)	Assessoria de Relações Internacionais do IFPB	On-line	10/12/2020
International Talks: Indicadores na Internacionalização; Streamlining of Processes and Internationalization; Language Policies and Internationalization; Internationalization and Extension; Internationalization and Outreach	Associação Brasileira de Educação Internacional (Faubai) e British Council	On-line	07/10, 11/11, 25/11, 12/12 e 16/12/2020
XXIV Encontro da Regional Nordeste da Faubai	Associação Brasileira de Educação Internacional (Faubai)	On-line	01 a 03/12/2020

Núcleo de Línguas Estrangeiras

A UFCG integra o Idiomas sem Fronteiras (IsF) desde a implantação do Programa pelo Ministério da Educação (MEC), no ano de 2012, quando este ainda era denominado Inglês sem Fronteiras e promovia atividades voltadas para auxiliar os estudantes de nível superior a terem acesso aos programas de mobilidade ofertados pelo Governo Federal.

Com a extinção do Inglês em Fronteiras e criação do Idiomas sem Fronteiras, no ano de 2014, a UFCG instituiu os Núcleos de Línguas de Alemão, Espanhol e Francês, todos com a participação fundamental da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades. Vale ressaltar que a integração ao Programa é fator essencial para o desenvolvimento das ações de internacionalização na Universidade, visto que o processo de internacionalização é perpassado pela interação com línguas estrangeiras.

Atualmente, o Programa IsF é desenvolvido em conjunto com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o que lhe trouxe outra configuração. Nesse novo contexto, a UFCG aderiu ao Programa, mas apenas representantes das línguas alemã e francesa se cadastraram quando da abertura do edital de credenciamento, e, até dezembro de 2020, não houve inscrições de especialistas para atender aos outros idiomas.

A AAI engendrou esforços para sensibilizar docentes de língua inglesa a se credenciarem no Programa IsF-Andifes, mas não houve avanços nesse sentido. O credenciamento de especialistas em língua inglesa deverá ser almejado, visto que são indispensáveis atividades voltadas para a aprendizagem do idioma no processo de internacionalização da UFCG.

No que se refere ao Programa de Leitores Franceses, em cooperação com a Embaixada da França, e que a UFCG integra desde 2019, foi manifestado interesse na continuidade do Programa em 2020, mas não houve confirmação de candidatos franceses juntamente à Embaixada.

Além disso, desde outubro de 2020, está sendo ofertado curso de língua portuguesa para venezuelanos, atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Considerações Finais da AAI

Ressalta-se que os dados apresentados neste Relatório, tanto no que diz respeito à participação estrangeira na UFCG, como na participação da comunidade acadêmica da UFCG no exterior, não representam a totalidade das mobilidades internacionais existentes.

A AAI não dispõe de informações atualizadas sobre todas as atividades de caráter internacional desenvolvidas na UFCG porque há ainda muita informalidade nesse campo. Por esse motivo, faz-se necessária a realização de um levantamento de informações juntamente à comunidade acadêmica da Instituição, visando à obtenção de dados mais atualizados.

Cabe ressaltar que a maioria dos acordos de cooperação firmados advém da iniciativa de algum pesquisador. Assim, mantêm-se atividades entre pesquisadores, com foco na cooperação, justificada pela possibilidade de financiamento. Nesse sentido, a mobilidade efetiva de discentes (graduação ou pós-graduação), docentes e técnicos, quando da execução de acordo de cooperação, dependerá fortemente da concessão de apoio financeiro específico por parte de um dos convenientes ou de ambos, ou ainda de uma entidade financiadora.

Destaca-se ainda que a oferta de ensino de idiomas é passo fundamental para que a universidade possa se constituir como um espaço internacionalizado. Por isso, atenção especial tem sido direcionada ao ensino gratuito de língua estrangeira na Universidade.

Através do Núcleo de Idiomas (NUCLI) e com a participação da UFCG no Programa Idiomas sem Fronteiras, cujo público-alvo consiste nos discentes, docentes e técnicos, oferece-se não apenas um leque maior de oportunidades, mas também se constrói uma política em torno do papel da língua estrangeira na Universidade, pavimentando-se caminhos para uma universidade linguística, científica e academicamente democrática e sem fronteiras.

As ações expostas neste documento representam algumas iniciativas que vêm sendo realizadas em conjunto com outros setores da Instituição e poderão redundar em uma base para o estabelecimento ou incremento de programas de internacionalização. Desse modo, a conquista de uma dimensão internacional precisa de ações gestoras e de recursos que auxiliem a sua implementação, consolidação e ampliação. Em paralelo, faz-se necessária ampla discussão para criação de Plano de Internacionalização e de Plano de Política Linguística, com o objetivo de melhor definir as bases de internacionalização.

4.1.6 Indicadores de Desempenho de Gestão da UFCG, conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Quadro 4.7 - Resultados dos Indicadores Primários - Decisão TCU nº 408/2002

Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002	Exercícios - Ano Base					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) - Em R\$	571.048.491,95	563.908.319,72	637.865.602,33	635.288.718,61	698.679.361,05	638.047.483,26
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários) - Em R\$	538.355.313,41	557.487.537,51	600.316.420,20	598.297.504,82	658.451.621,74	613.073.130,29
Número de Professores Equivalentes	1.390,00	1.422,00	1.419,50	1.458,00	1.429,00	1.404,00
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.680,50	2.591,75	2.848,45	2.850,75	2.753,25	2.874,00
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.107,75	1.985,25	2.224,00	2.244,00	2.125,25	2.256,25
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	16.160	16.843	16.668	16.606	17.561	16.318
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado) (APG)	2.000	1.799	1.813	2.433	2.446	2.217
Alunos de Residência Médica (AR)	78	56	78	78	79	75
Número de Alunos Equivalentes	27.457	27.091	26.786	27.009	28.145	25.884
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	23.301	23.381	23.004	21.987	23.165	21.300
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	13.801	13.523	13.482	12.835	13.386	12.030
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	4.000	3.598	3.626	4.866	4.892	4.434
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	156	112	156	156	158	150

Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG

Nota: Os cálculos dos indicadores de desempenho de gestão foram utilizados conforme [Manual de Orientações para cálculo dos indicadores de gestão \(versão jan/2010\)](#).

Quadro 4.8 - Resultados dos Indicadores de Desempenho de Gestão - Decisão TCU nº 408/2002

Indicadores de Desempenho - Decisão TCU 408/2002	Exercícios					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	20.797,92	20.815,34	23.813,05	23.521,23	24.763,01	24.650,27
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	19.607,22	20.578,33	22.411,25	22.151,65	23.337,24	23.685,41
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,92	12,12	12,16	12,25	12,9	11,83
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,7	6,65	6,06	6,26	6,7	5,78
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,52	8,68	7,76	7,96	8,67	7,36
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,93	1,82	2,01	1,96	1,93	2,05
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,52	1,4	1,57	1,54	1,49	1,61
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,85	0,8	0,81	0,77	0,75	0,74
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	0,1	0,1	0,13	0,12	0,12
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,07	4,05	3,99	3,99	3,99	3,99
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,79	3,79	3,64	3,85	3,98	4,18
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	42,78	47,54	49,61	47	50,95	37,08

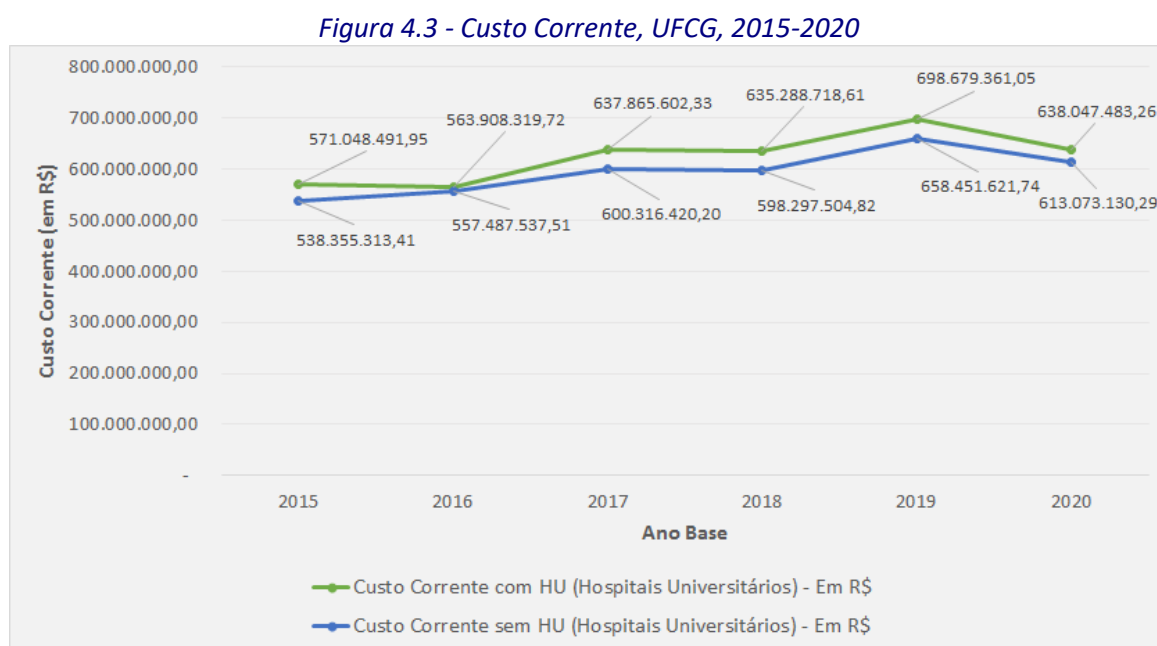
Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG

Nota: Os cálculos dos indicadores de desempenho de gestão foram utilizados conforme Manual de Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (versão jan/2010).

4.1.6.1 Descrição e Análises dos Indicadores Primários de Gestão da UFCG (2564)

Custo Corrente

O indicador Custo Corrente é obtido pelo somatório de todas as despesas correntes da IFES, delas subtraídas as despesas com: sentenças judiciais, aposentadorias, reformas e pensões, pessoal afastado ou cedido e despesas correntes dos hospitais universitários (excluindo-se 65%, se o cálculo for feito com as despesas do HU, e excluindo-se 100% se o cálculo for feito sem o HU). No caso da UFCG, o custo corrente entre os anos de 2015 a 2020 (último quinquênio) está representado no gráfico a seguir (Figura 4.3).



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG

A partir de uma análise dos dados constantes no gráfico (Figura 4.3), considerando os períodos entre os anos bases de 2015 à 2019, o Custo Corrente da UFCG teve um incremento de 22,35% (com HU) e 22,31% (sem HU), seguido de um decréscimo de 8,7% (com HU) e 6,9% (sem HU) no ano base 2020, em relação ao ano base 2019. Atribuímos este decréscimo no Custo Corrente no ano base de 2020, à redução de despesas ocorridas devido à adoção das atividades não presenciais, em decorrência da pandemia de COVID-19.

Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o Custo Corrente da UFCG (com HU) foi de R\$ 624.139.662,82 (3dp = R\$ 50.017.565,03) e (sem HU) de R\$ 594.330.254,66 (dp = R\$ 42.438.186,13).

Professor e Funcionário Equivalente

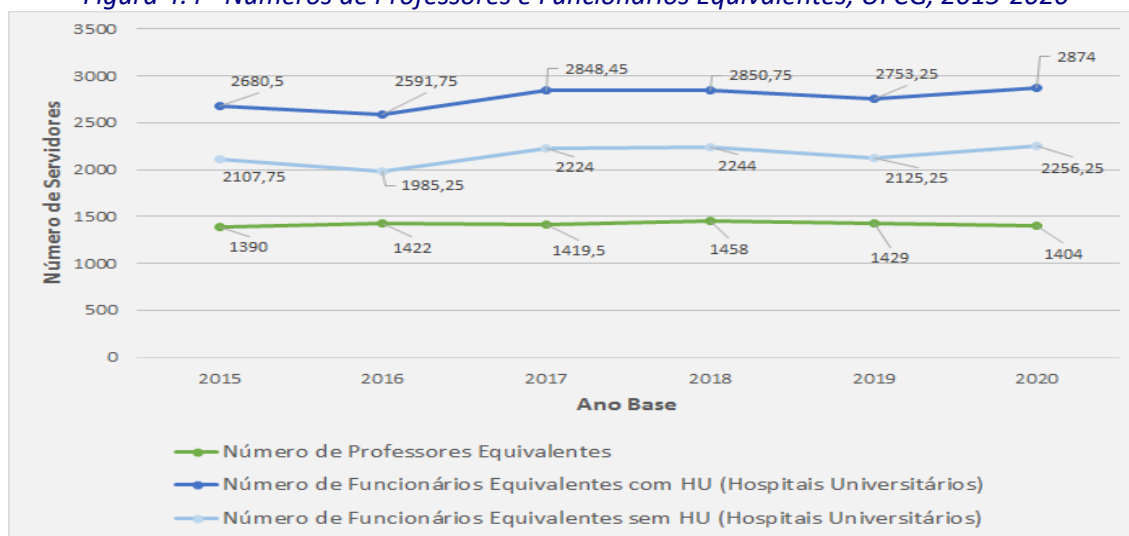
³ dp é a notação para Desvio Padrão.

O Governo Federal instituiu a partir do [Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014](#) um instrumento de gestão de pessoal que regulamenta a contratação de professores pelas Universidades Federais através do **Banco de Professores Equivalentes (BPEq)**, que é formado pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior de que trata a [Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#), efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente, observados alguns parâmetros estabelecidos no referido decreto, em que, para cada cargo e regime de trabalho, é atribuído um fator de equivalência.

Essa medida estabelece um limite de contratações de professores efetivos e substitutos para as universidades, por meio de concurso público, sem precisar de autorização específica dos Ministérios da Educação e de Planejamento, Orçamento e Gestão. Os cálculos devem ser feitos considerando o potencial de aproveitamento de vagas de cada instituição, levando em conta os professores efetivos e substitutos em exercício, além das perspectivas de expansão das universidades. A medida vale exclusivamente para os casos em que houver vacância de cargos.

Já o **Nº de Funcionários Equivalentes com HU**, é a soma dos professores que atuam exclusivamente no ensino médio e ou fundamental, dos servidores técnico-administrativos vinculados à UFCG (incluídos aqueles vinculados ao HU) e dos contratados para serviço terceirizado (incluídos também os terceirizados contratados para exercer seu trabalho no HU), excluindo-se os servidores afastados para capacitação, mandato eletivo e servidor cedido. O cálculo é feito considerando as ponderações de cada uma das categorias citadas.

Figura 4.4 - Números de Professores e Funcionários Equivalentes, UFCG, 2015-2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG

Levando em consideração os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.4), o Nº de professores equivalentes da UFCG, praticamente não sofreu modificações, atingindo, neste período, uma média de 1.420,42 (dp = 23,17).

Já com relação ao Nº de funcionários equivalentes (Figura 4.4), observa-se algumas oscilações neste intervalo, havendo um aumento no ano base 2020 com relação a 2019, de 4,4% (com HU) e de 6,2% (sem HU). Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o Nº de funcionários equivalentes da UFCG (com HU) foi de 2.766,45 (dp = 112,68) e (sem HU) de 2.157,08 (dp = 104,73).

Número de Alunos Equivalentes

O Nº de Alunos Equivalentes é uma estimativa da quantidade de alunos na universidade. Por este motivo, ele é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes à Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC), que consiste no instrumento de distribuição de recursos para as universidades federais destinado a outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital.

No cálculo do Nº de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG) são considerados vários aspectos (descritos abaixo) sendo a maior parte deles definida pela tabela da SESu e fixos para cada curso. Os únicos elementos que são característicos de cada universidade são o número de diplomados e o número de ingressantes. Destes dois, apenas o número de diplomados apresenta uma considerável variação a cada ano, já que o número de vagas ofertadas não costuma ser alterado frequentemente.

Sendo assim, o número de diplomados de cada curso é determinante no valor do Aluno Equivalente da Graduação e, por consequência, o número de diplomados também é determinante na definição do orçamento destinado para a universidade de acordo com a matriz OCC, o que torna esses resultados importantes no processo de planejamento da universidade. O cálculo do AEG é definido a partir da seguinte fórmula:

$$AEG = \sum_{\text{cursos}} \left\{ \left[NDI \times (1 + R) + \left(\frac{NI - NDI}{4} \right) \right] \times DPC \times BT \times BFS \times PG \right\}$$

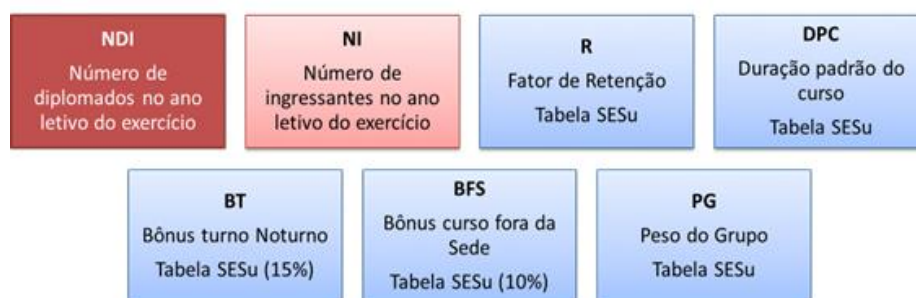
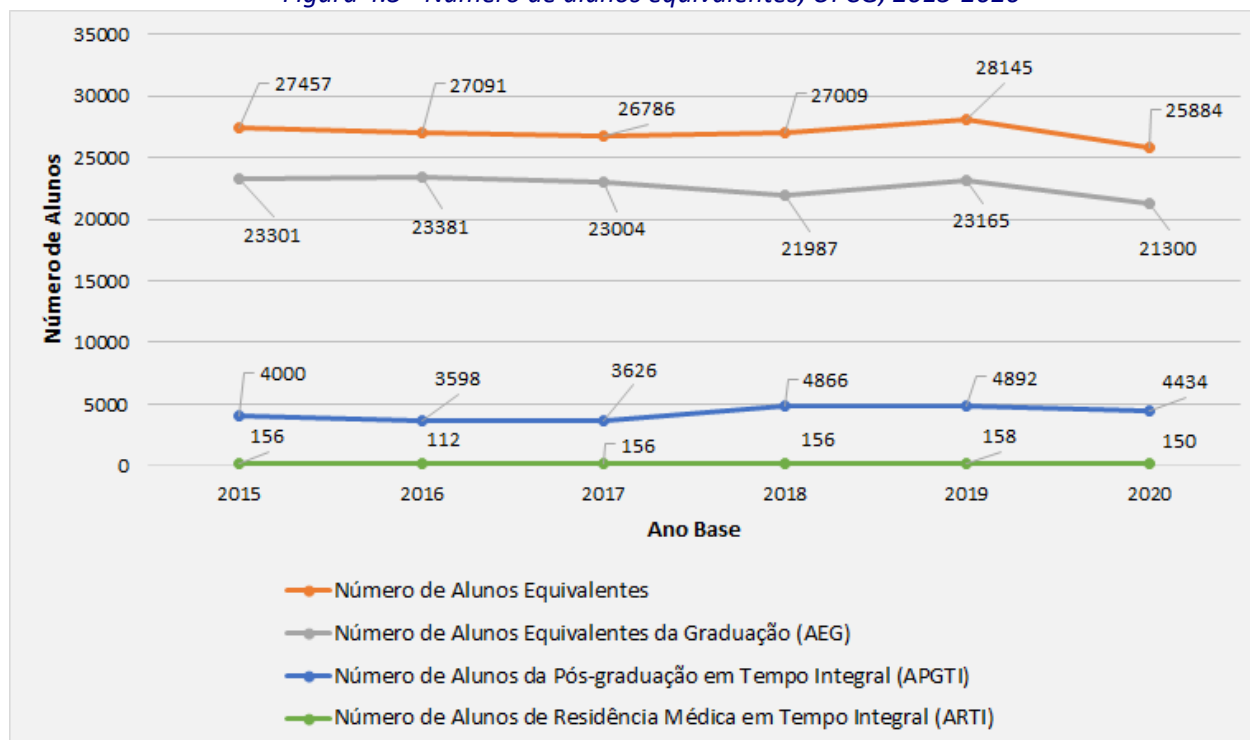


Figura 4.5 - Número de alunos equivalentes, UFCG, 2015-2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG.

Levando em consideração os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.5), o Nº de **Alunos Equivalentes** da UFCG sofreu pequenas oscilações até 2019, seguido de um decréscimo de 8% no ano base 2020, consequência de uma diminuição no Nº de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG) e no Nº de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI). Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o Nº de Alunos Equivalentes da UFCG foi de 27.062 (dp = 747,8).

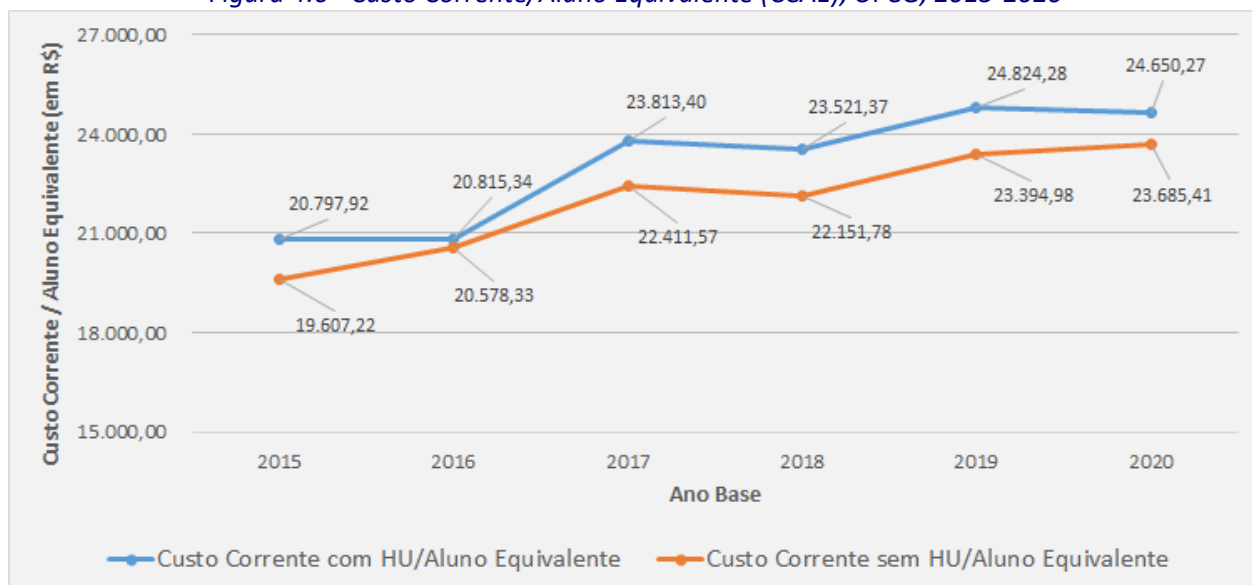
Já o Nº de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI) se manteve praticamente inalterado, considerando o quinquênio (2015 - 2020), com média de 74 (dp = 8,9).

4.1.6.2 Descrição e Análise dos Indicadores de Desempenho da UFCG (2564)

Custo Corrente /Aluno Equivalente

O **Custo Corrente /Aluno Equivalente** é a razão entre o custo corrente, e o número total de alunos equivalentes, ou seja, expõe o valor aproximado, em reais, que cada aluno equivalente representa para a Universidade. Para as universidades com hospitais universitários, é feita uma dedução de 65% das despesas com hospitais universitários.

Figura 4.6 - Custo Corrente/Aluno Equivalente (CCA), UFCG, 2015-2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG

Levando em consideração os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.6), o **Custo Corrente /Aluno Equivalente (CCA)** da UFCG teve um crescimento acentuado até o ano de 2019 (com ou sem HU), já no ano base de 2020 em relação a 2019, o CCAE com HU teve um leve decréscimo de 0,7%, e sem HU teve um aumento de 1,2%. Esta diferença de comportamento do CCAE, com e sem HU, é consequência do fato do Custo Corrente com HU ter tido uma taxa de decréscimo mais acentuada em relação à taxa de decréscimo do Custo Corrente sem HU (Figura 01).

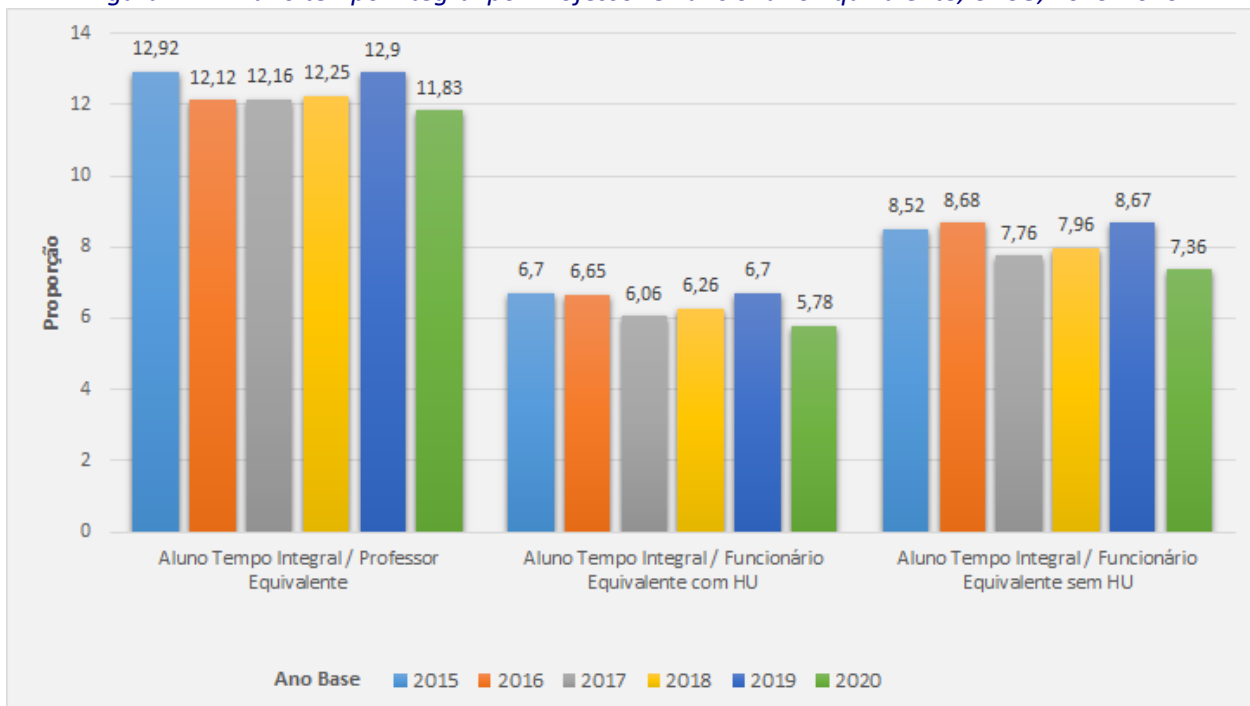
Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o Custo Corrente/Aluno Equivalente da UFCG (com HU) foi de R\$ 22.742,11 (dp = R\$ 1.825,53) e (sem HU) de R\$ 21.617,14 (dp = R\$ 1.499,50).

Aluno Tempo Integral⁴ por Professor Equivalente e Funcionário Equivalente

O indicador de decisão **Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP)** é a razão entre a quantidade de alunos tempo integral e o número de professores equivalentes, ou seja, expõe quantos alunos tempo integral existem na universidade para cada professor equivalente e, o indicador **Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF)** é a razão entre a quantidade de alunos tempo integral e a quantidade de funcionários equivalentes (com ou sem HU), retratando quantos alunos em tempo integral existem na universidade para cada funcionário equivalente (com ou sem HU).

⁴ O N° de **Alunos Tempo Integral (ATI)** é a soma do N° de Alunos da Graduação em Tempo Integral (**AGTI**), com o N° de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (**APGTI**) e o N° Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (**ARTI**).

Figura 4.7 - Aluno tempo integral por Professor e Funcionário Equivalente, UFCG, 2015-2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG.

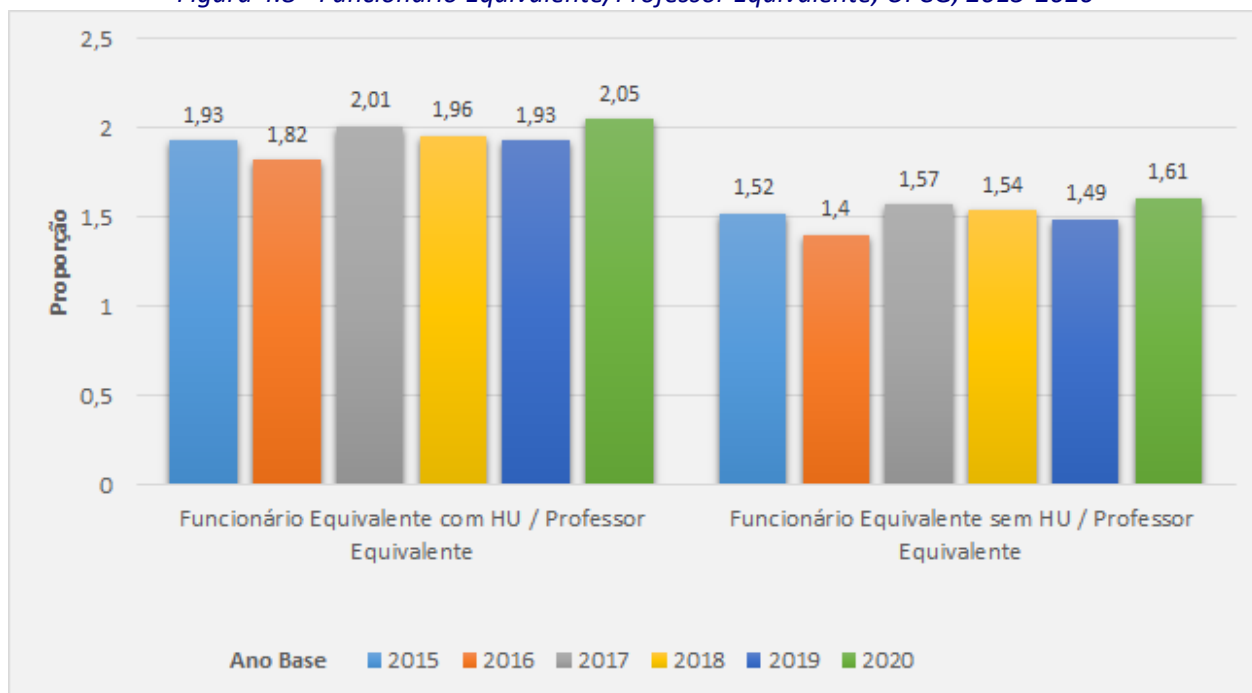
Considerando os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.7), a razão **Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente (AP)** da UFCG se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2019, seguido de um decréscimo de 8,3% no ano base 2020, consequência de uma diminuição do AGTI e do APGTI (Figura 4.5), já que o Nº de Professor Equivalente se manteve praticamente constante (Figura 4.4). Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), a razão Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP) da UFCG foi de 12,36 (dp = 0,45).

Já com relação a razão **Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF)** da UFCG, esta se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2019 (com ou sem HU), seguido de um decréscimo de 13,7% (com HU) e 15,1% (sem HU) no ano base 2020. Este se deve ao aumento do Nº de funcionários equivalentes com HU ou sem HU (Figura 4.4) e diminuição do AGTI e do APGTI (Figura 4.5). Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), a razão Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF) da UFCG (com HU) foi de 6,36 (dp = 0,39) e (sem HU) foi de 8,16 (dp = 0,55).

Funcionário Equivalente por Professor Equivalente

O indicador de decisão **Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente** é a razão entre a quantidade de funcionários equivalentes e a quantidade de professores equivalentes. Para as universidades com hospitais universitários, neste índice estão incluídos os funcionários que prestam serviços nos hospitais universitários.

Figura 4.8 - Funcionário Equivalente/Professor Equivalente, UFCG, 2015-2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG.

Considerando os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.8), a razão **Funcionário Equivalente/Professor Equivalente** da UFCG se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2019, seguido de um crescimento, no ano base 2020, de 6,24% (com HU) e 8,05% (sem HU).

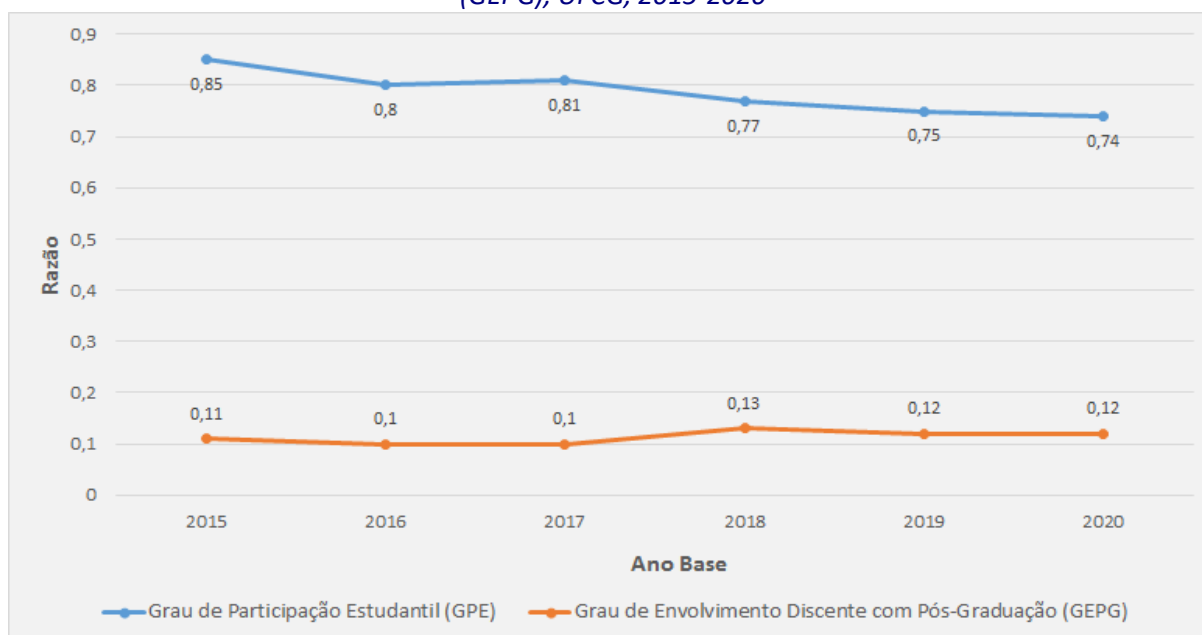
Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), a razão Funcionário Equivalente/Professor Equivalente da UFCG (com HU) foi de 1,95 (dp = 0,08) e (sem HU) foi de 1,52 (dp = 0,07).

Grau de Participação Estudantil (GPE) e Grau de Envolvimento Discente na Pós-Graduação (GEPG)

O indicador Grau de participação estudantil (GPE) é a razão entre a quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) e o total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG). Trata-se de um indicador de desempenho que visa informar o grau de utilização da capacidade instalada na instituição pelos discentes e também a velocidade de integralização curricular.

Já o Grau de envolvimento discente com pós-graduação (GEPG) é a razão entre a quantidade de alunos da pós-graduação e a quantidade total de alunos da universidade, ou seja, expõe a proporção dos alunos da universidade que fazem parte do corpo discente da pós-graduação.

Figura 4.9 - Grau de Participação Estudantil (GPE) e Grau de Envolvimento Discente na Pós-Graduação (GEPG), UFCG, 2015-2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG.

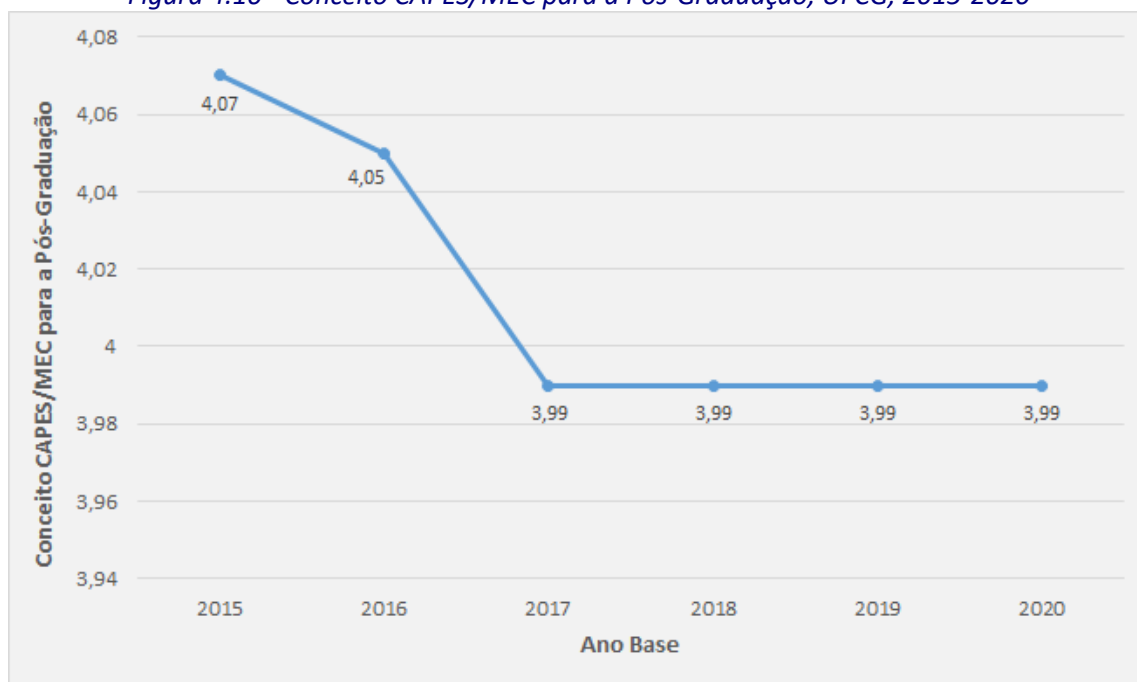
Considerando os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.9), o Grau de Participação Estudantil (GPE) da UFCG tem sofrido pequenos decréscimos a cada ano, em particular, no ano base 2020, sofreu um decréscimo de 1,3%. Atribuímos estes decréscimos a diminuição do AGTI ao longo dos anos, visto que o AG tem sofrido poucas oscilações, conforme verificado no quadro 01. Isto significa que a velocidade de integralização curricular tem diminuído ao longo dos períodos considerados. Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o GPE da UFCG foi de 0,79 (dp = 0,04).

Já com relação ao Grau de envolvimento discente com pós-graduação (GEPG) da UFCG, levando em consideração os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.9), este praticamente não sofreu modificações, atingindo, neste período, uma média de 0,11 (dp = 0,01).

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

Para obter o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da IFES, deve ser feita a média aritmética dos conceitos CAPES de todos os programas de pós-graduação stricto sensu (com mestrado ou com mestrado e doutorado) da instituição que tenham sido objeto de avaliação. Não devem ser considerados os cursos de mestrado profissionalizante.

Figura 4.10 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação, UFCG, 2015-2020



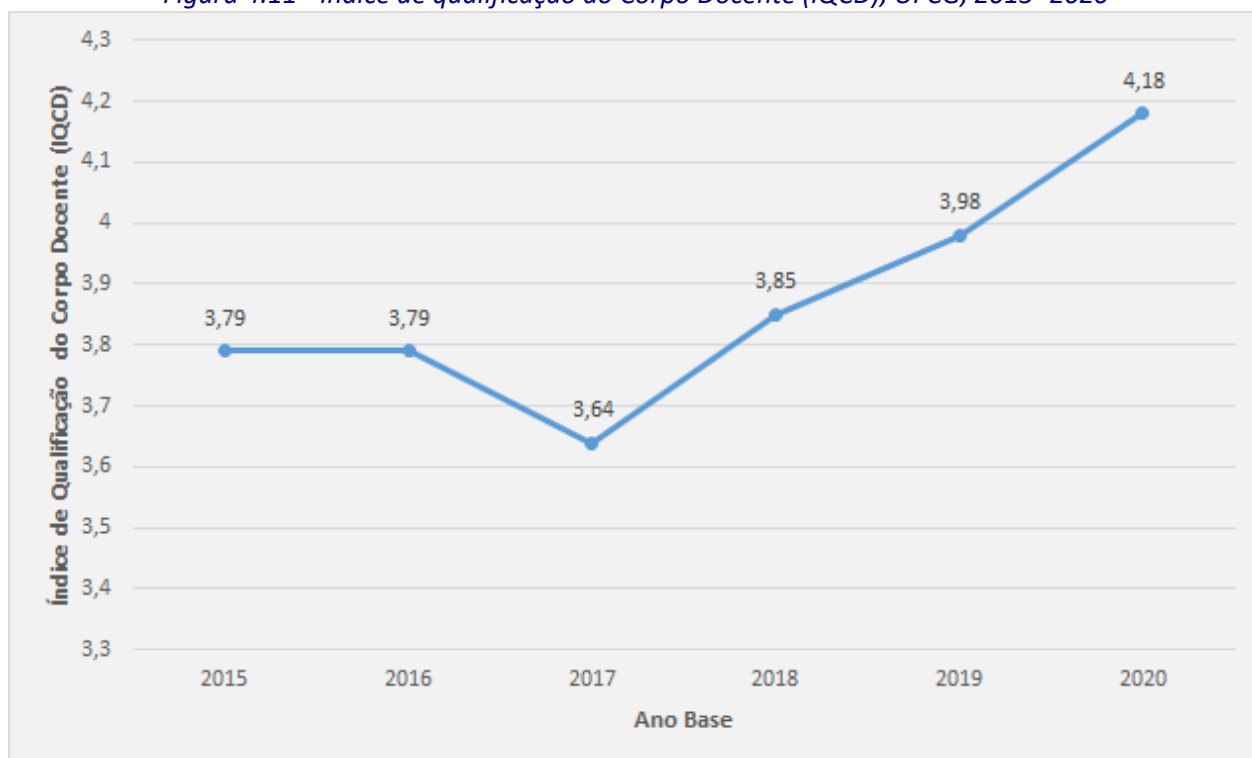
Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG.

Considerando os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.10), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG, este sofreu uma redução até 2017, permanecendo a partir de então inalterado. Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG foi de 4,01 (dp = 0,04).

Índice de Qualificação do Corpo Docente

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é a relação ponderada do número de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação, onde são considerados os docentes efetivos, substitutos, visitantes, afastados ou cedidos, independentemente do regime de trabalho (20h, 30h ou 40h semanais).

Figura 4.11 - Índice de qualificação do Corpo Docente (IQCD), UFCG, 2015- 2020



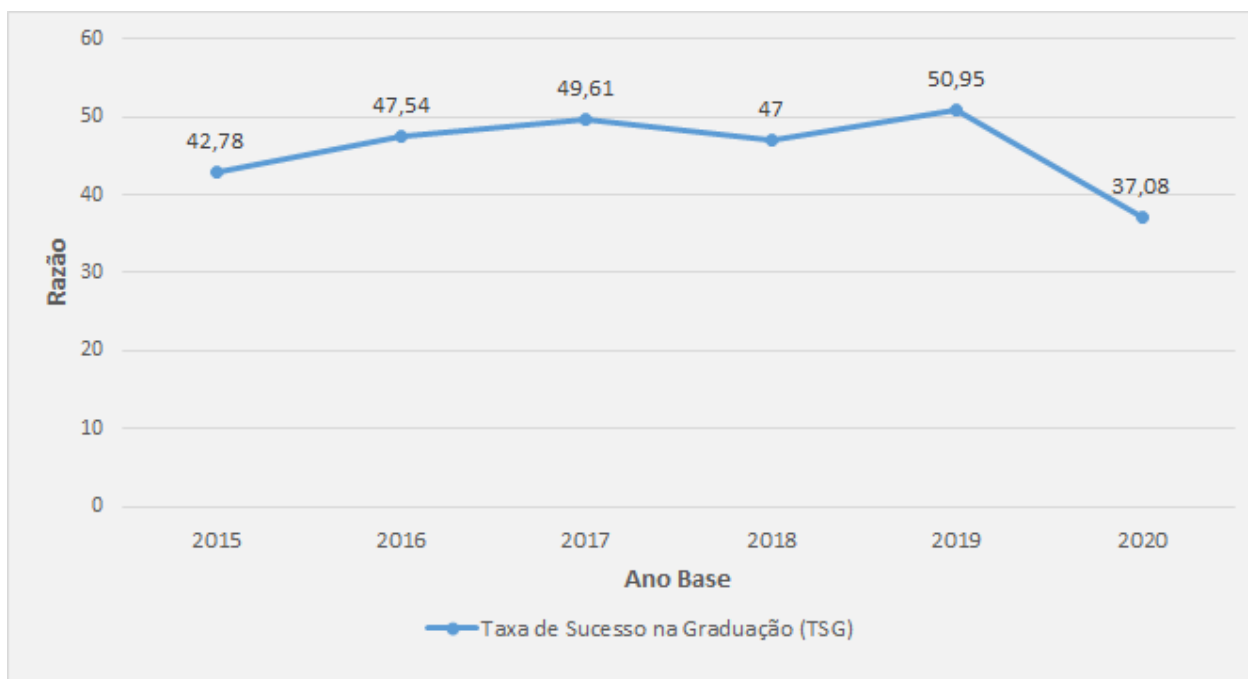
Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG.

Considerando os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.11), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG sofreu uma redução em 2017, seguido de acentuado crescimento até 2020, onde atingiu o valor de 4,18. No ano base de 2020 em relação a 2019, o IQCD teve um crescimento de 5,03%. Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG foi de 3,87 (dp = 0,19).

Taxa de Sucesso na Graduação

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) é a razão entre o número de alunos diplomados na graduação e o número de alunos ingressantes na graduação no ano de referência.

Figura 4.12 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), UFCG, 2015 - 2020



Fonte: Procurador Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento (Seplan) da UFCG

Considerando os anos bases de 2015 a 2020 (Figura 4.12), a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) da UFCG apresentou um crescimento de 2015 a 2017, sofrendo uma pequena oscilação, até 2019, onde alcançou seu maior valor de 50,95. No ano base de 2020 em relação a 2019, o TSG teve um decréscimo acentuado de 27,2%. Atribuímos este decréscimo na Taxa de Sucesso na Graduação, em decorrência da diminuição do Nº de diplomados no referido ano (pandemia de Covid-19). Em média, considerando o quinquênio (2015 - 2020), o TSG da UFCG foi de 45,83 (dp = 5,11).

4.2. Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados

4.2.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.2.1.1 Execução Orçamentária

O demonstrativo resumido da execução orçamentária da UFCG, apresentado no quadro abaixo, inclui as duas Unidades Orçamentárias integrantes do Órgão: a UO 26252-UFCG e a UO 26388-HUAC.

Quadro 4.9 - Execução orçamentária em 2020

Item	UO 26252 UFCG	UO 26388 HUAC	Total (R\$)
Dotação Inicial	613.682.576,00	62.643.646,00	676.326.222,00
Dotação Atualizada	733.623.752,00	65.452.268,00	799.076.020,00
Crédito Empenhado	723.716.154,39	63.047.119,36	786.763.273,75
Crédito Liquidado	678.272.216,88	63.047.119,36	741.319.336,24
Valores Pagos	624.940.195,49	59.007.534,74	683.947.730,23
Crédito Executado por Inscrição em Restos a Pagar	45.443.937,51	-	45.443.937,51

Fonte: SIAFI

As Ações de Programas de Governo descritas no Quadro 4.10 adiante apresentado, estabelecidas na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), estiveram sob a responsabilidade da UFCG no exercício de 2020.

O Quadro 4.10 também apresenta a dotação orçamentária inicialmente autorizada para a implementação das referidas Ações, fixada em R\$ 676.326.222,00, na forma como aprovada pela LOA 2020. É importante destacar que no mesmo quadro estão consolidadas informações das duas Unidades Orçamentárias integrantes do Órgão: a UO 26252-UFCG e a UO 26388-HUAC.

O Quadro 4.11 na sequência, mostra a dotação atualizada de R\$ 799.076.020,00, com o acréscimo de R\$ 122.749.798,00, correspondente a 18,15%, resultante das alterações positivas ocorridas ao longo do exercício na programação orçamentária da instituição. Conforme verificado, as alterações positivas ocorreram em todas as Ações.

O crédito empenhado em 2020 está demonstrado no Quadro 4.12, ao final. O valor total executado de R\$ 786.763.273,75, corresponde a 98,46% da dotação orçamentária atualizada de R\$ 799.076.020,00. Ressalte-se que o valor não executado se refere, majoritariamente, à parcela destinada ao pagamento de despesas obrigatórias associadas ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo (Pessoal Ativo, Benefícios, Inativos e Pensionistas).

Quadro 4.10 - Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG/Dotação Orçamentária inicial

Programas e Ações de Governo		Dotação Orçamentária Inicial (Lei nº 13.978, de 17/01/2020)			
Código	Denominação	UO 26252 UFCG	UO 26388 HUAC	Total	(%)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	556.825.931,00	62.643.646,00	619.469.577,00	91,59
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	3.557.072,00	632.368,00	4.189.440,00	0,62
20TP	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	344.379.505,00	43.998.132,00	388.377.637,00	57,42
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	10.866.268,00	2.293.001,00	13.159.269,00	1,95
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	33.754,00	0,00	33.754,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	73.784,00	0,00	73.784,00	0,01
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	126.035.909,00	6.492.797,00	132.528.706,00	19,60
09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações p/o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais - Paraíba	71.879.639,00	9.227.348,00	81.106.987,00	11,99
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	45.230,00	0,00	45.230,00	0,01
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	45.230,00	0,00	45.230,00	0,01
5012	Educação Profissional e Tecnológica	950.306,00	0,00	950.306,00	0,14
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	745.314,00	0,00	745.314,00	0,11
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	204.992,00	0,00	204.992,00	0,03
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	55.860.109,00	0,00	55.860.109,00	8,26
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	80.491,00	0,00	80.491,00	0,01
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	38.457.272,00	0,00	38.457.272,00	5,69
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	9.725.499,00	0,00	9.725.499,00	1,44
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	7.096.847,00	0,00	7.096.847,00	1,05
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB	500.000,00	0,00	500.000,00	0,07
	Total	613.682.576,00	62.643.646,00	676.326.222,00	100,00

Quadro 4.11 - Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG/ Dotação Orçamentária Atualizada

Valores em R\$

Programas e Ações de Governo		Dotação Orçamentária Atualizada (Lei nº 13.978, de 17/01/2020 + Alterações)			
Código	Denominação	UO 26252 UFCG	UO 26388 HUAC	Total	(%)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	639.679.049,00	65.452.268,00	705.131.317,00	88,24
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	5.309.063,00	943.833,00	6.252.896,00	0,78
20TP	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	365.437.726,00	42.198.132,00	407.635.858,00	51,01
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	16.218.310,00	3.447.356,00	19.665.666,00	2,46
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	56.984,00	0,00	56.984,00	0,01
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	73.784,00	0,00	73.784,00	0,01
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	174.195.010,00	9.441.762,00	183.636.772,00	22,98
09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações p/o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais - Paraíba	78.388.172,00	9.421.185,00	87.809.357,00	10,99
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.825.574,00	0,00	2.825.574,00	0,35
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	2.825.574,00	0,00	2.825.574,00	0,35
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	76.359,00	0,00	76.359,00	0,01
00P W	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	76.359,00	0,00	76.359,00	0,01
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.604.356,00	0,00	1.604.356,00	0,20
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.258.277,00	0,00	1.258.277,00	0,16
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	346.079,00	0,00	346.079,00	0,04
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	89.438.414,00	0,00	89.438.414,00	11,19
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	135.890,00	0,00	135.890,00	0,02
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	61.180.702,00	0,00	61.180.702,00	7,66
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	16.419.017,00	0,00	16.419.017,00	2,05
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	11.202.805,00	0,00	11.202.805,00	1,40
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB	500.000,00	0,00	500.000,00	0,06
	Total	733.623.752,00	65.452.268,00	799.076.020,00	100,00

Fonte: SIAFI

Quadro 4.12 - Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG/Crédito Empenhado

Valores em R\$

Programas e Ações de Governo		Crédito Empenhado (Lei nº 13.978, de 17/01/2020 + Alterações)			
Código	Denominação	UO 26252 UFCG	UO 26388 HUAC	Total	(%)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	634.794.472,01	63.047.119,36	697.841.591,37	88,70
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	4.974.790,48	785.218,89	5.760.009,37	0,73
20TP	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	362.636.356,01	41.722.964,65	404.359.320,66	51,40
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	15.674.156,23	2.196.802,18	17.870.958,41	2,27
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	55.617,89	0,00	55.617,89	0,01
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	34.705,58	0,00	34.705,58	0,00
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	173.132.923,89	9.091.594,00	182.224.517,89	23,16
09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações p/o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais - Paraíba	78.285.921,93	9.250.539,64	87.536.461,57	11,13
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	76.359,00	0,00	76.359,00	0,01
00P W	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	76.359,00	0,00	76.359,00	0,01
5012	Educação Profissional e Tecnológica	762.869,10	0,00	762.869,10	0,10
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	455.269,10	0,00	455.269,10	0,06
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	307.600,00	0,00	307.600,00	0,04
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	88.082.454,28	0,00	88.082.454,28	11,20
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	60.126.016,70	0,00	60.126.016,70	7,64
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	16.360.343,95	0,00	16.360.343,95	2,08
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	11.096.778,10	0,00	11.096.778,10	1,41
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB	499.315,53	0,00	499.315,53	0,06
	Total	723.716.154,39	63.047.119,36	786.763.273,75	100,00

Fonte: SIAFI

4.2.1.2 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 4.13 - Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 0,01

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar em 31/12/2020
2019	58.365.514,80	58.357.348,06	32,63	8.134,11
2018	205.389,20	169.900,00	-	35.489,20
2017	7.093,12	-	-	7.093,12
2016	55.461,73	7.236,62	-	48.225,11
2015	11.670,44	-	-	11.670,44
2014	26.953,94	-	-	26.953,94
2013	11.656,20	-	-	11.656,20
2012	-	-	-	-
2011	-	-	-	-
2010	483,87	-	-	483,87
2009	182.347,43	-	-	182.347,43
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar em 31/12/2020
2019	77.685.611,56	39.358.833,04	1.823.357,18	36.503.421,34
2018	12.604.100,63	2.442.516,59	2.844.800,21	7.316.783,83
2017	236.583,01	182.384,37	44.484,64	9.714,00
2016	274.426,20	57,79	11.570,72	262.797,69
2015	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2013	-	-	-	-
2012	-	-	-	-
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial (data de extração:19/07/2021)

Análise Crítica

Sobre a gestão dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores são apresentadas as seguintes considerações:

- A ocorrência de restos a pagar não impactou de modo relevante a gestão financeira da UFCG;
- A permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, está de acordo com o que preconiza o Decreto

93.872/86 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009 - TCU-Plenário;

- Não existem no SIAFI como vigentes valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

4.2.1.3 Informações sobre a Realização das Receitas

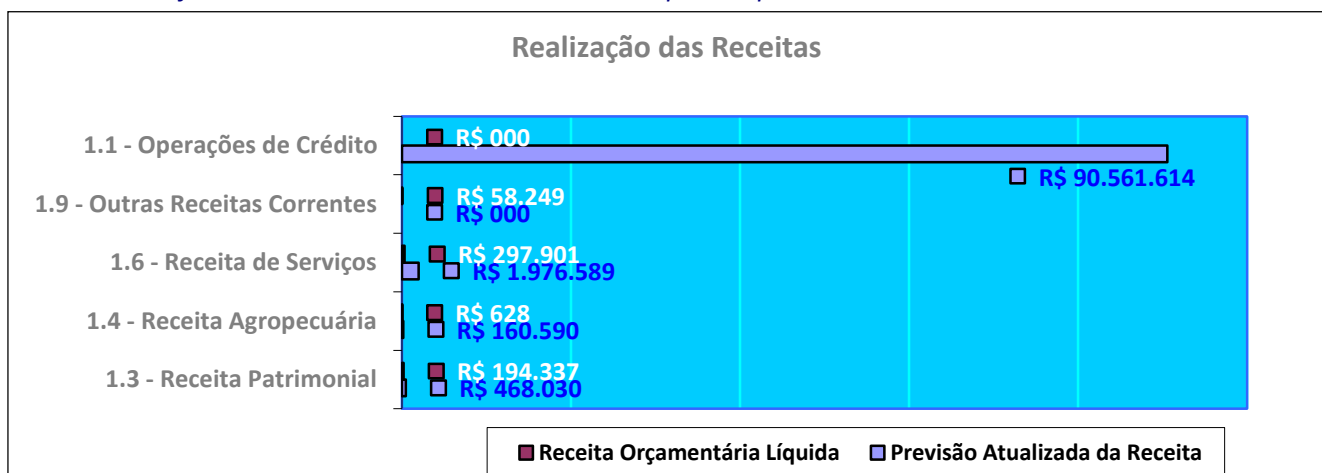
Quadro 4.14 - Receita Prevista e Arrecadada por Grupo e Fonte de Receita

Valores em R\$ 0,01

Realização das Receitas – Ano de 2020			
Origem da Receita	Fonte	Previsão Atualizada da Receita	Receita Orçamentária Líquida
1.3 - Receita Patrimonial	0250	468.030,00	194.337,48
1.4 - Receita Agropecuária	0250	160.590,00	628,00
1.6 - Receita de Serviços	0250	1.976.589,00	297.900,52
1.9 - Outras Receitas Correntes	0136	-	388,50
	0250	-	57.860,58
1.1 - Operações de Crédito	0944	90.561.614,00	0,00
Total		93.166.823,00	551.115,08

Fonte: Tesouro Gerencial (data de extração:19/07/2021)

Gráfico 4.12 - Receita Prevista e Arrecadada por Grupo e Fonte de Receita



Análise Crítica da Realização das Receitas

Sobre a realização das receitas no exercício de 2020, são apresentadas as seguintes considerações:

- A UFCG não obteve receitas financeiras, por não realizar aplicações financeiras;
- A receita patrimonial de R\$ 194.337,48 foi proveniente de cessão dos espaços físicos da UFCG (Locação aos permissionários. Importante ressaltar que a frustração em relação ao valor arrecadado dessa receita se deu em virtude da pandemia da COVID-19, que teve dentre as suas consequências a suspensão das atividades presenciais o que teve reflexo no funcionamento da universidade, que passou a ter as suas atividades acadêmicas e administrativas (a maior parte) sendo realizadas de forma remota;
- A realização da receita de serviços muito aquém da previsão inicial ocorreu em razão da metodologia utilizada pelo Governo Federal para elaborar o orçamento anual, considerando uma série histórica dos últimos orçamentos aprovados, o que na prática distorce os resultados por não considerar a influência dos fatos sazonais, como por exemplo, a arrecadação de receita de serviços pela realização de concurso público no último exercício, bem como pelas consequências da pandemia da COVID-19;
- Na fonte 0250, receita orçamentária própria, foi auferido o montante total de R\$ 550.726,58, o qual corresponde a 99,93% de toda a receita arrecadada do exercício. Essa arrecadação demonstra a incapacidade da instituição em auferir receita própria visando financiar suas atividades, sendo a entidade mantida, essencialmente, por transferências financeiras recebidas da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do Ministério da Educação;
- O valor de R\$ 388,50, na fonte 0136, foi referente a restituição de despesa de exercício anterior;
- O valor previsto referente receita de operações de créditos não foi realizado.

4.2.1.4 Informações sobre a execução das despesas

As informações sobre a realização das despesas estão organizadas por intermédio dos seguintes quadros, que seguem abaixo:

- a. Quadro 4.15 - Despesas por Modalidade de Contratação;
- b. Quadro 4.16 - Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

4.2.1.4 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

Quadro 4.15 - Despesas por modalidade de Contratação - Órgão UGE 26252

Valores em R\$ 0,01

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2020	%	2019	%	2020	%	2019	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	49.338.073,28	6,20	77.056.978,92	9,21	18.648.225,98	2,71	44.768.391,70	6,39
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	957.413,47	0,12	2.894.586,69	0,35	22.276,34	0,01	834.580,21	0,12
c) Concorrência	715.947,34	0,09	2.629.690,21	0,31	-	0,00	722.993,53	0,10
d) Pregão	47.664.712,47	5,99	71.532.702,02	8,55	18.625.949,64	2,70	43.210.817,96	6,17
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	3.044.568,53	0,38	22.605.081,46	2,70	2.198.166,70	0,32	6.575.893,12	0,94
h) Dispensa	2.960.777,85	0,37	18.390.265,68	2,20	2.138.268,03	0,31	5.411.167,91	0,77
i) Inexigibilidade	83.790,68	0,01	4.214.815,78	0,50	59.898,67	0,01	1.164.725,21	0,17
3. Regime de Execução Especial	-	-	5587,03	0,00	-	-	5587,03	0,00
j) Suprimento de Fundos	-	-	5.587,03	0,00	-	-	5.587,03	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	674.219.623,48	84,76	660.159.767,11	78,89	619.469.698,45	89,93	604.788.208,19	86,30
k) Pagamento em Folha	674.120.300,12	84,75	658.706.940,92	78,71	619.370.460,47	89,91	603.347.519,33	86,09
l) Diárias	99.323,36	0,01	1.452.826,19	0,17	99.237,98	0,01	1.440.688,86	0,21
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	726.602.265,29	91,35	759.827.414,52	90,80	640.316.091,13	92,95	656.138.080,04	93,63
5. Total das Despesas da UPC	795.427.981,09	100,00	836.852.626,51	100,00	688.871.127,55	100,00	700.801.500,15	100,00

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial (data de extração:19/07/2021)

4.2.1.5 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 4.16 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Órgão UGE 26252

Valores em R\$ 0,01

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesas de Pessoal	674.120.300,12	658.706.940,92	674.119.538,24	658.706.940,92	761,88	0,00	619.370.460,47	603.347.519,33
Vencimentos e V. Fixas - Pessoal Civil	392.438.267,03	388.127.396,68	392.438.267,03	388.127.396,68	0,00	0,00	352.396.099,54	347.708.227,17
Aposent. RPPS, Res. Rem. e R. Militar	156.668.716,36	150.082.005,85	156.668.716,36	150.082.005,85	0,00	0,00	144.744.113,63	138.104.561,26
Obrigações Patronais	87.672.283,87	78.546.552,50	87.671.521,99	78.546.552,50	761,88	0,00	87.671.521,99	78.546.552,50
Demais elementos do grupo	37.341.032,86	41.950.985,89	37.341.032,86	41.950.985,89	0,00	0,00	34.558.725,31	38.988.178,40
2. Outras Despesas Correntes	112.252.380,88	138.746.164,17	70.597.779,51	97.266.201,03	41.654.601,37	41.479.963,14	67.758.572,15	94.260.107,82
Outros Serviços de Terceiros PJ.	21.192.055,68	41.910.907,44	9.849.025,43	19.873.998,11	11.343.030,25	22.036.909,33	9.683.981,72	19.712.924,50
Locação de Mão de Obra	19.311.012,64	25.828.575,10	8.476.724,85	15.252.853,36	10.834.287,79	10.575.721,74	8.210.223,05	15.252.853,36
Auxílio Financeiro a Estudantes	17.549.174,72	16.624.705,44	12.877.011,53	13.026.175,17	4.672.163,19	3.598.530,27	12.753.761,53	13.026.175,17
Material de Consumo	2.467.265,37	15.585.337,85	1.144.952,64	11.885.418,34	1.322.312,73	3.699.919,51	1.144.952,64	11.823.604,44
Auxílio-Alimentação	15.085.769,55	15.383.046,55	15.085.769,55	15.383.046,55	0,00	0,00	13.777.617,39	14.121.849,14
Demais elementos do grupo	36.647.102,92	23.413.591,79	23.164.295,51	21.844.709,50	13.482.807,41	1.568.882,29	22.188.035,82	20.322.701,21
Total de Despesas Correntes (1+2)	786.372.681,00	797.453.105,09	744.717.317,75	755.973.141,95	41.655.363,25	41.479.963,14	687.129.032,62	697.607.627,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
4. Investimentos	9.055.300,09	39.399.521,42	1.758.065,93	3.193.873,00	7.297.234,16	36.205.648,42	1.742.094,93	3.193.873,00
Obras e Instalações	1.544.993,32	30.975.251,04	22.276,34	1.745.173,74	1.522.716,98	29.230.077,30	22.276,34	1.745.173,74
Equipamentos e Material Permanente	7.487.307,77	8.413.297,43	1.712.790,59	1.437.726,31	5.774.517,18	6.975.571,12	1.696.819,59	1.437.726,31
Demais elementos do grupo	22.999,00	10.972,95	22.999,00	10.972,95	0,00	0,00	22.999,00	10.972,95
Total de Despesas de Capital (4)	9.055.300,09	39.399.521,42	1.758.065,93	3.193.873,00	7.297.234,16	36.205.648,42	1.742.094,93	3.193.873,00
Total (Despesas Correntes + Despesas de Capital)	795.427.981,09	836.852.626,51	746.475.383,68	759.167.014,95	48.952.597,41	77.685.611,56	688.871.127,55	700.801.500,15

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial/SIAFI(data de extração:19/07/2021)

Análise Crítica da Realização da Despesa

Observa-se uma diminuição na execução orçamentária do exercício 2020 quando comparado com o exercício 2019. Fato ocasionado principalmente pelo contingenciamento orçamentário determinado pelo Governo Federal.

A despesa com pessoal, assim como nos anos anteriores é o item em que se tem o maior dispêndio de recursos, representando 90% da despesa realizada. Este fato se justifica em razão da educação ser a atividade fim da instituição.

4.2.2 Gestão de Pessoas

4.2.2.1 Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a UFCG observa, diariamente, o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, bem como as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Órgão Central do SIPEC que orienta as unidades seccionais quanto aos regulamentos aplicáveis. Além disto, durante o ano 2020, a UFCG buscou regulamentar procedimentos internos, inerentes à Gestão de Pessoas, através de Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores.

4.2.2.2 Apontamentos dos órgãos de controle

Aliado a isso, periodicamente são realizadas auditorias preventivas pelos Órgãos de Controle (TCU e CGU), por meio de informações extraídas do SIAPE, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Os apontamentos são realizados, principalmente, através dos sistemas E-pessoal (TCU), Trilhas de Auditoria (CGU) e SIAPE. Ademais, alguns apontamentos podem ser recebidos a partir de publicações de Acórdãos do TCU, ofícios dos referidos órgãos de controle e diligências da Unidade de Auditoria Interna da UFCG, unidade vinculada à CGU/PB.

4.2.2.3 Análise de conformidade

A análise da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por servidores que tratam os processos. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras observam as normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

Em março de 2018 o SISAC foi desabilitado e todos os atos de admissão, aposentadoria e pensão passaram a ser registrados no Sistema e-Pessoal, conforme regulamenta a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

4.2.2.4 Avaliação da força de trabalho

Nos quadros a seguir, a distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício. As informações são referentes à dezembro de 2019, devido os dados de 2020 estarem sob análise de fidedignidade por parte da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG.

Quadro 4.17- Distribuição dos servidores por faixa salarial

R\$ 0 a R\$ 5.000	R\$ 5.001 a R\$ 10.000	R\$ 10.001 a R\$ 15.000	R\$ 15.001 a R\$ 20.000	R\$ 20.001 a R\$ 25.000	R\$ 25.001 a R\$ 30.000	R\$ 30.001 a R\$ 35.000	R\$ 35.001 a R\$ 40.000	R\$ 40.001 a R\$ 45.000	R\$ 45.001 a R\$ 50.000	R\$ 50.001 a R\$ 55.000	R\$ 55.001 a R\$ 72.000
Campina Grande											
Docentes											
58	44	67	103	92	146	57	108	75	56	15	9
Técnicos											
75	403	357	116	58	17	16	8	3	1	-	-
Cuité											
Docentes											
7	9	22	12	39	4	23	6	2	1	-	-
Técnicos											
5	28	8	3	-	-	1	-	-	-	-	-
Cajazeiras											
Docentes											
28	21	16	36	25	42	10	14	7	2	-	-
Técnicos											
8	27	18	4	1	3	-	-	-	-	-	-
Pombal											
Docentes											
2	8	10	10	21	8	15	2	1	1	-	-
Técnicos											
6	21	16	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Patos											
Docentes											
1	6	8	12	8	27	3	21	11	14	2	4
Técnicos											
3	34	31	6	4	2	-	1	-	-	-	-
Sumé											
Docentes											
-	3	10	13	5	26	15	7	1	2	-	1
Técnicos											
12	21	8	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Sousa											
Docentes											
8	18	12	27	8	12	3	2	1	-	-	-
Técnicos											
8	18	8	1	1	1	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

Quadro 4.18 - Distribuição dos servidores por gênero

Docentes 3º grau efetivos	
Masculino	Feminino
841	648
Docentes 1º e 2º grau efetivos	
Masculino	Feminino
11	25
Técnicos	
Masculino	Feminino
694	673

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

Quadro 4.19 - Distribuição dos servidores por deficiência

Hemiparesia	Portador de visão parcial	Monoparesia	Surdo	Amputação	Paraparesia	Monoplegia	Deficiência Mental	Mobilidade reduzida, permanente	Cego	Paralisia Cerebral
1	5	6	1	2	1	2	1	1	1	1
Total: 24										

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

Quadro 4.20 - Distribuição dos servidores por etnia

Amarela	Branco	Indígena	Parda	Preta	Não informado
103	1.411	2	791	72	513

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

Quadro 4.21 - Distribuição dos servidores por faixa etária

19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
1	54	237	445	512	342	294	449	558

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

Quadro 4.22 - Distribuição dos servidores por situação funcional

Ativos	Inativos
2.892	1.465

Fonte: SIAPE (mês de referência Dez.2019)

Quadro 4.23- Distribuição dos servidores por carreira

Técnicos	Docentes
1.367	1.525

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

Quadro 4.24 - Distribuição dos servidores por unidade de exercício

Docentes 3º Grau	
Campina Grande	806
Patos	117
Sousa	91
Cajazeiras	189
Cuité	125
Pombal	78
Sumé	83
Docentes 1º e 2º Graus	
Campina Grande	10
Patos	0
Sousa	0
Cajazeiras	26
Cuité	0
Pombal	0
Sume	0
Técnicos	
Campina Grande	1.052
Patos	82
Sousa	37
Cajazeiras	62
Cuité	45
Pombal	45
Sumé	44

Fonte: SIAPE (Mês de referência: Dez/2019)

4.2.2.5 Avaliação de Desempenho e Progressão por Mérito Profissional

A Avaliação de Desempenho Funcional faz parte do desenvolvimento do servidor na carreira e está prevista no seu artigo 10, § 2º da Lei 11091/05, com a nova redação dada pela Lei nº 12.773, de 31/12/2012.

A avaliação de Desempenho realiza-se anualmente, tendo como base a data de exercício do servidor na Instituição, e a progressão por mérito profissional a cada 18 (dezoito) meses, em decorrência do processo de avaliação de desempenho e sendo o servidor considerado apto.

O Programa de Avaliação de Desempenho encerrou suas atividades do ano de 2020 resultando em 998 homologações identificadas no quadro a seguir.

Dos 998 pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho junto aos processos de avaliação de Desempenho, 693 processos foram encaminhados para homologação pelo Secretário de Recursos Humanos recomendando a emissão de portaria para concessão da Progressão por Mérito Profissional dos servidores aptos, e 305 processos foram homologados e encaminhados para arquivamento na pasta funcional do servidor no Assentamento Funcional Digital – AFD, conforme tabela abaixo.

Tabela 4.13 - Processos de avaliação de desempenho homologados 2020

Destino dos processos após homologação	Quantitativo
SRH-ARQUIVO	305
SRH-ATOS – Emissão de Portaria para concessão de Progressão por mérito	693
Total Geral	998

Fonte: Sistema de Gestão de Pessoal – SGP

4.2.2.6 Progressão por Capacitação Profissional e Incentivo à Qualificação

A Progressão por Capacitação Profissional e o Incentivo à Qualificação Profissional faz parte do desenvolvimento do servidor na carreira previstos nos Artigos 10 e 11 da Lei 11.091/05, com a nova redação dada pela Lei nº 12.773, de 31/12/2012.

Em 2020, foram analisados 455 processos para fins de concessão de Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação e outros assuntos ligados a capacitação do servidor, distribuídos conforme dados da Tabela 4.14

Tabela 4.14 - Total de Processos analisados para fins de concessão de Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação e outros assuntos ligados a capacitação do servidor em 2020

Assunto dos processos analisados	Quant.
Incentivo à Qualificação	183
Progressão por capacitação	234
Pessoal: Afastamento para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País Art. 96-A-Lei 8112/90	7
Pessoal: Autorização de Afastamento no País	1
Pessoal: Certidão da última Progressão/Promoção Funcional	4
Pessoal: Licença para Capacitação - Art. 87 Lei 8.112 (Técnico-Administrativo e Docente)	5
Pessoal: Licença para Capacitação ou Qualificação (técnico/professor)	2
Pessoal: Pagamento de Taxa de Inscrição (Servidor)	1
Pessoal: Processo Seletivo para Afastamento Stricto Sensu	12
Pessoal: Relatório de Acompanhamento do Técnico Administrativo em Capacitação	5
Pós-Graduação: Estágio Pós-Doutoral (Inscrição/Relatório Final/Certificado)	1
Total Geral	455

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI – período 01/01/2020 – 31/12/2020.

Tabela 4.15 - Total de Processos analisados para fins de concessão de Incentivo à Qualificação por titulação obtida em 2020

Titulação apresentada	Processos analisados
Ensino Médio	3
Curso Técnico	4
Tecnólogo	7
Bacharel	15
Licenciatura	1
Especialização	55
Mestrado	41

Doutorado	6
Total de processos analisados	132

Fonte: SRH

4.2.2.7 Cursos de Capacitação realizados

Durante o ano de 2020 a Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, ofereceu os seguintes cursos de capacitação, dentro do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos.

Quadro 4.25 - Cursos de Capacitação oferecidos e realizados aos servidores da UFCG em 2020

Curso	Vagas Oferecidas	Carga Horária	Valor do Curso (R\$)
Curso Prático de Preparação de Aulas e Avaliações Remotas T - 01	20	24 horas/aula	4.256,16
Curso Prático de Preparação de Aulas e Avaliações Remotas T - 02	20	30 horas/aula	5.320,00
Curso de Joomla	20	20 horas/aula	3.573,97
Curso Básico de Moodle	20	40 horas/aula	7.071,63
-	-	Total	20.221,76

Fonte: Relatório de Atividades CGDP 2017-2020

Os instrutores e supervisores foram contemplados com a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos limites estabelecidos pela Portaria nº 1.083/2008 do MEC, Decreto nº 6.114/2007 e suas alterações.

4.2.3 Gestão de Licitações e Contratos

4.2.3.1 Conformidade legal

A UFCG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF), realiza suas licitações e contratações em conformidade com os seguintes preceitos legais:

Pregão Eletrônico Tradicional e Sistema de Registro de Preço – SRP:

- Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto nº 10.024, de 20/09/2019;
- Decreto nº 7.892, de 23/01/2013;
- Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018;
- Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- LC nº 123, de 14/12/2006;
- Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.

Tomada de Preços e Concorrência:

- Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013;
- Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Dispensa:

- Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Inexigibilidade:

- Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

4.2.3.2 Contratações mais relevantes

Quadro 4.26 - Contratações mais relevantes

Licitação	Valor (R\$)	Finalidade	Justificativa
Pregão 002/2020	4.516.552,00	Contratação de serviços	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo – Campus Cajazeiras
Pregão 009/2020	2.650.372,95	Contratação de serviços	Prestação de serviços continuados de Motorista
Pregão 012/2020	2.259.998,52	Contratação de serviços	Prestação de serviços de Apoio Administrativo - Campus Sousa

Fonte: SIASGnet

4.2.3.3 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Quadro 4.27 - Contratações Diretas, realizadas pelo art. 24 da Lei 8.666/93

Processo de Aquisição de Bens e Serviços	Valor (R\$)	%
Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	653.673,97	36,7%
Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	444.124,68	25,0%
Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	345.000,00	19,4%
Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	235.342,80	13,2%
Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	677,59	0,0%
Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	4.224,99	0,2%
Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	73.932,71	4,2%
Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	3.774,64	0,2%
Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	2.094,00	0,1%

Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	16.170,00	0,9%
Total de aquisições - 10	1.779.015,38	100,00%

Fonte: SIASGnet

Quadro 4.28 - Contratações Inexigíveis, realizadas pelo art. 25, da lei 8.666/93

Processo de Aquisição de Bens e Serviços – Por Inexigibilidade	Valor (R\$)	%
Art. 25, caput da Lei 8.666, de 21/06/1993	23.791,25	8,6%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	22.999,00	8,3%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	8.800,00	3,2%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	140,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	190,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	399,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	430,00	0,2%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	350,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	335,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	1.750,00	0,6%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	400,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	1.125,00	0,4%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	4.450,00	1,6%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	399,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	5.700,00	2,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	3.150,00	1,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	400,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	319,20	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	399,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	1.600,00	0,6%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	1.758,90	0,6%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	300,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	350,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	350,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	2.636,87	0,9%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	180,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	186,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	100,00	0,0%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	258,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	261,00	0,1%
Art. 25, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993	110,00	0,0%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	2.787,01	1,0%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	7.499,35	2,7%

Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	13.664,17	4,9%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	3.214,79	1,2%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	5.361,30	1,9%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	1.260,15	0,5%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	1.285,93	0,5%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	3.670,27	1,3%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	7.310,90	2,6%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	12.935,58	4,7%
Art. 25, caput da Lei 8.666, de 21/06/1993	108.405,00	39,0%
Art. 25, caput da Lei 8.666, de 21/06/1993	11.781,70	4,2%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	5.394,23	1,9%
Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21/06/1993	20.055,10	7,2%
Total de aquisições - 52	277.711,00	100,00%

Fonte: SIASGnet

4.2.3.4 Principais desafios e Ações futuras

Principais Desafios

- a) Planejamento e Execução das aquisições de Bens e Serviços: identificar com mais exatidão as necessidades comuns de cada câmpus, sempre em conformidade com o orçamento;
- b) Contratações: Minimizar o tempo gasto em um processo licitatório, principalmente aqueles alusivos aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;
- c) Aprimorar e expandir as ações de governança Institucional.

Ações Futuras

- a) Capacitação: Continuar investindo na capacitação dos servidores envolvidos com Licitações e Contratos;
- b) Licitações: Aprimorar o Cronograma de aquisições;
- c) Contratos: Tornar mais eficiente a fiscalização dos contratos.

4.2.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A gestão do patrimônio imobiliário do Campus Sede é de responsabilidade da Prefeitura Universitária, de acordo com a Portaria nº 153, de 06 de dezembro de 2017 da Reitoria da UFCG. O mesmo instrumento descentraliza a Gestão Patrimonial de Bens Imóveis dos campi fora de sede para os ordenadores de despesa.

4.2.4.1 Metas Fixadas

As ações da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário (CGPI) tiveram por norte, o Plano de Ações elaborado pela própria Comissão, no ano de 2018. Este plano de ação contém 5 (cinco) eixos básicos a saber:

Controle interno das Edificações:

- Atualizar o cadastro dos imóveis (lanchonetes, copiadoras e livraria) sob responsabilidade da UFCG e que são ocupados por particulares, na forma contratual (outorga onerosa).
- Participar de processo licitatório para definição dos outorgados futuros (participação da equipe de planejamento, responsável pelo estudo preliminar, termo de referência e mapa de risco).

Regularização dos imóveis em cartório:

- Proceder ao devido registro dos bens imóveis (terreno e benfeitorias) junto ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade, de modo a possibilitar o processo de incorporação do bem no ativo da União.

Registro de HABITE-SE na PMCG:

- Realizar a regularização das edificações sob responsabilidade da UFCG junto à Prefeitura Municipal de Campina Grande, na forma definida em legislação pertinente.

Avaliação dos imóveis da UFCG:

- Proceder a atualização dos valores dos bens imóveis sob responsabilidade da UFCG (terreno e benfeitoria), obedecendo aos dispositivos legais estabelecidos na NBR 14653 e outros;
- Alimentar Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;
- Disponibilizar cursos de qualificação em Avaliação de Imóveis para servidores da UFCG.

Elaboração de adequação dos prédios ao PPCI

- Elaborar Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) dos imóveis sob responsabilidade da UFCG e regularizar junto ao Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba (CBM-PB). Precedendo a elaboração destes projetos deverão ocorrer cursos de qualificação de servidores da UFCG.

4.2.4.2 Ações Implementadas

As ações da CGPI que foram efetivamente executados no período de 2018/2020 foram:

Controle interno das Edificações:

- Foi realizado o cadastramento dos imóveis (lanchonetes, copiadoras e livraria) e procedimento de controle da outorga, observando nome do contratado, dados pessoais, cópia do contrato;
- Foi Procedido o Controle de pagamento das mensalidades contratuais, a partir da emissão de boleto de pagamento e atualização permanente no quadro de devedores;
- Foi Realizada a Cobrança dos outorgados devedores através de ofício-notificação;
- Foi Procedida à Abertura e acompanhamento de processo administrativo (no sistema SEI) para efetivar a cobrança daqueles que não atenderam ao ofício-notificação;
- Foi Iniciado processo licitatório para seleção dos outorgados que receberá a concessão de uso onerosos das lanchonetes, copiadoras, livraria e agencia bancária.

Registro de HABITE-SE na PMCG:

- Foi realizada reunião com a secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande para tratar do assunto. A PMCG indicou que o assunto de “grandes equipamentos” (caso da UFCG), seria tratado em uma atualização do código de obras do município, o que ainda não aconteceu.

Avaliação dos imóveis da UFCG:

- Foi realizada a atualização dos valores de 14 (quatorze) imóveis (benfeitoria) de Campus-sede da UFCG, procedendo através do critério técnico de quantificação de custo (por reedição com CUB depreciado);
- Foi realizada a atualização dos valores de 15 (quinze) imóveis (benfeitoria) de Campus-Cajazeiras da UFCG, procedendo através do critério técnico de quantificação de custo (por reedição com CUB depreciado);
- Foi realizada a atualização dos valores de 14 (quatorze) imóveis (benfeitoria) de Campus-Sousa da UFCG, procedendo através do critério técnico de quantificação de custo (por reedição com CUB depreciado).

Elaboração de adequação dos prédios ao PPCI

- Foi elaborado Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) de adequação do Prédio da Prefeitura Universitária (PU/UFCG) e procedido o registro de aprovação no sistema eletrônico do CBM-PB (sistema BRAVO).

4.2.4.3 Demandas detectadas

Observamos que foram detectadas algumas ações, que podem contribuir com significativos melhoramentos nas atividades que são desenvolvidas pela CGPI, a saber:

Controle interno das Edificações:

- Elaborar GERENCIAMENTO DE ROTINA (com fluxograma de etapas) para realização dos processos de licitação para seleção dos outorgados;

- Criar mecanismo de controle contínuo de cobrança dos outorgados devedores.

Avaliação dos imóveis da UFCG:

- Atualização bienal do sistema SPUINET;
- Estabelecer comunicação permanente com representantes da Secretaria do Patrimônio da União (SPU-PB);
- Proceder qualificação continuada dos servidores quanto aos temas concernentes à avaliação de imóveis.

Elaboração de adequação dos prédios ao PPCI

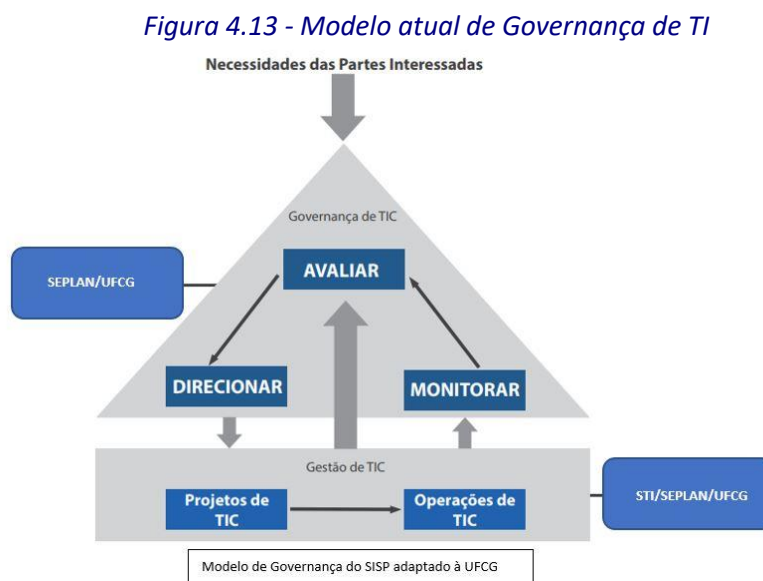
- Proceder qualificação dos servidores no tema concernente aos Planos de Prevenção e Combate a Incêndio.

4.2.5 Gestão de Tecnologia da Informação

4.2.5.1 Modelo de Governança de TI

Governança de TI

O modelo de Governança de TI da UFCG encontra-se atualmente em transição de alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019-2021 da instituição (em revisão para atenção aos seus desdobramentos - Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), Normativos e Regimentos internos), buscando atender de forma continuada as boas práticas e ações recomendadas pelos órgãos fiscalizadores internos e externos e de Política, Gestão e Estratégias de TI do Governo Federal.



Gestão de TI

A Gestão de TI da UFCG, embora existam algumas descentralizações operacionais, em sua maior parte e responsabilidade, é realizada pelo Serviço de Tecnologia da Informação (STI), órgão ligado a Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional (SEPLAN), tendo como missão Garantir o funcionamento eficiente, confiável e atualizado da estrutura de tecnologia da informação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e visão A TI deve ser referência na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e na comunidade externa para atender as necessidades com altos índices de satisfação, qualidade e inovação. Localiza-se na UFCG campus sede, Bloco BB, Campina Grande, Paraíba, Site sti.ufcg.edu.br e E-mail: sti@ufcg.edu.br ou suporte@ufcg.edu.br

Conformidade Legal de TIC

A conformidade da TIC da UFCG baseia-se nas regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle interno e externo e pelas boas práticas, para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. As equipes de Governança de TI e Gestão de TIC empenham esforços para atender às solicitações da Auditoria Interna e Controladoria da UFCG quanto às recomendações e orientações dos órgãos de controle, a exemplo do *Acórdão 882/2017* que trata destas questões. Destacamos em 2020 o fortalecimento de ações de boas práticas para aquisição de Bens, Serviços e Equipamentos de TI obedecendo critérios e recomendações destes órgãos para contratações e compras dessa natureza (criação de comitês de compras de TI que incluem formalmente Estudos Técnicos e de Riscos, Modelo de Aquisições através do PAC-2020/2021 - PAC IN nº 1/2019), bem como adoção continuada de metodologia no desenvolvimento de software próprio para atenção de demandas de soluções de TI institucionais, ações de Infraestrutura e segurança da informação contínuas, e amadurecimento de outras questões pertinentes evolutivas alinhadas ao PDTIC 2019-2021, como Aquisições de TIC, Gestão de Riscos, Políticas e Segurança da Informação e Comunicação.

4.2.5.2 Montante de Recursos Empenhados em TI - UFCG

Tabela 4.16 - Empenho por natureza de TI

Serviços de Impressão terceirizados (Outsourcing)	-
Material de TIC (Permanente e Consumo)	-
Capacitação de TI (Diárias e Passagens)	-
Outros - Serviços de Enlace Óptico	-
	R\$ 0,00

Fontes:

PRGAF/UFCG/Contratos (21/07/2021).

PRGAF/UFCG/Empenhos (21/07/2021).

Tabela 4.17 - Contratações mais relevantes de recursos de TI

MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (SEI:23096.012484/2021-56)	R\$ 315.136,86
---	----------------

4.2.5.3 Principais Iniciativas e Resultados de TI

Implementações, melhorias e expansão continuadas do Portal de Sistemas Integrados (PSI), Software corporativo composto de módulos, acesso único e base de dados institucional, com escopo institucional desenvolvido pelo Serviço de Tecnologia da Informação (STI) da UFCG, a partir de diagnósticos prévios do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), levantamento de outras demandas institucionais, e Projeto de Pós-Graduação (Mestrado. Defendido e Aprovado por Servidor efetivo deste setor), sem custos (100% em “Código Legal”/Open Source), SCA (Sistema de Controle Acadêmico) e de Soluções de Apoio como o Sistema Eletrônico de Informações SEI e o Suporte de Usuários de TI.

Quadro 4.29 - Principais iniciativas e resultados de TI

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)	Principais desafios (Gerais para toda cadeia de valor)
Administrativo	Sistema de Estrutura Organizacional (SIEO) [Módulo do PSI] Implementações continuadas do SEI/UFCG (Sistema Eletrônico de Informações) para atender dinâmica institucional interna e externa. Sistema de Assistência Estudantil e Comunitária (SAEC) [Módulo do PSI]	Gerenciamento de vínculos de pessoas e permissões para funções administrativas. Solução ativa em 09 de janeiro de 2017 atualmente responde por 100% dos fluxos de documentos institucionais internos e externos sem uso de papel ou outros meios físicos/analógicos. Estruturação do projeto para gerenciamento dos dados da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.	Busca contínua de equanimidade das demandas de Soluções de TI (Softwares) de acordo com as dinâmicas institucionais e atenção aos norteamentos previstos no PDTI e PDI. Necessidade de Capacitação para atenções específicas do processo de formal de desenvolvimento (Administração de Banco de Dados, Certificação, etc). Necessidade emergente de expansão e melhorias de infraestrutura lógica e física para

	Sistema Eletrônico de Votação On-line Helios Voting	Sistema de votação online Helios, o qual permite a realização de eleições através da Internet, com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable – E2E). Trata-se de um software livre, com documentação técnica que facilita o processo de auditoria da solução.	contingência (Armazenamento e Segurança) dos ativos digitais destes serviços. Previstas no PDTIC e PAC-2019/2020.
Graduação	Sistema Controle Acadêmico Online (SCA). Melhorias de correção de bugs, novos relatórios, adaptações para novas legislações, migração de algumas funcionalidades de sistemas antigos.	Melhoria contínua dos serviços e informações disponibilizados;	
Pós-Graduação	Sistema de Controle Acadêmico de Pós-Graduação (SCAPOS) [Módulo do PSI]	Gerenciamento dos dados acadêmicos da Pós-Graduação de forma unificada e informatizada dentro da Plataforma PSI.	
Pesquisa e Extensão	Oferta de serviços providos pela Federação CAFe da Rede Nacional de Pesquisa - RNP. Adesão em institucional em 2019.	Compartilhamento da base de dados para autenticação de dados acadêmicos, disponibilidade de ferramentas acadêmicas institucionais para atenção didática com segurança e alta performance.	
Suporte ao Usuário	OSTicket (Ordem de Serviços/Help Desk) via ticket por e-mail ou login.	Expansão do sistema de tickets para outros setores como Comprov e PRAC). Gerenciamentos das solicitações da comunidade UFCG relativas a suporte de sistemas, equipamentos e infraestrutura. Avaliação da	

		satisfação dos usuários. Melhoria na excelência de atendimento, rapidez e transparência para os usuários internos e externos.	
Outros	Implementado - Escola Técnica de Cajazeiras (SCAPOS) [Módulo do PSI]	Gerenciamento das atividades acadêmicas da Escola Técnica de Cajazeiras, para ensino médio e técnico dentro da Plataforma do PSI.	

Observação: Todo processo de Desenvolvimento de Software do Serviço de Tecnologia da Informação (STI) da UFCG é próprio, realizado por Servidores concursados do quadro efetivo de Analistas de Tecnologia da Informação lotados e efetivos da instituição, e obedece princípios técnicos de Boas Práticas e Metodologia vigente para estes fins.

4.2.5.4 Atividades de Apoio

<i>Quadro 4.30 - Atividades de apoio de TI - Iniciativas e resultados</i>		
Atividades de Apoio	Principais iniciativas (Soluções de TI – Projetos e Sistemas/Software)	Principais resultados (Benefícios e impactos)
	Comunicação	<p>Implementações de continuidade e melhorias no Portal institucional da UFCG, disponível através do link: https://portal.ufcg.edu.br/</p> <p>Disponibilidade ampla de serviços de hospedagem (domínios) e sites institucionais para usuários através de solução gratuita e pública do CMS de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo - padrão/modelo “Joomla” do Governo Federal que atende já pré-requisitos de usabilidade e acessibilidade, sendo de fácil gestão pelos usuários.</p>
Infraestrutura	<p>Melhoria contínua da infraestrutura da UFCG net (Rede UFCG), Composição de entes de TI/STI com competência de Infra/TI nas comissões formais de aquisições contratos destes serviços de TI (aquisitivos, corretivos ou preventivos) institucionais com atenção as Boas Práticas desta temática auxiliando junto à Administração.</p>	<p>Ações continuadas de Infraestruturas de TIC (interna e externa): Novos enlaces, atenções e melhorias corretivas internas do Campus sede. Atenção continuada de Suporte de TI/Infra, garantindo mais segurança física e lógica da UFCG net (Rede UFCG) e continuidade de serviços, diminuindo interrupções e atenuando falhas críticas que impactam nas rotinas acadêmicas e ou administrativas da instituição.</p>

	Estruturação inicial do Projeto de Infra/TI/STI institucional ao Projeto SMART Campus UFCG (2019/2020).	Projeto SMART Campus UFCG (2019/2020).
Gestão de Pessoas	Organização do trabalho remoto em atenção ao protocolo de Ações Institucionais (COVID-19) alinhado às instruções normativas do Ministério da Economia, de números 19 e 21/2020.	https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/Comunicados/Protocolo%20de%20Aoes.pdf

Fonte: STI/UFCG

4.2.5.5 Segurança da Informação

Ações e Alinhamento contínuo com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal norteadas pelo SISP.

Quadro 4.31 - Segurança da Informação - Iniciativas e resultados

Principais iniciativas	Principais resultados
Concluída minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFCG	Alinhamento contínuo com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal norteadas pelo SISP.
Ampliação do monitoramento de serviços e ativos de TI da Sala de Servidores do STI	Melhoria da disponibilidade e continuidade dos serviços prestados pelo STI.
Ações preventivas e corretivas continuadas e atenção de suporte.	Melhorias gerais da estabilidade, disponibilidade e desempenho da UFCG net (Rede UFCG) permitindo serviços continuados sem interrupção por maior período de tempo.
Capacitação das equipes técnicas de Suporte e Infraestrutura de TI do STI em cursos da ESR/RNP	Melhoria dos serviços prestados pelo STI.
Resolução de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS para a faixa de IPs da Sala de Servidores do STI	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços da Sala de Servidores do STI.
Repasse de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS/RNP para os responsáveis de TI das demais faixas de IP da UFCG	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços dos demais blocos/campi da UFCG.

Emissão e instalação gradativa de certificados SSL para os sites e sistemas web sob o domínio da UFCG	Melhoria da segurança da troca de informações dos sites e sistemas web e garantia de autenticidade do subdomínio.
<i>Hardening</i> básico dos sistemas operacionais dos servidores	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades.
Aplicação de patches de segurança e de correções nos sistemas operacionais dos servidores e	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades.
<i>Hardening</i> básico em <i>Joomla!</i> , instalação e configuração de plugins de segurança	Diminuição dos incidentes de segurança com o número de sites <i>Joomla!</i> Invadidos/desfigurados.

Principais desafios
(dificuldades, fraquezas e riscos e ações futuras)

1. Quantitativo insuficiente de recursos humanos para demandas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação (Necessidade de pessoal especializado em Segurança da Informação e Comunicação (multidisciplinar de TI) para atenção pontual nesta área.
2. Processo de Gestão de Riscos de TI ainda não definido e, portanto, não sendo efetivamente gerenciados e tratados no dia a dia - eventos de incidentes de SI-, em função de recursos escassos (RH e materiais);
3. Inexistência de avaliação dos principais riscos de TI para o negócio de modo a sustentar a construção dos planos de continuidade dos serviços;
4. Recursos limitados para aquisição de infraestrutura de TI apropriada para salvaguarda de informações e criação de datacenter secundário offsite para redução dos impactos e downtime após incidentes;
5. Ausência de práticas gerenciais de Segurança da Informação sistematicamente sendo aplicadas, devido à falta de pessoal com habilidades gerenciais técnicas e recursos limitados para capacitação;
6. Necessidade emergencial de homologação do PDTIC/UFCG (em revisão) e demais documentos estruturais, como por exemplo, Política de Segurança da Informação e Comunicação, normativos, regimentos e regulamentos (demais políticas/normas/termos específicos derivados) para aprimorar segurança e excelência destes serviços.
7. Necessidade de um mapa geral de Competências/Responsabilidades de TI institucional para melhorar eficiência na gestão de TI, prover integração interáreas quando da execução de projetos compartilhados, evitando conflito de atribuições e competências;
8. Orçamento de TI/STI aquém das demandas, e que acabam por impactar negativamente na Gestão de recursos de TI para estes fins e natureza.
9. Busca de sensibilização da alta administração quanto à importância de investimentos infra estruturais (a exemplo de infraestrutura de data center) que suportem a TIC no desempenho das suas funções como parceira estratégicas nos objetivos de negócio institucionais;
10. Risco elevado de compliance (adesão às obrigações com implicações legais e alinhamento com normas, padrões e boas práticas de mercado).
11. Necessidade de uma visão antecipada (anual, por exemplo) do orçamento de TI para planejamento das ações e iniciativas da área.

Observação¹: Atensões relativas aos itens classificados como principais desafios de Segurança da Informação, são contempladas parcial e ou totalmente no escopo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2019/2021) na data de elaboração deste relatório de Gestão de TI da UFCG em revisão para homologação e na proposição do Plano de Compras Anuais de TI (PAC-TI) 2019/2020.

Observação²: O Serviço de Tecnologia da Informação (STI) atuou no período 2020 (a partir de 20/03/2020) de forma remota (Home Office) atendendo aos requisitos de segurança relacionado a Pandemia (OMS/2020) em atenção aos documentos:

- a) Protocolo de Ações Institucionais UFCG (COVID-19)
- b) Instruções normativas do Ministério da Economia, de números 19 e 21/2020.

4.2.6 Gestão de Custos

A UFCG estuda o desenvolvimento de um sistema próprio de custos, dotado de metodologia que atenda às especificidades de uma instituição federal de ensino superior.

Em que pese a UPC não possuir um modelo de apuração de custos o Governo Federal visando dar transparência a gestão de custos implementou o [Portal de Custos](#), que permite a consulta de dados dos órgãos integrantes da Administração Pública Federal.

4.2.7 Sustentabilidade Ambiental

Plano de Logística Sustentável - PLS/UFCG

Em consonância com o Art. 16 do Decreto 7.746, publicado em 5 de junho de 2012, em que toda a administração pública federal deverá criar e implementar o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS/UFCG) e com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a UFCG estabeleceu uma Comissão Gestora para elaboração do PLS/UFCG, conforme Portaria n.º 232/2018. O principal objetivo da iniciativa foi construir uma nova cultura organizacional cujos princípios de sustentabilidade estejam presentes nas atividades da administração pública, normatizando ações voltadas à eficiência e qualidade do gasto público, assim como para contínua primazia na gestão dos processos.

Assim, ao longo do processo de construção do PLS/UFCG, foram realizadas uma série de ações, conforme listado no quadro abaixo. Os principais eixos estratégicos contemplados no PLS/UFCG são:

- E1 – Material de consumo;
- E2 – Energia elétrica;
- E3 – Água e esgoto;
- E4 – Resíduos sólidos;
- E5 – Qualidade de vida;
- E6 – Compras e contratações sustentáveis;
- E7 – Mobilidade e segurança;
- E8 – Urbanização, paisagismo e acessibilidade;
- E9 – Educação ambiental;
- E10 – Uso e ocupação de espaços.

Quadro 4.32 - Ações do PLS/UFCG em 2018

Ações	Resultados parciais
-------	---------------------

<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões periódicas: 12 reuniões, sendo seis com as comissões locais nos câmpus fora da sede; três com as comissões locais nos Centros de Ensino do câmpus Campina Grande; e três com a comissão geral; 2. Visitas técnicas: realização de visitas da comissão geral em todos os câmpus da UFCG; 3. Construção do site do PLS/UFCG, com o suporte do Serviço de Tecnologia da Informação da UFCG; 4. Realização de consulta pública, por meio de formulário eletrônico, à comunidade da UFCG: coleta de informações e percepções acerca dos eixos de atuação do PLS/UFCG. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de 10 documentos de diagnóstico locais; 2. Obtenção de cerca de dois mil formulários respondidos, o que corresponde a quase 10% da comunidade da UFCG.
---	---

Fonte: SEPLAN (2019)

Em consequência disso, o PLS-UFCG foi aprovado em 14 de dezembro de 2020, no Conselho Universitário do Colegiado Pleno, por intermédio da **Resolução nº 09/2020**, devendo ser, assim, desenvolvido durante o quinquênio 2020-2024, conforme metas listadas no quadro abaixo, a saber:

Quadro 4.33 - Metas do PLS/UFCG

METAS	COORDENAÇÕES
M1. Elaborar um regulamento institucional para fornecimento de papel A4.	SEPLAN; PRGAF; centros
M2. Realizar uma campanha educativa anual para o uso racional de papel A4.	SEPLAN; Centros
M3. Revisar o processo de aquisição de papel A4 priorizando critérios de sustentabilidade.	SEPLAN; PRGAF; Centros
M4. Adotar o SEI em 100% dos procedimentos administrativos.	PRGAF
M5. Elaborar um estudo sobre o consumo de copos descartáveis.	SEPLAN
M6. Realizar uma campanha educativa anual para a redução do consumo de copos descartáveis.	SEPLAN; Centros
M7. Adotar o modelo de outsourcing de impressão, cópia e digitalização em 100% dos campi da UFCG.	SEPLAN; PRGAF; Centros
M8. Implementar um modelo de logística reversa para equipamentos e componentes de impressão, cópia e digitalização.	PU; PRGAF; Centros
M9. Revisar o processo de aquisição de produtos de limpeza priorizando critérios de sustentabilidade.	PRGAF
M10. Fomentar um projeto de desenvolvimento institucional para produção de materiais de limpeza biodegradáveis.	Pró-Reitorias

M11.Revisar o processo de aquisição de itens de higiene considerando critérios de qualidade.	PRGAF; Centros
M12. Substituir 100% das lâmpadas fluorescentes por LED.	PU; Centros
M13. Implementar um modelo de logística reversa para lâmpadas.	PU; PRGAF; Centros
M14. Adequar a infraestrutura de 100% dos almoxarifados da UFCG.	PU; PRGAF; Centros
M15. Digitalizar 100% processos administrativos anteriores à implementação do SEI.	SRH; Centros
M16. Fomentar um projeto para geração e uso de energias renováveis.	Pró-Reitorias
M17. Implantar quatro matrizes para geração alternativa de energia.	SEPLAN; PU; Centros
M18. Realizar uma campanha educativa anual para o uso racional de energia elétrica	SEPLAN; Centros
M19. Realizar manutenção das instalações elétricas em 100% dos campi.	PU; Centros
M20.Revisar o processo de aquisição de equipamentos considerando critérios de qualidade e eficiência energética.	SEPLAN; PRGAF; Centros
M21.Revisar 100% dos contratos com as concessionárias de fornecimento de energia.	SEPLAN; PU; Centros
M22.Implementar sistemas de monitoramento do consumo de energia em 100% dos campi.	SEPLAN; PU; Centros
M23.Instalar sensores de presença para iluminação em 100% dos banheiros e corredores da UFCG.	SEPLAN; PU; Centros
M24.Implementar sistema de monitoramento do consumo de água em 100% dos campi.	SEPLAN; PU; Centros
M25.Realizar uma campanha educativa anual para o uso racional da água.	SEPLAN; Centros
M26.Revisar os sistemas de abastecimento de água em 100% dos campi.	PU; Centros
M27.Automatizar os sistemas de irrigação em 100% dos campi.	SEPLAN; PU; Centros
M28.Elaborar sete projetos de sistemas de reuso de água para jardinagem (um em cada campi).	PU
M29. Elaborar sete projetos de sistemas de captação de águas pluviais (um em cada campi).	PU
M 30. Estabelecer um calendário anual para limpeza de reservatório.	PU; Centros
M31. Elaborar sete estudos de viabilidade para implantação de estações de tratamento de esgotos (um para cada campi).	SEPLAN; PU; Centros
M32. Elaborar um estudo para a revitalização da lagoa do campus Campina Grande.	SEPLAN; PU
M33.Firmar sete parcerias com cooperativas de catadores (uma para cada campi).	SEPLAN; PU; Centros

M34.Implementar um modelo de logística reversa para os resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010).	PU; PRGAF; Centros
M35.Implementar a coleta seletiva em todos os campi.	PU; Centros
M36. Criar um setor para reparos imobiliários.	PU
M37.Elaborar sete planos de gerenciamento de resíduos sólidos (um para cada campi).	SEPLAN; PU; Centros
M38.Implantar sete unidades de armazenamento temporário de resíduos (uma para cada campi).	PU; Centros
M39.Manter um contrato com empresa especializada para coleta de resíduos perigosos da UFCG.	PRGAF; Centros
M40.Criar procedimento operacional padronizado para o desfazimento de bens inservíveis.	PRGAF; Centros
M41.Estabelecer um calendário anual de cursos de capacitação para servidores.	SRH; Centros
M42.Estabelecer um calendário anual de atividades integrativas para servidores.	SRH; Centros
M43. Instituir um Comitê de Gestão Estratégica.	SEPLAN
M44. Instituir um Comitê de Gestão Ambiental.	SEPLAN
M45. Estabelecer Política Institucional de Biossegurança	Reitoria
M46.Estabeler um calendário anual para a realização de compras compartilhadas.	PRGAF
M47. Implementar um sistema de avaliação de desempenho institucional.	SEPLAN
M48.Atualizar o inventário patrimonial.	PRGAF; Centros
M49.Implementar um sistema para gestão da demanda de deslocamentos.	SEPLAN; PU; Centros
M50.Implementar sete sistemas de Circuito Fechado de Televisão (um para cada campi).	PU; Centros
M51.Elaborar um plano de segurança patrimonial.	PU; Centros
M52.Implementar sete sistemas de controle de acesso de pessoas e veículos (um para cada campi).	PU; Centros
M53.Instituir um Comitê de Segurança Institucional.	SEPLAN; PU; Centros
M54.Fomentar sete projetos para promoção de acessibilidade na Instituição (um para cada campi).	Pró-Reitorias
M55. Duplicar o percentual de recursos aportados em acessibilidade.	Reitoria
M56.Elaborar sete projetos de paisagismo e arborização (um para cada campi).	PU
M57.Elaborar sete projetos de sinalização horizontal e vertical (um para cada campi).	PU
M58.Elaborar um estudo para identificar áreas com infraestrutura inadequada.	SEPLAN; PU

59. Elaborar um calendário para capacitações em educação ambiental.	Pró-Reitorias
M 60. Aderir à agenda ambiental na Administração Pública (A3P).	SEPLAN
M61. Aderir ao Pacto Global Rede Brasil-Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	SEPLAN
M62. Adequar 100 % dos currículos acadêmicos à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999).	PRE
M63. Implementar uma Política de Uso e Ocupação de Espaços	SEPLAN; Centros
M64. Equipar 15 salas com sistemas de videoconferência	SEPLAN; PU; Centros

Fonte: PLS (2020)

Diante do cenário exposto, a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) iniciou o monitoramento e controle das metas e indicadores estabelecidos no PLS, haja vista que essa competência ficou definida no próprio instrumento de planejamento supracitado.

Os passos subsequentes serão disponibilizar, no portal da UFCG, o relatório de monitoramento das metas e indicadores estabelecidos de forma simples, dinâmica e transparente para comunidade acadêmica e, em seguida, submissão do documento produzido ao Conselho Universitário do Colegiado Pleno dessa UFCG.

Capítulo 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Neste capítulo é apresentada a situação e o desempenho orçamentário, financeiro e contábil da gestão no exercício 2020.

5.1. Informações Orçamentárias

O desempenho orçamentário é medido pela relação entre as receitas orçamentárias próprias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao disposto no art. 35 da Lei 4.320/1964. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, sendo o déficit apresentado junto às receitas e o superávit junto às despesas, a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Sendo assim, o desempenho orçamentário é o confronto entre a receita própria arrecadada versus a despesa empenhada.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, ao término do exercício de 2020, a UFCG apresentou déficit orçamentário de aproximadamente R\$ 916 milhões.

Tabela 5.1 - Resultado Orçamentário da UFCG

Categoria Econômica	Previsão / Fixação	Previsão / Fixação Atualizada	Realização / Execução	Realização / Execução (%)
(+) Receitas Correntes	134.201.939,00	134.201.939,00	123.489.721,85	92,02
(+) Receitas de Capital	-	-	-	-
Total das Receitas	134.201.939,00	134.201.939,00	123.489.721,85	92,02
(-) Despesas Correntes	1.003.457.275,00	1.047.760.278,00	1.022.322.077,64	97,57
(-) Despesas de Capital	17.262.276,00	19.825.151,00	17.211.371,21	86,82
Total das Despesas	1.020.719.551,00	1.067.585.429,00	1.039.533.448,85	97,37
Superávit / (Déficit)	(886.517.612,00)	(933.383.490,00)	(916.043.727,00)	-

Fonte: SIAFI

Tal ocorrência é justificada pela metodologia de elaboração do Balanço Orçamentário definida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), quando apenas as receitas próprias arrecadadas pela universidade são computadas no cálculo, excluindo, assim, os valores recebidos do MEC e de outros órgãos, que são classificados como Transferências e Delegações Recebidas.

5.2 Informações financeiras

Para a análise da situação financeira da UPC foram extraídas informações do Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Balanço Patrimonial - BP

Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 5.2 - Ativo Circulante - Composição

Ativo Circulante	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.086.646,70	64.086.775,84	-3,12	80,47
Créditos a Curto Prazo	11.850.625,14	14.453.362,68	-18,01	15,36
Estoques	3.217.636,60	3.924.017,44	-18,00	4,17
Total	77.154.908,44	82.464.155,96	-6,44	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da UPC somou a importância de R\$ 62.086.646,70 (Sessenta e dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis mil reais e setenta centavos), ao final do exercício de 2020, correspondendo a aproximadamente 80% do ativo circulante e representando uma variação negativa de 3,12% em relação ao exercício de 2019, conforme tabela abaixo.

A maior parte do saldo acima está comprometida com o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dela decorrentes, referente à competência 12/2020. Em que pese o pagamento da folha ter sido realizado no dia 31.12.2020, pela atual sistemática as ordens bancárias de folha de pessoal só serão emitidas no dia útil imediatamente seguinte ao do efetivo pagamento.

Tabela 5.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	4.470.703,09	6.243.729,34	-28,40	7,20
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OP	57.615.943,61	57.843.046,50	-0,39	92,80
Total	62.086.646,70	64.086.775,84	-3,12	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

A conta limite de saque com vinculação de pagamento representa disponibilidade imediata na conta única da UPC. Já a conta limite de saque com vinculação de pagamento – Ordem de pagamento representa saldo comprometido com pagamentos já realizados, aguardando a emissão de ordem bancária para quitação dos compromissos, fato devidamente explicado acima.

Passivo Circulante – Obrigações a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Este item apresentou um saldo de R\$ 57.214.711,02 (Cinquenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e onze reais e dois centavos), cuja participação no grupo do Passivo Circulante corresponde aproximadamente 48%, conforme detalhamento descrito na tabela abaixo.

Tabela 5.4 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Salários, remunerações e benefícios	50.588.647,87	51.565.844,85	-1,90	88,42
Férias	973.862,61	451.833,99	115,54	1,70
Precatórios de pessoal	5.046.449,61	2.782.438,83	81,37	8,82
Demais obrigações trabalhistas	605.750,93	99.079,77	511,38	1,06
Total	57.214.711,02	54.899.197,44	4,22	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2020.

Como se depreende da tabela acima, o montante percentual mais representativo 88,42% é o de salários, remunerações e benefícios, que se referem à folha de pessoal do mês de dezembro de 2020, cujas ordens bancárias só foram emitidas no primeiro dia útil de 2021, conforme sistemática supramencionada. Destaca-se, ainda, o item precatórios de pessoal, que constituem dívidas da entidade originadas de demandas judiciais de diversos credores e que foram registrados no SIAFI diretamente pelo Tribunal Regional Federal - TRF – 5ª Região.

Em 31/12/2020, a entidade apresentou um saldo em aberto de R\$ 692.456,31 (Seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar, sendo todas as obrigações a curto prazo.

Tabela 5.5 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Composição

Composição do Passivo	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Circulante	692.456,31	680.528,13	1,75	100,00
Nacionais	692.456,31	680.528,13	1,75	100,00
Total	692.456,31	680.528,13	1,75	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020

Na continuação, apresentamos a tabela com a composição por UG contratante com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, na data base de 31 de dezembro de 2020. Verifica-se que a UG 158195 – UFCG é responsável por 87,16% do total dos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Tabela 5.6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Por UG Contratante

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo por UG		31/12/2020	AV (%)
UG 1: 158195 - UFCG		603.565,11	87,16
UG 2: 158199 - CSTR		30.800,85	4,45
UG 3: 150154 - CES		22.326,23	3,22
UG 4: 158197 - CFP		16.029,21	2,31
Demais UG's		19.734,91	2,86
Total		692.456,31	100,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, a DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

O resultado do fluxo de caixa das atividades das operações no exercício findo em 31.12.2020 foi de R\$ 9.982.954,78 (Nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que representou uma retração de 39,71% conforme informações constantes na tabela 06.

Tabela 5.7 - Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Composição

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Ingressos	9.982.954,78	16.559.347,63	-39,71
Receitas Derivadas e Originadas	551.115,08	2.588.386,48	-78,71
Receita Patrimonial	194.337,48	439.735,02	-55,81
Receita Agropecuária	628,00	152.125,00	-99,59
Receita de Serviços	297.900,52	1.901.182,45	-84,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	58.249,08	95.344,01	-38,91
Outros Ingressos Operacionais	864.198.197,77	887.313.167,41	-2,61
Ingressos Extraorçamentários	1.218.184,27	1.184.462,15	2,85
Transferências Financeiras Recebidas	862.476.911,02	885.665.329,99	-2,62
Arrecadação de Outra Unidade	503.102,48	463.375,27	8,57
Total	864.749.312,85	889.901.553,89	-2,83

Fonte: SIAFI 2019 e 2020.

. No grupo Receitas Derivadas e Originadas destacamos a receita de serviços que representa que representa 54,04% das receitas arrecadas, que é oriunda da arrecadação de taxas de concursos e partições em seleções, taxas de revalidação e emissão de diplomas etc. Destacamos também a receita patrimonial, com 35,26%, sendo decorrente da locação de espaços físicos aos permissionários que exercem atividade nos campi da instituição, a exemplos de agências bancárias. No grupo Outros Ingressos Operacionais, destacamos as transferências financeiras recebidas que em sua quase totalidade é composta por repasses da SPO-MEC. Ressalta-se que tais repasses são imprescindíveis para viabilizar as atividades desenvolvidas pela UPC representando 99,94% dos ingressos.

Tabela 5.8 - Desembolsos - Composição

Desembolsos	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Pessoal e Demais Despesas	687.635.619,11	708.847.216,41	-2,99	80,45
Segurança Pública	599.993,21	347.778,54	72,52	0,07
Previdência Social	182.155.420,05	172.686.065,28	5,48	21,31
Saúde	3.623.696,14	24.326.474,73	-85,10	0,42
Ciência e Tecnologia	382.490,00	0,00	-	0,04
Educação	500.874.019,71	511.486.897,86	-2,07	58,60
Transferências Concedidas	89.770.700,99	81.671.969,07	9,92	10,50
Intragovernamentais	89.712.327,38	81.611.169,42	9,93	10,50
Outras Transferências Concedidas	58.373,61	60.799,65	-3,99	0,01
Outros Desembolsos Operacionais	77.360.037,97	82.823.020,78	-6,60	9,05
Dispêndios Extraorçamentários	784.352,75	1.151.935,64	-31,91	0,09
Transferências Financ. Concedidas	76.575.652,59	81.671.085,14	-6,24	8,96
Demais Pagamentos	32,63	0,00	-	0,00
Total	854.766.358,07	873.342.206,26	-2,13	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2020.

Em relação ao último exercício os desembolsos apresentaram variação negativa de 2,13%. O grupo Pessoal e Demais Despesas corresponde a 80,45% do total dos desembolsos.

No grupo Pessoal e Demais Despesas as funções de governo de Educação e Previdência Social correspondem a 58,60% e 21,31% respectivamente, do total dos desembolsos. Esse fato se justifica em razão de a entidade desenvolver atividade de ensino, pesquisa e extensão.

Em relação ao Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos não houve ingressos e os desembolsos no valor de R\$ 11.983.083,92(Onze milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Nos Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento não foram verificadas transações.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa, que é o resultado das atividades das operações deduzidas do resultado das atividades de investimentos importou no final do exercício de 2020 no valor negativo de R\$ 2.000.129,14 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil e quatorze centavos), o que representou uma redução de 226,43% em relação ao exercício de 2019, conforme dados verificados na tabela abaixo.

Tabela 5.9 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
Geração Líquida de Caixa e Equiv. de Caixa	-2.000.129,14	1.581.942,62	-226,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	64.086.775,84	62.504.833,22	2,53
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	62.086.646,70	64.086.775,84	-3,12

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

5.3 Informações contábeis

Ativo não circulante

Imobilizado

Em 31/12/2020, a UFCG apresentou um saldo de R\$ 268.904.454,70 (Duzentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), resultando assim em uma variação positiva de 1,08%.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2020 em relação ao exercício anterior

Tabela 5.10 - Imobilizado - Composição

Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis				
(+) Valor Bruto Contábil	175.490.589,96	166.884.962,24	5,16	65,26
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-57.683.214,95	-48.940.371,05	17,86	-21,45
Bens Imóveis				
(+) Valor Bruto Contábil	153.488.568,56	150.301.192,32	2,12	57,08
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.391.488,87	-2.205.450,93	8,44	-0,89
Total	268.904.454,70	266.040.332,58	1,08	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da UFCG, em 31/12/2020, totalizavam R\$ 117.807.375,01 (Cento e dezessete milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 5.11 - Bens Móveis - Composição

Bens Móveis	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	74.918.958,57	71.398.077,22	4,93	63,59
Bens de Informática	36.984.893,03	33.261.332,48	11,19	31,39
Móveis e Utensílios	36.044.076,65	35.252.278,30	2,25	30,60
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	13.280.159,10	12.795.579,17	3,79	11,27
Veículos	12.770.368,93	12.755.749,89	0,11	10,84
Demais Bens Móveis	1.492.133,68	1.421.945,18	4,94	1,27
(-) Depreciação Acumulada	-57.683.214,95	-48.940.371,05	17,86	- 48,96
Total Bens Móveis	117.807.375,01	117.944.591,19	- 0,12	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Constata-se uma variação negativa correspondente a 0,12% no exercício de 2020 na comparação com o exercício anterior, provocada pela conta Depreciação Acumulada. É válido destacar o aumento no Subgrupo Bens de Informática de 11,19%, decorrentes de aquisições, cujos objetivos são: a atualização dos bens de Tecnologia da Informação nas UG's e estruturação para funcionamento dos campi, em especial o SMART CAMPUS - Prefeitura Universitária/UFCG.

Dos Bens Móveis registrados na UPC, os mais representativos são Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, correspondendo a 63,59 %, Bens de Informática em 31,39% e Móveis e Utensílios com 30,60%.

Bens Imóveis

Os bens imóveis em 31/12/2020 totalizam R\$ 151.097.079,69 (Cento e cinquenta e um milhões, noventa e sete mil, setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5.12 - Bens Imóveis - Composição

Bens Imóveis	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	60.884.868,72	60.884.868,72	-	40,30
Bens Imóveis em Andamento	88.833.566,21	85.646.189,97	3,72	58,79
Instalações	2.965.058,48	2.965.058,48	-	1,96
Demais Bens Imóveis	805.075,15	805.075,15	-	0,53
(-) Depreciação Acumulada	-2.391.488,87	-2.205.450,93	8,44	-1,58
Total	151.097.079,69	148.095.741,39	2,03	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Verifica-se um aumento de 2,03% neste exercício na comparação com o exercício de 2019. Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a 58,79% de todos os Bens Imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial. Essa conta é composta por saldo de obras já finalizadas e de obras que estão sendo realizadas. A baixa contábil das obras concluídas foi iniciada no final do exercício de 2018. Os registros das baixas são realizados no SIAFI e inseridas no SPIUNET.

Os registros no SPIUNET não vêm sendo realizados pela entidade. Em 04.12.2018 foi encaminhado o processo nº 23096.020752/18-76 à Prefeitura Universitária, setor responsável pela gestão dos bens imóveis solicitando providências. Em 23/12/2019 a solicitação foi reiterada através do processo SEI nº 23096.043281/2019-97.

A tabela a seguir visa apresentar a composição do Subgrupo Bens de Uso Especial:

Tabela 5.13 - Bens de Uso Especial - Composição

Bens de Uso Especial	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Fazendas, Parques e Reservas	496.800,00	496.800,00	0,00	0,82
Terrenos, Glebas	15.132.682,59	15.132.682,59	0,00	24,85
Imóveis de Uso Educacional	42.280.868,36	42.280.868,36	0,00	69,44
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	2.974.517,77	2.974.517,77	0,00	4,89
Total	60.884.868,72	60.884.868,72	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

A entidade não gerou ativos intangíveis internamente nem obteve os referidos tipos de ativos a título gratuito.

Ativos intangíveis com vida útil definida foram amortizados utilizando o método de cálculo das quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, de acordo com a macrofunção 02.03.30 da STN. O órgão não vem realizando anualmente os testes em relação a perdas por redução ao valor recuperável, em razão dos mesmos estarem num estágio incipiente na administração pública.

Em 31/12/2020, a UFCG apresentou um saldo de R\$ 206.869,69 (Duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) relacionado ao Subgrupo Intangível.

Na próxima tabela, é apresentada a composição desse Subgrupo, para o exercício de 2020 na comparação com o exercício anterior.

Tabela 5.14 - Intangível - Composição

Intangível	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Software com Vida Útil Definida	7.384,00	7.384,00	-	3,57
Software com Vida Útil Indefinida	202.154,69	179.155,69	12,84	97,72
(-) Amortização Acumulada	-2.669,00	-209	1.177,03	-1,29
Total	206.869,69	186.330,69	11,02	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Os softwares são segregados em razão do disposto na macrofunção 02.03.30, já anteriormente citada. Os com vida útil definida são aqueles que possuem licença de uso com prazo determinado, enquanto os com vida útil indefinida referem-se aos que têm garantias perpétuas.

Passivo

Patrimônio Líquido

Resultados Acumulados

Este item é composto pelo resultado do exercício, resultados de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. O resultado do exercício é evidenciado mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas - VPA e as variações patrimoniais diminutivas – VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que apresentou ao final de 2020, valor positivo de R\$ 4.456.211,18 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos).

Segue a composição do Patrimônio Líquido detalhada na tabela abaixo.

Tabela 5.15 - Patrimônio Líquido - Composição

Composição do Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
Resultado do Exercício	4.456.211,18	-61.534.010,98	-107,24	1,98
Resultados de Exercícios Anteriores	219.723.468,42	281.304.709,95	-21,89	97,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	899.976,90	-47.230,55	-2.005,50	0,40
Total do Patrimônio Líquido	225.079.656,50	219.723.468,42	2,44	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Resumo das políticas contábeis adotadas

A UPC extraiu do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) as seguintes Demonstrações Contábeis:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Orçamentário;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é fornecer informações úteis acerca do órgão que as evidencia, voltadas para fins de prestação de contas, responsabilização e para a tomada de decisão.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em face das mudanças ocorridas na contabilidade do setor público, com vistas à melhoria na informação contábil, os registros dos atos e fatos administrativos devem demonstrar de modo fidedigno a situação patrimonial da entidade. E para que isso se concretize, um dos aspectos mais relevantes é a utilização de critério de avaliação de ativos e passivos, que permita a mensuração adequada dos recursos controlados.

A adoção das NBC TSP visa à elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de maneira que as mesmas sejam evidenciadas de forma convergente com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

A realização, avaliação e mensuração das disponibilidades, créditos e dívidas teve como metodologia adotada o valor original, realizada a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Já para a mensuração e avaliação dos estoques foi adotada a metodologia do valor de aquisição para as entradas de bens. Em relação às saídas de bens, os estoques são mensurados pelo custo médio ponderado.

Para avaliar e mensurar o imobilizado e intangível foi utilizado o valor de aquisição ou construção, deduzida a depreciação e amortização.

A entidade está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, o que tem impacto significativo sobre o resultado apurado no exercício em razão de dar maior fidedignidade às demonstrações contábeis, uma vez que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos, assim como a depreciação e amortização expressas nas referidas normas, estão em consonância com os princípios contábeis da oportunidade, competência e prudência.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização, e da exaustão de itens do patrimônio

Foram aplicadas as disposições contidas nas normas brasileiras de contabilidade supracitadas, para avaliar e mensurar os ativos e passivos, bem como foi realizada a depreciação dos bens imóveis e móveis permanentes e a amortização dos bens intangíveis adquiridos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo tem como base o disposto na macrofunção 02.03.30 da STN e contempla:

- (a) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- (b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (c) a obsolescência tecnológica;
- (d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização é o das quotas constantes, visando tornar a informação consistente e comparável ao longo da vida útil dos bens, exceto para os bens imóveis cujo método adotado é o da Parábola de Kuentzle.

As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação constam no quadro abaixo.

Quadro 5.1 - Taxas de Depreciação

Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%	0,5%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	0,66%
Aparelhos, Equip. e Utensílios, Médicos, Odont., Laboratoriais e Hospitalares	15	20%	0,44%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	0,75%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	0,75%
Armazéns Estruturais – Cobertura de Lonas	10	10%	0,75%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%	0,83%
Discotecas e Filmotecas	5	10%	1,5%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	0,75%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%	0,375%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%	0,375%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	0,75%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%	0,5%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	0,75%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	0,75%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%	1,5%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	0,75%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	0,75%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	0,75%
Máquinas e Equipamentos, Utensílios Agrícolas/Agropecuários e Rodoviários	10	10%	0,75%
Mobiliário em Geral	10	10%	0,75%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	0,75%
Veículos Diversos	15	10%	0,5%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	0,75%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%	0,5%
Acessórios para Automóveis	5	10%	1,5%
Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%	0,75%

Mudanças de critérios e procedimentos contábeis

Não houve mudanças relevantes de critérios e procedimentos contábeis neste exercício.

Normas técnicas e legais adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC.

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC estão embasadas pelas disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais normativos correlatos.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização, as atividades contábeis pautaram-se:

- a) Na conformidade de registro de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e da existência de documentos que comprovem as operações e se estas estão de acordo com as normas vigentes. A conformidade de gestão foi verificada através de consulta a transação > CONCONFREG;
- b) Na verificação de ocorrências/restrições relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFIWEB, através da transação CONDESAUD, bem como de consulta/conciliação dos relatórios mensais de depreciação, amortização, RMA – Relatório mensal do almoxarifado e do RMB – Relatório mensal de bens móveis;
- c) Na observância de procedimentos de controles internos administrativos.

A conformidade contábil da UPC é realizada pela Setorial de Contabilidade, UG 158195, órgão 26252, nos termos do Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade Contábil. O registro mensal é efetuado por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em Unidade Gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº. 01, de 06 de abril de 2001.

Atribuições do Setor de Contabilidade

A Coordenação de Contabilidade e Finanças está subordinada à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UPC. Possui nove setores a ela vinculados: Divisão de Contabilidade, Divisão de Empenhos, Divisão de Liquidação, Divisão de Pagamentos, Divisão de Convênios, Divisão de Folha de Pagamento, Divisão de Conformidade de Gestão, Almoxarifado Central e Setor de Patrimônio. Tem no seu escopo gerir os recursos financeiros, registrar no SIAFI a execução financeira, orçamentária e patrimonial, assistir e dar suporte técnico aos ordenadores de despesas, elaborar e consolidar as Demonstrações Contábeis. Segue abaixo uma síntese de suas principais competências e responsabilidades:

- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração financeira e contábil da Universidade, observando a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 6.976/2009 e demais normativos correlatos;

- Realizar mensalmente a conformidade contábil no sistema SIAFI, que consiste em verificar se os registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial refletem com fidedignidade o que está disciplinado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, tomando por base o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais normas sobre a matéria;
- Coordenar, analisar e acompanhar os registros contábeis dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais, através da emissão de relatórios gerenciais extraídos dos sistemas SIAFIWEB e Tesouro Gerencial;
- Acompanhar as atividades dos setores vinculados;
- Providenciar o cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos fiscais e fazendários, decorrentes principalmente da retenção de tributos por pagamentos realizados a fornecedores, sobre a folha de pagamentos e incidentes sobre a arrecadação própria da instituição (Informações à Receita Federal do Brasil, Prefeituras municipais etc.);
- Apresentar às autoridades competentes, nos prazos legais, as Demonstrações Contábeis da Universidade, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;
- Assessorar todas as Unidades Gestoras da Universidade;
- Executar outras atividades inerentes à área que lhe venham a ser delegadas por autoridade competente.

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Período de atuação
Júlio César Almeida Chagas	Contador	1460193	01.01 a 26.01 01.02 a 10.09 26.09 a 24.11 05.12 a 31.12
Nivaldo Silva do Rego Júnior	Contador	1830166	27.01 a 31.01 11.09 a 25.09 25.11 a 04.12

As Demonstrações contábeis, bem como as notas explicativas do exercício de 2020 da UPC podem ser acessadas na íntegra no seguinte endereço eletrônico:
<https://pra.ufcg.edu.br/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/category/41-2020.html>

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UPC):	Código da UG Setorial:
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	158195

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis constantes no SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) e suas notas explicativas referentes ao exercício de 2020.

A base normativa para a conformidade contábil esta pautada pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP, Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI e no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP.

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas, em seus aspectos relevantes refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, exceto no tocante a:

a) O saldo contábil dos bens móveis na UG 158197 não confere com o Relatório de Bens Móveis – RMB. Essa divergência de saldos como consequência impede o registro da depreciação na citada UG;

b) A conta 12321.06.01 – Obras em andamento está com saldo alongado, ou seja, não reflete a realidade contábil da entidade. Isso ocorre em razão de existirem valores de obras concluídas que não foram baixados no SIAFI, bem como no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Campina Grande-PB	Data	09 de março de 2021
Contador Responsável	Júlio César Almeida Chagas	CRC nº	PB-005083/O-4

CRÉDITOS

Reitoria

Antônio Fernandes Filho (Gestão Atual, março/2021)
Vicemário Simões (Gestão 2020)

Vice-Reitoria

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata (Gestão Atual)
Camilo Allyson Simões de Farias (Gestão 2020)

Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

José Ribamar Marques de Carvalho (Gestão Atual, março/2021)
Vânia Sueli Guimarães Rocha (Gestão 2020)

Pró-Reitoria de Ensino

Caciana Cavalcanti Costa (Gestão Atual, março/2021)
Alarcon Agra do Ó (Gestão 2020)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata (Gestão Atual, março/2021)
Benemar Alencar de Souza (Gestão 2020)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

Onireves Monteiro de Castro (Gestão 2020 e Atual, março/2021)

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Maria Angélica Satyro Gomes Alves (Gestão Atual, março/2021)
Ana Célia Rodrigues Athayde (Gestão 2020)

Secretaria de Planejamento e Orçamento

Vinicius Farias Moreira (Gestão Atual, março/2021)
Camilo Allyson Simões de Farias (Gestão 2020)

Secretaria de Recursos Humanos

Vilma Maria Sudério (Gestão Atual, março/2021)
Paulo de Melo Bastos (Gestão 2020)

Prefeitura Universitária

Renata Duarte Almeida (Gestão Atual, março/2021)
Mário de Sousa Araújo Neto (Gestão 2020)

Processo de elaboração

Secretaria de Planejamento e Orçamento da UFCG

Capa

Assessoria de Comunicação da UFCG

Formatação e revisão final

Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN



Universidade Federal
de Campina Grande